



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PRESTAÇÃO

DE

CONTAS

2014

VER. VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
EX - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Recibo do Protocolo Nº 35801.30032015

Recebido por: MARCOS MALCHER SANTOS

Recebido em: 30/03/2015 12:11:36

Dados do Protocolo

Órgão: Câmara Municipal de Apuí

Nº Doc. Origem: PCA 2014

Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014 (U.G.: 1173).



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Sumário

Item II – Ofício -----	002
Item III – Identificação o Contador -----	005
Item IV – Relatório das Atividades Desenvolvidas -----	007
Item V – Balanço Financeiro (Anexo 13) -----	037
Item VI – Balanço Financeiro (Exercício Anterior) -----	040
Item VII – Demonstrativos dos Recebimentos e Pagamentos Independentes da Execução Orçamentaria -----	041
Item VIII – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11) -----	042
Item IX – Termo de Conferencia de Caixa -----	043
Item X – Boletim de Caixa e Bancos, Extrato Bancário e Conciliação Bancaria -----	044
Item XI – Relação de Restos a Pagar / 2014 -----	045
Item XII – Lei de Fixação de Subsídios do Vereadores e Folha de Pagamento -----	050
Item XIII – Mapa Demonstrativos das Leis e Decretos Referentes aos Créditos Adicionais 2014 -----	091
Item XIV – Relação das Comissões de Licitação -----	092
Item XV – Mapa Demonstrativos dos Processos Licitatórios -----	123
Item XVI – Relação de Contratos / Aditivos -----	127
Item XVII – Relação de Convenio / Aditivos -----	133
Item XVIII – Norma que Regulamenta as Verbas de Gabinete -----	135
Item XIX – Relação dos Adiantamentos Concedidos -----	137
Item XX – Demonstrativos do Quantitativo de Servidores Admitidos / 2014 -----	139
Item XXI – Parecer do Órgão de Controle Interno -----	192
Item XXII – Declaração de Bens dos Vereadores -----	198



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



OFICIO Nº002/2015 – VVSLs.

Apuí (AM), em 06 de março de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**
DD. Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Manaus – AM.

Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Apuí, exercício financeiro de 2014.

Senhor Conselheiro - Presidente,

1. Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, referente ao exercício financeiro de 2014, conforme determinação legal.
2. Em cumprimento aos ditames da Resolução Nº 006, de 22 de julho de 2009, estamos encaminhando as documentações exigidas em anexo.

DADOS PESSOAIS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS.

NOME: Vagner da Silva Luiz da Silva;

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Minas Gerais Nº 727, Bairro Liberdade;

RG: 1588259-4 SSP/AM, **EXPEDIDO EM:** 11/08/1998;

CPF: 706.954.902-49.

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2013 à 31/12/2014;


TERMO DE POSSE: Em anexo;

E-MAIL INSTITUCIONAL: cm-apui@bol.com.br; e,

E-MAIL PESSOAL: vaguinerluizsilva@hotmail.com

3. No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, valor de elevado apreço.

Respeitosamente,


Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

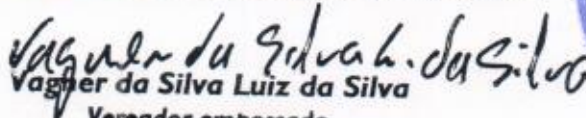


TERMO DE POSSE
Nº009/2013.

*Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze às 19h00min horas, no Centro Desportivo e Cultural Arlindo Marmementini, no município de Apuí, Estado do Amazonas, na qualidade de Presidente em exercício, conforme atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e pelas Constituições Estadual e Federal, e sob o compromisso prestado solenemente declaro empossado o Senhor **VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA**, no cargo de Vereador deste Município, para o qual foi eleito em 07 (sete) de outubro de 2012, com mandato para 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado por mim Presidente em exercício e pelo Vereador empossado nesta Sessão Solene.*

Câmara Municipal de Apuí, em 01 de janeiro de 2013.


Vereador Juvenal Belo da Hora
Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em Exercício


Wagner da Silva Luiz da Silva
Vereador empossado



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14


CONFERÊNCIA MUNICIPAL
EM: 01/01/13



Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

DIPLOMA

O (a) Juiz(a) Eleitoral da 6ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215. do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 07 de Outubro de 2012, expede o Diploma de:

VEREADOR

Do Município de: Apuí, Amazonas

De: Fagner da Silva Loureiro da Silva Eleito(a) pelo(a):

Coligação Agoran e a voz do povo 01 (DEM e PRB)

por ter obtido: 193 votos preferenciais, de total de: 6.607 votos válidos,

conforme a Acta Geral das Eleições

Apuí - AM
Presidente da Junta Eleitoral

CONFERE COM O ORIGINAL
4728/13:ME



Cartório da Câmara Municipal de Apuí
Apuí - AM
Ana Paula da Silva Ramalho
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AO469828-63

Protocolo de Autenticação
nº ato: 3,18 Valor emolumentos: 2,42
nº Hora de utilização: 21/12/2012 11:38:34
ido por: Marisa Ribeiro Kossmann
ETJ: 0.24 FUNDPAM 0.12
9399-8649-0A7B-BBE4
Consulte o selo em www.seloam.com.br



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Item III – Identificação Contadora

MARIA RITA LIMA DE MORAES

RG 549.322-6

CPF 313.456.032-15

CRC 007366/O-8

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Endereço Residencial:

Rua Bom Jardim, nº. 23 – Compensa II

CEP 69.035-670

Manaus/Am

Endereço Comercial:

Rua São Domingos, nº. 166 – Aleixo

CEP 69.060-110

Manaus/Am

e-mail: mritademoraes@hotmail.com


Maria Rita L. de Moraes
Contadora
CRC/AM N° 007366/O-8



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2015/00001994
Nome: MARIA RITA LIMA DE MORAES CPF: 313.456.032-15
CRC/UF n.º AM-007366/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.06.2015
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 313.456.032-15 Controle : 8797.1935.3818.6014





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES CIRCUNSTANCIADAS
DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2014.**

Chefe do Poder Legislativo: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Ordenador de Despesa: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Cargo: PRESIDENTE

APUI, AMAZONAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.


Vereador **VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí – AM.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



APRESENTAÇÃO


Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Doutor JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, tem a honra de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral do Poder Legislativo relativo ao Exercício Financeiro de 2014, que, nos termos do art. 9º c/c art. 13 I da Lei Complementar nº 06 de 22 de janeiro de 1991, temos a honra de encaminhar a esse Tribunal a "Prestação de Contas do Poder Legislativo de Apuí/AM", relativa ao Exercício Financeiro de 2014.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Poder Legislativo evidenciam os resultados das gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Câmara, elaboradas segundo as normas Federais e Estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP), observados os princípios contábeis geralmente aceitos, e complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Esta Prestação de Contas segue, ainda, as orientações contidas na Resolução TCE/AM nº 006, de 22 de julho de 2009.

Apuí/AM, 31 de dezembro de 2014.


Vereador **VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí – AM.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MESA DIRETORA BIÊNIO 2013-2014	
Presidente	VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Vice-Presidente	CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS
1º Secretário	MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
2º Secretário	CLEVES PIRES DOS SANTOS

VEREADORES
JOÃO RAIMUNDO MARTINS
JUVENAL BELO DA HORA
REVELINO MARTINELLI
DIRLAN GONÇALVES SOUZA
JADSON OLIVEIRA MARTINS
OCIVALDO DE SOUSA SALES (SUPLENTE)

COMISSÕES PERMANENTES - BIÊNIO 2013-2014	
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF	
PRESIDENTE	DIRLAN GONÇALVES SOUZA
RELATOR	CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS
MEMBRO	REVELINO MARTINELLI
SUPLENTE	MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
COMISSÃO DE FINAÇAS E ORÇAMENTO - CFO	
PRESIDENTE	MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
RELATOR	JUVENAL BELO DA HORA
MEMBRO	JADSON OLIVEIRA MARTINS
SUPLENTE	DIRLAN GONÇALVES SOUZA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - COSP	
PRESIDENTE	JUVENAL BELO DA HORA
RELATOR	JADSON OLIVEIRA MARTINS
MEMBRO	REVELINO MARTINELLI
SUPLENTE	MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE - CASES	
PRESIDENTE	CLEVES PIRES DOS SANTOS
RELATOR	MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
MEMBRO	JOÃO RAIMUNDO MARTINS
SUPLENTE	JADSON OLIVEIRA MARTINS





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - CAPR	
PRESIDENTE	CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS
RELATOR	JUVENAL BELO DA HORA
MEMBRO	JOÃO RAIMUNDO MARTINS
SUPLENTE	JADSON OLIVEIRA MARTINS
COMISSÃO DE DIREITOS DO CONSUMIDOR - CDC	
PRESIDENTE	JADSON OLIVEIRA MARTINS
RELATOR	JOÃO RAIMUNDO MARTINS
MEMBRO	CLEVES PIRES DOS SANTOS
SUPLENTE	JUVENAL BELO DA HORA
COMISSÃO DA MULHER E DA FAMÍLIA - CMF	
PRESIDENTE	CLEVES PIRES DOS SANTOS
RELATOR	JADSON OLIVEIRA MARTINS
MEMBRO	CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS
SUPLENTE	JOÃO RAIMUNDO MARTINS

CAPÍTULO II
ATIVIDADES LEGISLATIVAS

PROJETOS						
	Projetos de Lei	Projetos de Lei Complementar	Projetos de Decreto Legislativo	Decreto Legislativo	Projetos de Resolução	Resolução
Apresentados	35	00	05	05	04	04
Aprovados	31	00	00	00	00	00
Rejeitado	01	00	00	00	00	00
Retirados	03	00	00	00	00	00
Vetado	03	00	00	00	00	00
Sancionados	28	00	00	00	00	00
Promulgados	00	00	05	05	04	04
Tramitando	35	00	00	00	00	00

PROPOSITURAS	
Requerimentos	35
Requerimentos Conjuntos	07
Moção de Congratulações	61
Moção de Pesar	18
Indicações	04





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Indicações Conjuntas	03
Ofícios da Câmara	427
Ofícios Conjunto dos Vereadores	64
Ofícios individuais dos Vereadores	333
Portarias	130
Ofícios Comissões	67
Convocações de vereadores para discutir assuntos do município	48
Memorandos internos Vereadores e Mesa	90
Memorandos internos Secretaria	28
Memorandos da CLJRF	47
Memorandos da CFO	03
Memorandos da CASES	03
Pareceres Conjuntos (deliberação de mais de um Comissão Permanente)	31
Pareceres da CLJRF	09
Pareceres da CFO	02
Pareceres da CASES	03
Pareceres da COSP	01
Pareceres Jurídicos	26

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES ITINERANTES

Audiência Pública do Executivo Municipal, realizada junto à Comissão de Orçamento, Finanças da Câmara Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2013, realizada em 08/10/2014.

Audiência Pública do Executivo Municipal, realizada junto à Comissão de Orçamento, Finanças da Câmara Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2014, realizada em 09/10/2014.

Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal de Apuí em conjunto com a Assembleia Legislativa do Amazonas – Comissão de Segurança Pública – ALEAM – conduzida pelo Deputado Cabo Maciel, onde tratou-se de assuntos relacionados à Segurança Pública em Apuí.

Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal de Apuí em conjunto com a Assembleia Legislativa do Amazonas – Presidente da ALEAM, conduzida pelo Deputado Josué Netto, onde tratou-se de assuntos relacionados aos Serviços de Telecomunicação.

Não houve realização de Sessão Itinerante em 2014.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



SESSÕES SOLENES

Sessão solene de entrega de títulos de cidadãos apuiense.

Data: 25/06/2014.

**EVENTOS REALIZADOS NO RECINTO DA CÂMARA PROMOVIDO POR
OUTRAS ENTIDADES**

Reunião do Conselho Municipal de Saúde	Data: 10/01/2014.
Reunião da Associação Comercial de Apuí - ACIAP	Data: 17/01/2014.
Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS	Data: 05/02/2014.
Reunião da Associação Comercial de Apuí - ACIAP	Data: 11/02/2014.
Reunião da Associação Comercial de Apuí - ACIAP	Data: 13/02/2014.
Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS	Data: 02/04/2014.
Reunião do Conselho Consultivo dos Mosaicos de Apuí – SDS/CEUC.	Data: 05 à 08/05/2014.
Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS	Data: 16/05/2014.
Cerimonia de casamentos promovido pela Comarca de Apuí	Data: 25/04/2014.
Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, com os grupos de trabalhos técnicos	Data: 05 e 06/06/2014.
Reunião do IDESAM	Data: 07/06/2014.
Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.	Data: 24/06/2014.
Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.	Data: 24/06/2014.
Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.	Data: 02/07/2014.
Reunião do Produtores da Bacia Leiteira – Balde Cheio	Data: 03/08/2014.
Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.	Data: 06/08/2014.
Reunião Religiosa das Testemunhas de Jeová.	Data: 28/09/2014.
Cerimonia de casamentos promovido pela Comarca de Apuí	Data: 28/08/2014.
Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.	Data: 03/09/2014.
Reunião dos Advogados de Apuí	Data: 08/09/2014.
Reunião do Grupo Especial de Prevenção às Drogas	Data: 17/09/2014.
Reunião do Tribunal Regional Eleitoral 67ª ZE	Data: 27/09/2014.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.	Data: 22/10/2014.
Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.	Data: 05/11/2014.
Reunião do Conselho Consultivo dos Mosaicos de Apuí – SDS/CEUC.	Data: 21/11/2014.
Reunião da Shalon Associação Beneficente de Apuí – AM.	Data: 21/11/2014.
Palestra da Coordenadoria Municipal de Combate à Dengue	Data: 27/11/2014.

CAPÍTULO III
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA

O Quadro Geral de Pessoal do Legislativo é disciplinado pela RESOLUÇÃO nº 006/1997, de 23/07/1997 e suas posteriores alterações e, e atualmente encontra-se ocupados 16 cargos, sendo 04 de provimento efetivo e 12 de provimento em comissão.

Servidor Efetivo	Cargo
ELIETE DE FRANÇA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ITAJAIR HUBERTI JUNG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SILVANE VELOSE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Servidor Comissionado	Cargo
ISABEL DALL AGNOL	SECRETARIA GERAL
AGEU DE SOUZA BORGES	TESOUREIRO
MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA	COORD. CONTROLE INTERNO
DEUSA MONTEIRO DA SILVA	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
SHIRLEY SILVA SOUZA	AUXILIAR DE GABINETE
LEANDRO SOARES BERNADO	AUXILIAR DE GABINETE
ALBERTO CÉSAR HISTER PAMPLONA	ASSESSOR JURÍDICO
RAYANNE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GABINETE
MARIA DE FÁTIMA JESUS ARAÚJO	ASSESSORA LEGISLATIVA
MARIA JOSEANE C. ARAÚJO	AUXILIAR DE GABINETE
MARLI MODZINSK	AUXILIAR DE GABINETE
MARIA EDUARDA DA CRUZ ALVES	AUXILIAR DE GABINETE
DHIOVANA TOLEDO	AUXILIAR DE GABINETE
Servidores ocupantes de Função Gratificada	Função
ITAJAIR HUBERTI JUNG	FG – 1





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA	FG - 1
SILVANE VELOSO	FG - 2
ELIETE DE FRANÇA CORDEIRO	FG - 2

CURSOS E CAPACITAÇÃO

CURSO DA ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AOS MODULOS: SAP E E-CONTAS, PERIODO 07 À 12 DE SETEMBRO DE 2014.

VEREADORES E SERVIDORES QUE PARTICIPARAM	VEREADORES: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA E CLEVES PIRES DOS SANTOS SERVIDORES: MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA, NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA, MARIA DE FATIMA DE JESUS ARAUJO, AGEU DE SOUZA BORGES E ITAJAIR HUBERTI JUNG.
--	---

CURSO

SERVIDORA	CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O E-SOCIAL E DCTF-PREV, NOVAS OBRIGAÇÕES PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, REALIZADOS PELO SEBRAE/AM E INSTITUI DE EDUCAÇÃO FISCAL TRIBUTARIA
-----------	--

DIÁRIAS

Nº DO ATO	PORTARIA Nº 001/2014
DATA	13 À 15 DE JANEIRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADORES: MARCOS ANTONIO ALVES LIMA, DIRLAN GONÇALVES SOUSA E JADSON OLIVEIRA MARTINS.
DESTINO	HUMAITÁ/AM.
ASSUNTO	Representação da Câmara em reunião para tratar de questão de segurança institucional no sul do Amazonas, com enfoque a permanência das forças federais na rodovia transamazônica, da reserva indígena tenharins.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 004/2014.
DATA	29 DE JANEIRO À 02 DE FEVEREIRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal junto ao Escritório de Contabilidade RECORD, Empresa Montanna Veículos, e Empresa Júlio de Souza Neto – ME, e, Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 005/2014.
DATA	29 DE JANEIRO À 02 DE FEVEREIRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: ITAJAIR HUBERTI JUNG
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Acompanhar o Presidente Vereador Vagner aa Silva Luiz da Silva, nas atividades relacionadas aos assuntos de interesse da Câmara Municipal junto ao Escritório de Contabilidade RECORD, Empresa Montanna Veículos e Empresa Júlio de Souza Neto - ME
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 007/2014.
DATA	03 À 07 DE FEVEREIRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a Assembleia Legislativa do Amazonas – ALEAM, Infraero e Força Aérea Brasileira – FAB.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 008/2014.
DATA	11 À 15 DE FEVEREIRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: DIRLAN GONÇALVES SOUZA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Programa Luz para Todos, Assembleia Legislativa do Amazonas – ALEAM, e Casa Civil.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 009/2014.
DATA	11 À 15 DE FEVEREIRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JUVENAL BELO DA HORA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Programa Luz para Todos, Assembleia Legislativa do Amazonas





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



	ALEAM, e Casa Civil.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 010/2014.
DATA	11 À 15 DE FEVEREIRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Programa Luz para Todos, Assembleia Legislativa do Amazonas – ALEAM, e Casa Civil.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 011/2014.
DATA	11 À 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JADSON OLIVEIRA MARTINS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Programa Luz para Todos, Assembleia Legislativa do Amazonas – ALEAM, Casa Civil, IDAM e SUSAM – AM.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 012/2014.
DATA	18 À 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS
DESTINO	NOVO ARIPUANÃ E MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, Câmara Municipal de Novo Aripuanã, MDA, INCRA, DNIT, Ouvidora do Estado, FETAGRI, CONTAG, SDS E Ministério Público Federal.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 015/2014.
DATA	08 À 15 DE MARÇO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Ministério Público Federal, Escritório de Contabilidade RECORD e CCOTI.- ALEAM
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 016/2014.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DATA	08 À 15 DE MARÇO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JOAO RAIMUNDO MARTINS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Ministério Público Federal, Escritório de Contabilidade RECORD e CCOTI – ALEAM.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 017/2014.
DATA	08 À 15 DE MARÇO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: REVELINO MARTINELLI
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Ministério Público Federal, Escritório de Contabilidade RECORD e CCOTI – ALEAM.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 018/2014.
DATA	15 À 18 DE MARÇO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JADSON OLIVEIRA MARTINS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto à Secretária Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior – SEAAEI..
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 019/2014.
DATA	25 À 29 DE MARÇO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Escritório de Contabilidade RECORD e Tribunal de Contas do Amazonas.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 020/2014.
DATA	25 DE MARÇO À 01 DE ABRIL DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: DIRLAN GONÇALVES SOUZA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



	SEINFRA, FUNASA, Assembleia Legislativa do Amazonas, Casa Civil / sede do Governo, e DNIT/AM.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 021/2014.
DATA	25 DE MARÇO À 01 DE ABRIL DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JADSON OLIVIVEIRA MARTINS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a SEINFRA, FUNASA, Assembleia Legislativa do Amazonas, Casa Civil / sede do Governo, e DNIT/AM.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 022/2014.
DATA	27 DE MARÇO À 05 DE ABRIL DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a Assembleia Legislativa do Amazonas, MDA, INCRA, reunião com o Deputado Sidney Leite, Ouvidoria do Estado do Amazonas e reunião com o Senador Eduardo Braga.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 023/2014.
DATA	27 DE MARÇO À 05 DE ABRIL DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: CLEVES PIRES DOS SANTOS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a Assembleia Legislativa do Amazonas, MDA, INCRA, reunião com o Deputado Sidney Leite, Ouvidoria do Estado do Amazonas e reunião com o Senador Eduardo Braga.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 024/2014.
DATA	01 À 08 DE ABRIL DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JUVENAL BELO DA HORA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a FUNASA/FVS, SEINFRA, IDAM, E empresa de telefonia móvel CLARO.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Nº DO ATO	PORTARIA Nº 030/2014.
DATA	12 À 19 DE ABRIL DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JOÃO RAIMUNDO MARTINS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a Assembleia Legislativa do Amazonas, Casa Civil/sede do Governo e SEINFRA.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 031/2014.
DATA	10 À 12 DE ABRIL DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	JACAREACANGA/PA.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município e da Câmara Municipal de Apuí, junto a Câmara Municipal de Jacareacanga, em reunião com os vereadores para tratar assuntos relacionados a Educação, na Comunidade da Barra de São Manoel.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 032/2014.
DATA	10 À 12 DE ABRIL DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: REVELINO MARTINELLI
DESTINO	JACAREACANGA/PA.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município e da Câmara Municipal de Apuí, junto a Câmara Municipal de Jacareacanga, em reunião com os vereadores para tratar assuntos relacionados a Educação, na Comunidade da Barra de São Manoel.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 033/2014.
DATA	10 À 12 DE ABRIL DE 2014.
BENEFICIÁRIO	SERVIDOR: AGEU DE SOUZA BORGES
DESTINO	JACAREACANGA/PA.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município e da Câmara Municipal de Apuí, junto a Câmara Municipal de Jacareacanga, em reunião com os vereadores para tratar assuntos relacionados a Educação, na Comunidade da Barra de São Manoel.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 035/2014.
DATA	10 À 12 DE ABRIL DE 2014.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JADSON OLIVEIRA MARTINS
DESTINO	JACAREACANGA/PA.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município e da Câmara Municipal de Apuí, junto a Câmara Municipal de Jacareacanga, em reunião com os vereadores para tratar assuntos relacionados a Educação, na Comunidade da Barra de São Manoel.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 040/2014.
DATA	24 À 26 DE ABRIL DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JADSON OLIVEIRA MARTINS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Centro de Cooperação Técnica – CCOTI e SUSAM.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 043/2014.
DATA	03 À 10 DE MAIO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADORES: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA, CARLOS W. PASSOS DOS SANTOS, MARCOS ANTO ALVES LIMA, CLEVES PIRES DOS SANTOS, JOÃO RAIMUNDO MARTINS, REVELINO MARTINELLI, DIRLAN GONÇALVES SOUZA E JADSON OLIVEIRA MARTINS
DESTINO	MANAUS/AM. E BRASÍLIA/DF.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto aos seguintes locais e órgãos: Manaus: Assembleia Legislativa do Amazonas, Palácio do Governo – reunião com o Prof. Jose Melo, Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, INCRA, Ministério Dos Transportes, Ministério da Justiça e Ministério do Meio Ambiente.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 048/2014.
DATA	03 À 05 DE JUNHO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	PORTO VELHO/RO
ASSUNTO	Revisão periódica do veículo Ford Ranger de propriedade da Câmara Municipal de Apuí





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Nº DO ATO	PORTARIA Nº 051/2014.
DATA	11 À 17 DE JUNHO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JOÃO RAIMUNDO MARTINS
DESTINO	MANAUS/AM
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto ao Programa Luz para Todos e Superintendência.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 054/2014.
DATA	18 À 21 DE JUNHO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	PORTO VELHO/RO
ASSUNTO	Revisão periódica do veículo Ford ECO SPORT de propriedade da Câmara Municipal de Apuí
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 055/2014.
DATA	18 À 21 DE JUNHO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	SERVIDORA: DEUSA MONTEIRO DA SILVA
DESTINO	PORTO VELHO/RO
ASSUNTO	Acompanhar o Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva nos serviços de cotação de preços para contratação de serviços de seguro dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Apuí.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 058/2014.
DATA	25 À 28 DE JUNHO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	SERVIDOR: AGEU DE SOUSA BORGES
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Escritório de Contabilidade RECORD e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 059/2014.
DATA	25 À 30 DE JUNHO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JADSON OLIVIVEIRA MARTINS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública e IDAM.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Nº DO ATO	PORTARIA Nº 060/2014.
DATA	25 À 30 DE JUNHO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: DIRLAN GONÇALVES SOUZA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública e IDAM.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 061/2014.
DATA	25 À 30 DE JUNHO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública e IDAM.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 062/2014.
DATA	25 À 27 DE JUNHO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JOÃO RAIMUNDO MARTINS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a Assembleia Legislativa do Amazonas – ALEAM.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 071/2014.
DATA	24 À 26 DE JUNHO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	HUMAITÁ/AM.
ASSUNTO	Reunião com a EQUIPE do Instituto da Seguridade Social – INSS, relacionado ao atendimento de 180 trabalhadores de Apuí.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 072/2014.
DATA	27 JULHO À 02 DE AGOSTO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Escritório de Contabilidade RECORD, Tribunal de Contas do Amazonas e Centro de Cooperação Técnica – CCOTI/ALEAM.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Nº DO ATO	PORTARIA Nº 073/2014.
DATA	05 À 12 DE AGOSTO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse Município de Apuí, junto a Assembleia Legislativa dos Amazonas, SEDUC, Escola Agrícola, Empresa de telefonia móvel VIVO, e Programa Luz Para Todos.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 074/2014.
DATA	05 À 12 DE AGOSTO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: REVELINO MARTINELLI
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse Município de Apuí, junto a Assembleia Legislativa dos Amazonas, SEDUC, Escola Agrícola, Empresa de telefonia móvel VIVO, e Programa Luz Para Todos.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 075/2014.
DATA	09 À 16 DE AGOSTO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: CLEVES PIRES DOS SANTOS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse Município de Apuí, junto a Assembleia Legislativa dos Amazonas, SEDUC, Escola Agrícola, Empresa de telefonia móvel VIVO, e Programa Luz Para Todos.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 078/2014.
DATA	14 À 21 DE AGOSTO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JADSON OLIVEIRA MARTINS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse Município de Apuí, junto ao IDAM, SEINFRA, ALEAM, SUSAM, Programa Luz para Todos, e Tribunal de Justiça do Amazonas.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 079/2014.
DATA	14 À 21 DE AGOSTO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JUVENAL BELO DA HORA





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse Município de Apuí, junto ao IDAM, SEINFRA, ALEAM, SUSAM, Programa Luz para Todos, e Tribunal de Justiça do Amazonas.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 080/2014
DATA	14 À 16 DE AGOSTO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	NOVO ARIPUANÃ/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse Município de Apuí, junto a Câmara Municipal de Novo Aripuanã, referente a recuperação e manutenção da Rodovia Estadual AM -174.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 080/2014 - A
DATA	19 À 24 DE AGOSTO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS
DESTINO	MANAUS/AM. E BELEM/PA.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse Município de Apuí, junto a: Manaus/AM: ALEAM – Comissão de Direitos dos Jovens e Adolescentes, e, INCRA - Reunião com a Superintendência. Belém/PA: Participação de Seminário para Prefeitos e Vereadores.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 081/2014.
DATA	19 À 21 DE AGOSTO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	PORTO VELHO/RO
ASSUNTO	Revisão periódica do veículo Ford FIESTA de propriedade da Câmara Municipal de Apuí
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 085/2014.
DATA	07 À 12 DE SETEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	HUMAITÁ/AM.
ASSUNTO	Participar do Curso promovido pela ECP do Tribunal de Contas do Amazonas, nos módulos SAP e E-CONTAS.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Nº DO ATO	PORTARIA Nº 086/2014.
DATA	07 À 12 DE SETEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	SERVIDOR: ITAJAIR HUBERTI JUNG
DESTINO	HUMAITÁ/AM.
ASSUNTO	Participar do Curso promovido pela ECP do Tribunal de Contas do Amazonas, nos módulos SAP e E-CONTAS.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 087/2014.
DATA	07 À 12 DE SETEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	SERVIDOR: AGEU DE SOUSA BORGES
DESTINO	HUMAITÁ/AM.
ASSUNTO	Participar do Curso promovido pela ECP do Tribunal de Contas do Amazonas, nos módulos SAP e E-CONTAS.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 088/2014.
DATA	07 À 12 DE SETEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	SERVIDORA: MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
DESTINO	HUMAITÁ/AM.
ASSUNTO	Participar do Curso promovido pela ECP do Tribunal de Contas do Amazonas, nos módulos SAP e E-CONTAS.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 089/2014.
DATA	07 À 12 DE SETEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	SERVIDORA: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
DESTINO	HUMAITÁ/AM.
ASSUNTO	Participar do Curso promovido pela ECP do Tribunal de Contas do Amazonas, nos módulos SAP e E-CONTAS.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 090/2014.
DATA	07 À 12 DE SETEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	SERVIDORA: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
DESTINO	HUMAITÁ/AM.
ASSUNTO	Participar do Curso promovido pela ECP do Tribunal de Contas do Amazonas, nos módulos SAP e E-CONTAS.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 091/2014.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DATA	07 À 12 DE SETEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JADSON OLIVEIRA MARTINS
DESTINO	HUMAITÁ/AM.
ASSUNTO	Participar do Curso promovido pela ECP do Tribunal de Contas do Amazonas, nos módulos SAP e E-CONTAS.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 092/2014.
DATA	07 À 12 DE SETEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: CLEVES PIRES DOS SANTOS
DESTINO	HUMAITÁ/AM.
ASSUNTO	Participar do Curso promovido pela ECP do Tribunal de Contas do Amazonas, nos módulos SAP e E-CONTAS.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 094/2014.
DATA	18 À 21 DE SETEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	NOVO ARIPUANÃ/AM.
ASSUNTO	Participar do Curso promovido Turma de Tecnologia em Gestão Pública da UEA, com o tema: "Gestão Pública e suas Diversas Culturas".
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 098/2014.
DATA	24 À 26 DE SETEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
DESTINO	PORTO VELHO/RO
ASSUNTO	Locomover o veículo FORD FIESTA de propriedade da Câmara Municipal de Apuí, para realização de vistoria para fins de contratação do seguro.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 099/2014.
DATA	24 À 26 DE SETEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS
DESTINO	PORTO VELHO/RO
ASSUNTO	Locomover o veículo FORD ECO SPORT de propriedade da Câmara Municipal de Apuí, para realização de vistoria para fins de contratação do seguro.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Nº DO ATO	PORTARIA Nº 103/2014.
DATA	09 À 11 DE OUTUBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	AUTAZES/AM.
ASSUNTO	Apoio e locomoção da Seleção Apuiense de Futebol para fins de participar da segunda fase da copa dos rios realizada em Autazes, Amazonas.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 105/2014.
DATA	16 À 21 DE OUTUBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JOÃO RAIMUNDO MARTINS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, em reunião junto a ALEAM, SUSAM, Palácio do Governo, IDAM, e Representação de Apuí em Manaus.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 109/2014.
DATA	27 DE OUTUBRO À 02 DE NOVEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto Escritório de Contabilidade RECORD, Serviço Federal de Processamentos de Dados – SERPRO – CERTIFICADO DIGITAL, e Personal confecções de adesivos.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 110/2014.
DATA	27 DE OUTUBRO À 02 DE NOVEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	SERVIDORA: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Participar de um curso sobre o eSocial e DCTF-PREV, novas obrigações para órgãos públicos, realizados pelo SEBRAE/AM.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 111/2014.
DATA	27 DE OUTUBRO À 02 DE NOVEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	SERVIDORA: ISABEL DALL AGNOL





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto Escritório de Contabilidade RECORD, Serviço Federal de Processamentos de Dados – SERPRO – CERTIFICADO DIGITAL, e Personal confecções de adesivos.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 114/2014.
DATA	04 À 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a Secretaria de Segurança Pública, IDAM, SEPROR, MDA, INCRA e ALEAM.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 115/2014.
DATA	09 À 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: DIRLAN GONÇALVES SOUZA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a ALEAM, ELETROBRAS, IDAM e Secretaria de Segurança Pública do Amazonas.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 116/2014.
DATA	09 À 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: JUVENAL BELO DA HORA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a ALEAM, ELETROBRAS, IDAM e Secretaria de Segurança Pública do Amazonas.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 117/2014.
DATA	12 À 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	PORTO VELHO/RO
ASSUNTO	Revisão periódica do veículo Ford RANGER de propriedade da Câmara Municipal de Apuí





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Nº DO ATO	PORTARIA Nº 120/2014.
DATA	24 DE NOVEMBRO À 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: CLEVES PIRES DOS SANTOS
DESTINO	MAUÉS/AM.
ASSUNTO	Participar da II Feira de Agronegócios – GUARANA e Reunião com o Presidente da AMBEV.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 122/2014.
DATA	17 À 29 DE NOVEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	PORTO VELHO/RO
ASSUNTO	Confeccionar placa e letreiros que denominam o Prédio da Câmara Municipal de Apuí, de Vereadora ZILDA CARDOSO PORTELA.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 122/2014 -A
DATA	04 À 11 DE DEZEMBRO DE 2014.
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Escritório de Contabilidade RECORD e Centro de Cooperação Técnica dos Municípios do Interior – CCOTI.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 123/2014.
DATA	04 À 11 DE DEZEMBRO DE 2014
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a Secretaria de Segurança Pública, IDAM, SEPROR, MDA, INCRA e ALEAM.
Nº DO ATO	PORTARIA Nº 124/2014.
DATA	04 À 11 DE DEZEMBRO DE 2014
BENEFICIÁRIO	VEREADOR: REVELINO MARTINELLI
DESTINO	MANAUS/AM.
ASSUNTO	Tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, junto a ELETROBRÁS, IDAM, SEPROR, MDA, INCRA, Empresa de





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Telefonia móvel OI FIXO.

CAPÍTULO IV
PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

O **Plano Plurianual** - PPA - está previsto na Lei Municipal Nº 297 sancionada em 31 de dezembro de 2013, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República.

Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas, construindo um Brasil melhor.

O PPA do Município de Apuí/AM apresenta os projetos e os programas de longa duração do governo, definindo objetivos e metas da ação pública para o Quadriênio 2014/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo e Legislativo do Município e os órgãos da administração indireta.

Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual e compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando na elaboração da lei orçamentária anual e dispendo sobre as alterações na legislação tributária.

A iniciativa do Projeto da LDO é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

As **Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2014 são tratadas pela Lei Municipal Nº 294, sancionada em 19 de dezembro de 2013, tendo sido elaborada em conformidade com o mandamento do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de gestão, com ênfase nos aspectos financeiros e físicos, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA), e estima a receita e fixa a despesa para o período de um ano, visando o atingimento de objetivos pré-estabelecidos da política governamental.

A Lei Orçamentária Anual compreende:

- O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município.
- O orçamento da seguridade social.

A Lei Orçamentária para o exercício de 2014 está disciplinada na Lei Municipal nº 296, sancionada em 31 de dezembro de 2013.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



CAPÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE PELA ORDENAÇÃO DA DESPESA

A responsabilidade pela ordenança das despesas públicas da Câmara Municipal de APUÍ/AM, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 coube ao Vereador VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA, eleito para o cargo de Presidente e empossado em 01 de janeiro de 2013.

As atribuições de gestor público e ordenador de despesa estão previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Poder Legislativo.

CAPÍTULO VI
DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis que compõem esta Prestação de Contas foram elaborados segundo Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, guardando observância aos princípios fundamentais da Contabilidade Pública e de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 06 de 22/07/09 e Resolução TCE/AM 006/2009.

DO BALANÇO FINANCEIRO

A Resolução do TCE/AM nº 006/2009, exige no inciso V do art. 1º a apresentação de Balanço Financeiro elaborado pelo Poder Legislativo.

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme preceitua o artigo 103 da Lei nº 4.320.

Para a análise desta demonstração contábil, é importante saber que nem todas as contas elencadas no conjunto de contas Receitas Extra-orçamentárias e Despesas Extra-orçamentárias se enquadram no conceito de extra-orçamentário definido na Lei 4.320/64.

O Balanço Financeiro de 2014 está consolidado e elaborado na forma do Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 – Plano de Contas Públicas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

O Resultado Financeiro é obtido através do Balanço Financeiro e resulta de simples operação aritmética, em que da soma dos repasses subtrai-se a soma das despesas, ambas compostas pelas dimensões orçamentárias e extra-orçamentárias.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



O saldo das disponibilidades financeiras foi de R\$ 30.832,30 (trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais, e trinta centavos), indicam que há condições suficientes para honrar os compromissos ainda pendentes de pagamento, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrativos abaixo:

Ativo Financeiro	R\$ 53.068,96.
Passivo Financeiro	R\$ 30.832,30.

O Balanço Financeiro devidamente publicado na imprensa oficial - Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

DA PREVISÃO DO REPASSE E DA EFETIVAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 fixou dotação orçamentária para o Poder Legislativo em R\$ 1.433.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil reais), observando um aumento na Receita Corrente Líquida o valor do repasse passou a ser de R\$ 1.444.359,11 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

A transferência do duodécimo constitui direito previsto no art. 168 da Constituição da República.

Atendendo à normatização constitucional (art. 29-A § 2º e art. 168), o Poder Executivo repassou os valores referentes à transferência constitucional destinada à Manutenção da Câmara Municipal de Apuí/AM, obedecendo às datas e valores demonstrados no quadro a seguir:

Mês referência	Data do repasse	Valor do Repasse R\$
Janeiro	22/01/2014	R\$ 111.723,35
Fevereiro	20/02/2014	R\$ 118.817,00
Março	24/03/2014	R\$ 118.817,00
Abril	17/04/2014	R\$ 118.817,00
Mai	20/05/2014	R\$ 118.817,00
Junho	20/06/2014	R\$ 118.817,00
Julho	23/07/2014	R\$ 118.817,00
Agosto	20/08/2014	R\$ 118.817,00
Setembro	19/09/2014	R\$ 118.817,00
Outubro	20/10/2014	R\$ 118.817,00
Novembro	21/11/2014	R\$ 131.641,38
Dezembro	23/12/2014	R\$ 131.641,38
	TOTAL R\$	1.444.359,11





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



O Chefe do Poder Executivo cumpriu parcialmente o prazo limite previsto no inciso II do § 2º do art. 29-A c/c art. 16, todos da Constituição Federal para disponibilização do numerário referente ao duodécimo, destinado à manutenção do Poder Legislativo.

DO VALOR TOTAL REPASSADO

Cumprindo-se com o disposto no inciso I do § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, em 2014 o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo o valor de R\$ 1.444.359,11 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

DA DESPESA FIXADA E REALIZADA

De acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% da Receita Tributaria e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Relativamente às despesas, procurou-se no exercício de 2014 estabelecer um perfeito equilíbrio financeiro, de modo que o processamento das despesas estivesse em simetria com o comportamento dos repasses, tanto que as despesas totalizaram o valor de R\$ 1.444.345,63 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Neste cenário, o sistema financeiro do exercício de 2014 encerrou com a seguinte composição:

ATIVO:

Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 30.832,30
Demais créditos e valores a Curto Prazo	R\$ 22.236,66
TOTAL	R\$ 53.068,96

PASSIVO:

Restos a Pagar	R\$ 30.832,30
Consignações	R\$ -----
TOTAL	R\$ 30.832,30

O Anexo 11, sob a denominação de Demonstrativo das Despesas Autorizada com a Realizada, elaborado segundo normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público demonstra todas as despesas orçamentárias empenhadas no exercício financeiro de 2014, que totaliza R\$ 1.444.345,63 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ao longo do exercício financeiro de 2014, obedecendo aos limites impostos pelo art. 7º da Lei Orçamentária foram realizadas alterações orçamentárias, no total de R\$ 20.440,30 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos) assim detalhadas:

Créditos Suplementares	R\$ 205.440,30
Anulação de dotação	R\$ 194.081,19

DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO

O patrimônio do Poder Legislativo, após levantamento e atualização realizada em 2014 soma R\$ 896.094,83 (oitocentos e noventa e seis mil, noventa e quatro reais e oitenta e três).

Em 2014 a contabilidade registrou mutação patrimonial diminutiva na ordem de R\$ 151.688,10 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos) em decorrência de depreciação.

O Poder Legislativo adquiriu no exercício financeiro de 2014, equipamentos e materiais permanentes, registrados no elemento de despesa 4.4.90.52 que somam R\$ 6.857,44 (seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Não Foram realizados investimentos no Prédio onde funciona o Poder Legislativo, registrado como obras e instalações no elemento de despesa 4.4.90.51

DAS INFORMAÇÕES DE PESSOAL

No exercício de 2014 foram registradas 05 (cinco) nomeações e 01 (uma) exoneração para cargo de provimento em comissão, que segundo art. 37 II, parte final são de livre convencimento da autoridade.

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo (somando folha de pagamento e encargos sociais) alcançou R\$ 1.066.031,00 (um milhão sessenta e seis mil e trinta e um reais), representando 000% da receita Corrente Líquida do Município e obedecendo aos limites impostos pelo art. 19, inciso III da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Já as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo atendeu aos parâmetros previstos no art. 29-A, §1º da Constituição Federal/88, alcançando R\$ 877.729,19 (oitocentos e setenta





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



e sete mil setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), que corresponde a 60,77% (sessenta vírgula setenta e sete por cento) do total dos repasses recebidos em 2014.

Meses	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal	Diferença (+ / -)
Janeiro	R\$ 111.723,35	R\$ 78.206,35	R\$ 64.017,76 -	R\$ 14.188,59
Fevereiro	R\$ 118.817,00	R\$ 83.171,90	R\$ 61.666,30 -	R\$ 21.505,60
Março	R\$ 118.817,00	R\$ 83.171,90	R\$ 61.666,30 -	R\$ 21.505,60
Abril	R\$ 118.817,00	R\$ 83.171,90	R\$ 71.791,41 -	R\$ 11.380,49
Maiο	R\$ 118.817,00	R\$ 83.171,90	R\$ 72.682,80 -	R\$ 10.489,10
Junho	R\$ 118.817,00	R\$ 83.171,90	R\$ 86.644,90 +	R\$ 3.473,00
Julho	R\$ 118.817,00	R\$ 83.171,90	R\$ 72.918,00 -	R\$ 10.253,90
Agosto	R\$ 118.817,00	R\$ 83.171,90	R\$ 73.062,19 -	R\$ 10.109,71
Setembro	R\$ 118.817,00	R\$ 83.171,90	R\$ 73.649,28 -	R\$ 9.522,62
Outubro	R\$ 118.817,00	R\$ 83.171,90	R\$ 75.423,72 -	R\$ 7.748,18
Novembro	R\$ 131.641,38	R\$ 92.148,97	R\$ 73.216,98 -	R\$ 18.931,99
Dezembro	R\$ 131.641,38	R\$ 92.148,97	R\$ 90.989,55 -	R\$ 1.159,42
TOTAL	R\$ 1.444.359,11	R\$ 1.011.051,39	R\$ 877.729,19	R\$ 140.268,20

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal, definido nos art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal demonstra o cumprimento das metas fiscais e dos limites instituídos pela lei fiscal, bem como garantir maior transparência na gestão pública, tendo sido elaborados conforme prescrição legal.

Compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao encerramento do exercício:

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo I do Manual de Demonstrações Fiscais da STN;
- Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa - Anexo V do Manual de Demonstrações Fiscais da STN;
- Demonstrativo de Restos a Pagar - Anexo VI do Manual de Demonstrações Fiscais da STN;





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Anexo VII do Manual de Demonstrações Fiscais da STN.

Os atos administrativos de natureza orçamentária e financeira atenderam ao princípio da legalidade, estando em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64 e da Lei Orgânica Municipal.

DAS INFORMAÇÕES MENS AIS

Em 2014 o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas a plataforma denominada e-Contas para encaminhamento eletrônico das informações mensais em substituição ao sistema de Auditoria de Contas Públicas – ACP-Net.

Em decorrência da adaptação ao novo sistema o TCE/AM dilatou até outubro de 2014 o prazo para remessa das informações relativas aos meses de janeiro a agosto.

A remessa das informações mensais da Câmara Municipal de Apuí, obedeceu os prazos legais, tendo sido enviadas ao sistema e-Contas as prestações de contas dos meses de janeiro a dezembro de 2014.

CONCLUSÕES

Este Relatório tem como objetivo cumprir o disposto na Resolução TCE/AM nº 006/2009, art. 1º inciso V, bem como atender ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e estará, para isso, disponível a qualquer cidadão no site do Portal da Transparência do Poder Legislativo, no endereço www.transparencia-am.com.br/Apui/CM/APUI, de forma que os cidadãos possam exercer plenamente sua cidadania, no que concerne ao processo de fiscalização das contas públicas.

Procuramos, no presente relatório, demonstrar os principais aspectos da gestão administrativa, legislativa, orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2014, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Apuí/AM, 31 de março de 2015.

Vereador WAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí – AM.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Balanco 2014

AVENIDA PARANA - S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 34.528.869/0001-25

Anexo 13 - Balanco Financeiro
Lei Nº 4.320/64
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA	1.444.345,63
ORDINÁRIAS	0,00	DESPEAS ORDINÁRIAS	1.444.345,63
VINCULADAS	0,00	Recursos Próprios	1.444.345,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	DESPEAS VINCULADAS	0,00
ORDINÁRIAS	0,00		
VINCULADAS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.444.359,11	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.444.359,11	Transferências Convidadas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçament	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiamento RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiamento RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	244.678,13	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	388.461,34
INGRESSOS DE ATIVOS	1.690,54	DISPÊNDIOS DE ATIVOS	1.704,02
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	1.690,54	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	1.704,02
INGRESSOS DE PASSIVOS	242.987,59	DISPÊNDIOS DE PASSIVOS	386.757,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados	30.832,30	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	120.384,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	54.218,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	212.155,29	Valores Restituíveis	212.155,29
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	197.487,42	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.885,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	197.487,42	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	30.832,30
		Caixa e Equivalentes de Caixa	30.832,30
TOTAL	1.886.524,66	TOTAL	1.886.524,66



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

AVENIDA PARANA - S/N
CENTRO

C.N.P.J. : 34.528.869/0001-25

Balanco 2014

Anexo 13 - Balanco Financeiro
Lei Nº 4.320/64
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

INGRESSOS	DISPÊNDIOS
-----------	------------



WAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 706.954.902-49



AGEU DE SOUZA BORGES
TESOUREIRO
CPF: 737.667.392-04



MARIA RITA LIMA DE MORAES
CONTADORA
CRC/AM 007366/O-8



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

ANEXO 13

RECEITA		DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA	
REPASSE RECEBIDO		1.340.680,20	LEGISLATIVA	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR 2013	174.602,03			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	
Salário Família	1.003,70		Salário Família	1.003,70
Salário Maternidade	2.746,80		Salário Maternidade	2.746,80
Débito Indevido	18,00	3.768,50		
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			CONSIGNAÇÕES DIVERSAS	
Previdência Social	71.376,91		Previdência Social	71.376,91
INSS/ Servidores	532,40		INSS/ Servidores	532,40
INSS/ P.Física	6.390,00		INSS/ P.Física	6.390,00
Pensão Alimentícia	23.069,66		Pensão Alimentícia	23.069,66
Imposto de Renda/Fonte	1.404,08		Imposto de Renda/Fonte	1.404,08
ISS - Fonte	379,95		ISS - Fonte	379,95
Contribuição Sindical	40.578,52		Contribuição Sindical	40.578,52
Emprestimo Consigando CEF		143.731,52	Emprestimo Consigando CEF	143.731,52
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL			SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE DISPONÍVEL	
BANCOS C/ MOVIMENTO			BANCOS C/ MOVIMENTO	
TOTAL GERAL		1.662.782,25	TOTAL GERAL	1.662.782,25

APUI(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013



Maria Rivalda Moraes
Câmara Municipal de Apuí
CRC/AM Nº 00738610 8

EM: 31/12/14

Ver: Wagner da Silva Lutz da Silva
Presidente
Câmara Municipal De Apuí

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2013

ANEXO 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
REPASSE RECEBIDO			1.340.900,20	LEGISLATIVA			1.317.812,81
EXTRA-ORÇAMENTARIA				EXTRA-ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR 2013		114.802,03					
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO				CREDITOS EM CIRCULAÇÃO			
Salário Família	1.003,70			Salário Família	1.003,70		
Salário Maternidade	2.745,80			Salário Maternidade	2.745,80		3.750,50
Débito Indevido	18,00	3.768,50					
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			322.102,05	CONSIGNAÇÕES DIVERSAS		143.701,52	147.482,02
Providencia Social				Providencia Social	71.376,91		
INSS/ Servidores	71.376,91			INSS/ Servidores	132,40		
INSS/ P Física	537,49			INSS/ P Física	2.096,00		
Pensão Alimentícia	2.990,00			Pensão Alimentícia	23.050,56		
Imposto de Renda/Fonte	23.989,65			Imposto de Renda/Fonte	1.404,30		
ISS - Fonte	1.404,08			ISS - Fonte	378,26		
Contribuição Sindical	379,95			Contribuição Sindical	43.578,52		
Emprestimo Consigando CEF	43.578,52	143.701,52		Emprestimo Consigando CEF			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONIVEL				SALDO DO EXERCÍCIO SEGUNTE DISPONIVEL			197.487,42
BANCOS C/ MOVIMENTO				BANCOS C/ MOVIMENTO			
TOTAL GERAL			1.662.782,25	TOTAL GERAL			1.662.782,25

APUÍ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

006902

Associação dos Vereadores
Crciam N° 007366/08

Vic. Wagner da Silva Lutz da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Apuí - AM

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA Nº 019/2014-GOP/FUNTEC, de 07/05/2014.
Servidores: JOSÉ EDNILSON WISEN MOREIRA, Assessor I, Mat nº 203582-08 e JOSÉ NILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA, Diretor Técnico, Mat nº 118726-71.
Destino/Período: RIO DE JANEIRO RJ / 22 a 14/05/2014
Objetivo: participar de reunião no BNDES, para apresentação de ajustes no projeto de digitalização da TV Cultura

WÂNIA TEREZA LOPES DE ASSIS
Diretora Presidente

006908

2014 Valor Mensal: R\$ 1.775,05 Valor Global: R\$ 21.300,60
EXTRATO Nº 023/2014-DAF
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Sublocação nº 910/2012. Partes: Ouvidoria Geral do Estado e SINETRAM. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 04 de abril de 2014
Valor Mensal: R\$ 1.745,48 Valor Global: R\$ 13.143,76
Gabinete do Ouvidor Geral do Estado, em Manaus, 07 de maio de 2014.

ZANILE ROCHA FEIXEIRA
Ouvidora Geral do Estado
006909

23/PE nº 971/2014-CGL: Aquisição de Faltas de Aluno para atender as necessidades da FMA.
24/PE nº 973/2014-CGL: Contratação de Serviços de Confecção de Escuas para Tragam e Cozida para atender as necessidades do TUBMOM.
25/PE nº 973/2014-CGL: Aquisição de Uniformes para Funcionários e Serventes. Para aquisição e entrega, através da realização de Licitação de Preço para atender a SEFAZ.
26/PE nº 974/2014-CGL: Aquisição de Insumos para atender as necessidades do TUBMOM.
27/PE nº 975/2014-CGL: Aquisição de Material Permanentemente Disponível para atender as necessidades do Acórdão e Diário do Poder do Estado Superior de Serviços de Saúde - DSA - UEP.
28/PE nº 976/2014-CGL: Aquisição de equipamentos para Agendamento (Software) Projeto Trabalho de Alimentos, Pratozinhos, Sopa e Cereal para atender as necessidades do TUBMOM.
29/PE nº 977/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
30/PE nº 978/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
31/PE nº 979/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
32/PE nº 980/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
33/PE nº 981/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
34/PE nº 982/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
35/PE nº 983/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
36/PE nº 984/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
37/PE nº 985/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
38/PE nº 986/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
39/PE nº 987/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
40/PE nº 988/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
41/PE nº 989/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
42/PE nº 990/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
43/PE nº 991/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
44/PE nº 992/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
45/PE nº 993/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
46/PE nº 994/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
47/PE nº 995/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
48/PE nº 996/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
49/PE nº 997/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
50/PE nº 998/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
51/PE nº 999/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.
52/PE nº 1000/2014-CGL: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos servidores públicos.

ORGÃO: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO Nº 019/2014-DAF
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Sublocação nº 017/2010. Partes: Ouvidoria Geral do Estado e SINETRAM. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 04 de abril de 2014 e reajustar o valor do aluguel na proporção de 5,39% com base no INPC. Valor Mensal: R\$ 1.671,06 - Valor Global: R\$ 20.052,72.
EXTRATO Nº 020/2014-DAF
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Sublocação nº 006/2013. Partes: Ouvidoria Geral do Estado e SINETRAM. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 07 de janeiro de 2014. Valor Mensal: R\$ 1.817,90 Valor Global: R\$ 22.054,80.
EXTRATO Nº 021/2014-DAF
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Sublocação nº 007/2013. Partes: Ouvidoria Geral do Estado e SINETRAM. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 02 de janeiro de 2014. Valor Mensal: R\$ 234,95 Valor Global: R\$ 2.819,40.
EXTRATO Nº 022/2014-DAF
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Sublocação nº 008/2013. Partes: Ouvidoria Geral do Estado e SINETRAM. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 02 de janeiro de

Orgão COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL
Resenha: 08714 - CGL - DATA: 08/05/2014
A Comissão Geral de Licitação - CGL, torna pública para conhecimento dos interessados o seguinte
Aviso de Licitação
11/PE nº 987/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
12/PE nº 988/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
13/PE nº 989/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
14/PE nº 990/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
15/PE nº 991/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
16/PE nº 992/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
17/PE nº 993/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
18/PE nº 994/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
19/PE nº 995/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
20/PE nº 996/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
21/PE nº 997/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
22/PE nº 998/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
23/PE nº 999/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.
24/PE nº 1000/2014-CGL: Aquisição de Material Permanente Disponível para atender as necessidades do DVA da FMS.





Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Apuí

Item VII da Resolução nº06 de 22 de julho de 2009

Execução Orçamentária. Demonstrativo dos Recebimentos e Pagamentos Independentes da

Títulos	Saldo Anterior	D/C	Movimento no Exercício		Saldo para o Exerc. Seguinte	D/C
			Débito	Crédito		
Créditos em Circulação						
Salário Família			1.690,54	1.690,54		
Div. Responsáveis - James Rocha	2.749,87	D				D
Div. Responsáveis - Idamar Paleira	19.174,31	D				D
Valor a Regularizar/2012	299,00	D				D
Valor a Regularizar/2013	-		13,48		13,48	D
Total	22.223,18	D	1.704,02	1.690,54	13,48	D
Consignações Diversas						
Prev. Social - INSS-Servidor	-		39.415,07	39.415,07	-	
Prev. Social - INSS-P.Física	-		430,87	430,87	-	
Prev. Social - INSS - Ag. Políticos	-		51.835,51	51.835,51	-	
Pensão Alimentícia	-		17.226,93	17.226,93	-	
Imposto de Renda - Fonte	-		31.834,37	31.834,37	-	
ISS - Fonte	-		-	-	-	
Contribuição Sindical	-		909,27	909,27	-	
Emprestimo Consigando - CEF	-		70.503,27	70.503,27	-	
Total	-		212.155,29	212.155,29	-	

Apuí (Am), 31 de Dezembro de 2014


Maria Rita L. de Moraes
Contadora
CRC/AM Nº 007366/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Balanco 2014

AVENIDA PARANA - S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 34.528.869/0001-25

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a realizada
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total	
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.031.001.1.001 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal				
4.4.90.51.00 - 10 Obras E Instalacoes - RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO R\$				
01.031.001.2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal				
3.1.90.11.00 - 10 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RECURSOS PROPRIOS	877.730,00	0,00	877.730,00	0,81
3.1.90.13.00 - 10 Obrigacoes Patronais - RECURSOS PROPRIOS	183.709,14	0,00	183.709,14	0,00
3.1.90.16.00 - 10 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil - RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - 10 Indenizacoes Trabalhistas - RECURSOS PROPRIOS	4.593,00	0,00	4.593,00	0,33
3.3.90.14.00 - 10 Diarias - Pessoal Civil - RECURSOS PROPRIOS	154.340,00	0,00	154.340,00	0,00
3.3.90.30.00 - 10 Material De Consumo - RECURSOS PROPRIOS	55.075,66	0,00	55.075,66	12,34
3.3.90.33.00 - 10 Passagens E Despesas Com Locomocao - RECURSOS PROPRIOS	7.920,00	0,00	7.920,00	0,00
3.3.90.36.00 - 10 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica - RECURSOS PROPRIOS	3.917,00	0,00	3.917,00	0,00
3.3.90.39.00 - 10 Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica - RECURSOS PROPRIOS	118.601,17	0,00	118.601,17	0,00
3.3.90.47.00 - 10 Obrigacoes Tributarias E Contributivas - RECURSOS PROPRIOS	783,40	0,00	783,40	0,00
3.3.90.92.00 - 10 Despesas De Exercicios Anteriores - RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - 10 Indenizacoes E Restituicoes - RECURSOS PROPRIOS	30.832,30	0,00	30.832,30	0,00
4.4.90.52.00 - 10 Equipamentos E Material Permanente - RECURSOS PROPRIOS	6.857,44	0,00	6.857,44	0,00
TOTAL DA AÇÃO R\$	1.444.359,11	0,00	1.444.359,11	13,48
TOTAL DA UNIDADE R\$	1.444.359,11	0,00	1.444.359,11	13,48



WAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 706.954.902-49

Agua

AGEU DE SOUZA BORGES
TESOUREIRO
CPF: 737.667.392-04

MARIA RITA LIMA DE MORAES
CONTADORA
CRC/AM 007366/O-8



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



ITEM – IX. Resolução Nº 006, de 22 de julho de 2009 – TCE.

TÉRMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências legais estabelecidas no Artigo 15 Item VI da Lei Complementar n.º 06, de 22 de janeiro de 1991, do Governo do Estado do Amazonas, o abaixo assinado que o presente subscreve, procedeu a verificação dos valores existentes em CAIXA, não tem sido encontrado em moeda corrente do País. (Item IX da Resolução n.º 06 de 22 de julho de 2009).

Apuí (AM), 31 de Dezembro de 2014.

**Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

AVENIDA PARANA - S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 34.528.869/0001-25

DEZEMBRO/2014

Período de 31/12/2014 até 31/12/2014

Extrato Bancário

Data	Histórico	Doc.	Débito R\$	Crédito R\$	Saldo R\$
N. da Conta: 819-2					
Descrição: 11 - Bradesco S/A - C/ 819-2					
				Saldo Anterior R\$	24.650,38
31/12/2014	PAGO A: DHIOVANA TOLEDO DE OLIVEIRA /EMP:208 /PROC:466		0,00	503,60	24.146,78
31/12/2014	CANC. DA DESPESA DE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS /EMP:4 /PROC:263	3344	6.685,52	0,00	30.832,30
			6.685,52	503,60	

RESUMO		
Saldo Anterior	(=)	24.650,38
Receita Orçament.	(+)	0,00
Receita Extra-Orç.	(+)	0,00
Despesa Orçament.	(-)	503,60
Despesa Extra-Orç	(-)	0,00
Estorno de Receita	(-)	0,00
Estorno Despesa	(+)	6.685,52
Transf. Crédito	(-)	0,00
Transf. Débito	(+)	0,00
Demais Créditos	(-)	0,00
Demais Débitos	(+)	0,00
Saldo Atual	(=)	30.832,30

2 Registro(s)

WAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 706.954.902-49

AGEU DE SOUZA BORGES
TESOUREIRO
CPF: 737.667.392-04

MARIA RITA LIMA DE MORAES
CONTADORA
CRC/AM 007366/O-8





Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DE 2014

	Não Processados	
209	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ	30.832,30
	Sub-Total	30.832,30
TOTAL GERAL		30.832,30

Apuí (AM), 31 de dezembro de 2014

WAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

AVENIDA PARANA - S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 34.528.869/0001-25

DEZEMBRO/2014

Conciliação Bancária

CONTA: 819-2 BANCO: 237 AGENCIA: 3747
NOME: 11 - Bradesco S/A - C/ 819-2

SALDO DO RAZÃO.....	R\$:	30.832,30
(-) Cheques Emitidos e não Descontados.....	R\$:	503,60
(-) Ordens Bancárias Emitidas e não Apresentadas.....	R\$:	0,00
(-) Documentos de Débito não Registrados.....	R\$:	0,00
(+) Documentos de Crédito não Registrados.....	R\$:	0,00
(=) SALDO DO BANCO.....	R\$:	31.335,90

DATA	DOCUMENTO	NOME DO CREDOR	VALOR
	Cheques Emitidos e não Descontados		
31/12/2014		DHIOVANA TOLEDO DE OLIVEIRA	503,60
1	Registro(s)		503,60
1	Registro(s)		503,60

WAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 706.954.902-49





Bradesco

Net Empresa

Extrato (Últimos Lançamentos)

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ | CNPJ: 034.528.869/0001-25

Nome do usuário: AGEU DE SOUZA BORGES

Data da operação: 31/12/2014 - 21h08

Extrato de: Ag: 03747 | CC: 0000819-2

Data	Lançamento	Doco.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/11/2014	SALDO ANTERIOR				46.366,92
03/12/2014	CHEQUE ESPECIE	3371		-801,00	45.565,92
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET --INSS/GPS	5192886		-279,00	45.286,92
	TRANSF CC PARA CC PJ MAFUI AGRO INDUSTRIAL COME	3747716		-3.874,14	41.412,78
05/12/2014	TRANSF CC PARA CC PJ CARLOS WEBER PASSOS DOS SA	3726189		-3.080,00	38.332,78
	TRANSF CC PARA CC PJ VAGNER DA SILVA LUIZ DA SI	3747185		-3.220,00	35.112,78
	TRANSF CC PARA CC PJ REVELINO MARTINELLI	3747187		-3.080,00	32.032,78
10/12/2014	TRANSF CC PARA CC PJ CLEIDE DE LIMA	3747692		-352,20	31.680,58
12/12/2014	TRANSF CC PARA CC PJ AGEU DE SOUZA BORGES	3747334		-1.218,06	30.462,52
	TRANSF CC PARA CC PJ ALBERTO CESAR HISTER PAMPL	3747335		-1.173,78	29.288,74
	TRANSF CC PARA CC PJ DEUSA MONTEIRO DA SILVA	3747336		-796,45	28.492,29
	TRANSF CC PARA CC PJ DHIOVANA TOLEDO DE OLIVEIR	3747339		-347,40	28.144,89
	TRANSF CC PARA CC PJ ELIETE DE FRANCA CORDEIRO	3747341		-667,37	27.477,52
	TRANSF CC PARA CC PJ ITAJAIR HUBERTI JUNG	3747343		-1.386,14	26.091,38
	TRANSF CC PARA CC PJ LEANDRO SOARES BERNARDO	3747344		-398,86	25.692,52
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA DE FATIMA J ARAUJO	3747348		-569,82	25.122,70
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA EDUARDA DA CRUZ ALVE	3747353		-398,86	24.723,84
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA HELENA PEIXOTO DA SI	3747355		-1.200,74	23.523,10
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA JOSEANE COSTA DE ARA	3747358		-398,86	23.124,24
	TRANSF CC PARA CC PJ MARLI MODZINSKI	3747359		-398,86	22.725,38
	TRANSF CC PARA CC PJ NEUZI PEREIRA DE ABREU	3747360		-857,72	21.867,66
	TRANSF CC PARA CC PJ SHIRLEY SILVA SOUZA	3747364		-380,74	21.486,92
	TRANSF CC PARA CC PJ SILVANE VELOSO	3747366		-406,84	21.080,08
	TRANSF CC PARA CP PJ ISABEL DALL AGNOL	3747342		-1.200,74	19.879,34
	TRANSF CC PARA CP PJ RAYANE DE OLIVEIRA COSTA	3747362		-380,74	19.498,60
15/12/2014	TARIFA BANCARIA EXCED TRANSFER VIA NET	1200033		-59,40	19.439,20
16/12/2014	PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET --INSS/GPS	5192886		-9.177,55	10.261,65
	TRANSF CC PARA CC PJ PMA TRIBUTOS	3747028		-430,58	9.831,07
17/12/2014	TRANSF CC PARA CC PJ G A P BOM	3747325		-4.515,91	5.315,16
	TRANSF CC PARA CC PJ M. A. GUAREZZI	3747370		-178,50	5.136,66
18/12/2014	TRANSF CC PARA CC PJ G A P BOM	3747756		-637,20	4.499,46
19/12/2014	TRANSF CC PARA CC PJ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	3747498		-1.150,00	3.349,46



31/12/2014 20:

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
23/12/2014	TRANSF CC PARA CC PJ PMA MOVIMENTO GERAL	3747072	131.641,38		134.990,84
	TRANSF CC PARA CC PJ AUREA JUSTINO BENTA	153421		-724,00	134.266,84
	TRANSF CC PARA CC PJ SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	457465		-722,77	133.544,07
	TRANSF CC PARA CC PJ CARLOS WEBER PASSOS DOS SA	3726423		-2.794,97	130.749,10
	TRANSF CC PARA CC PJ MAFUI AGRO INDUSTRIAL COME	3747114		-1.830,44	128.918,66
	TRANSF CC PARA CC PJ AGEU DE SOUZA BORGES	3747416		-2.853,06	126.065,60
	TRANSF CC PARA CC PJ ALBERTO CESAR HISTER PAMPL	3747419		-2.808,78	123.256,82
	TRANSF CC PARA CC PJ CLEVES PIRES DOS SANTOS	3747427		-2.728,31	120.528,51
	TRANSF CC PARA CC PJ DEUSA MONTEIRO DA SILVA	3747429		-1.767,72	118.760,79
	TRANSF CC PARA CC PJ DHIOVANA TOLEDO DE OLIVEIR	3747430		-834,00	117.926,79
	TRANSF CC PARA CC PJ DIRLAN GONCALVES SOUZA	3747431		-3.081,30	114.845,49
	TRANSF CC PARA CC PJ ELIETE DE FRANCA CORDEIRO	3747432		-1.216,78	113.628,71
	TRANSF CC PARA CC PJ ITAJAIR HUBERTI JUNG	3747436		-2.314,45	111.314,26
	TRANSF CC PARA CC PJ JADSON OLIVEIRA MARTINS	3747438		-2.674,11	108.640,15
	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO RAIMUNDO MARTINS	3747440		-3.773,04	104.867,11
	TRANSF CC PARA CC PJ JUVENAL BELO DA HORA	3747441		-3.008,61	101.858,50
	TRANSF CC PARA CC PJ LEANDRO SOARES BERNARDO	3747442		-834,00	101.024,50
	TRANSF CC PARA CC PJ MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	3747443		-3.279,14	97.745,36
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA DE FATIMA J ARAUJO	3747446		-1.191,42	96.553,94
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA EDUARDA DA CRUZ ALVE	3747447		-858,66	95.695,28
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA HELENA PEIXOTO DA SI	3747448		-2.835,74	92.859,54
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA JOSEANE COSTA DE ARA	3747453		-883,32	91.976,22
	TRANSF CC PARA CC PJ MARLI MODZINSKI	3747454		-858,66	91.117,56
	TRANSF CC PARA CC PJ NEUZI PEREIRA DE ABREU	3747455		-1.957,36	89.160,20
	TRANSF CC PARA CC PJ OCIVALDO DE SOUZA SALES	3747458		-2.872,54	86.287,66
	TRANSF CC PARA CC PJ REVELINO MARTINELLI	3747463		-3.804,07	82.483,59
	TRANSF CC PARA CC PJ SHIRLEY SILVA SOUZA	3747467		-834,00	81.649,59
	TRANSF CC PARA CC PJ SILVANE VELOSO	3747470		-724,89	80.924,70
	TRANSF CC PARA CC PJ VAGNER DA SILVA LUIZ DA SI	3747473		-2.945,05	77.979,65
	TRANSF CC PARA CC PJ PROVEDOR DE INTERNET BORGE	3747550		-5.200,00	72.779,65
	TRANSF CC PARA CP PJ ISABEL DALL AGNOL	3747433		-2.835,74	69.943,91
	TRANSF CC PARA CP PJ RAYANE DE OLIVEIRA COSTA	3747461		-858,66	69.085,25
26/12/2014	PAGTO ELETRON COBRANCA PAGAMENTO NOTA FISCAL SERV. 903	8		-500,00	68.585,25
	TED TRANSF ELET DISP * DEST. CAMARA MUNICIPAL DE	503993		-6.108,96	62.476,29
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -INSS/GPS	5192886		-23.211,24	39.265,05
	TRANSF CC PARA CC PJ RECORD PROCES E CONTABILID	3711007		-2.908,00	36.357,05
	TRANSF CC PARA CC PJ PMA TRIBUTOS	3747898		-2.761,51	33.595,54
	DOC/TED PESSOAL TED PESSOAL	503993		-13,55	33.581,99
	CONTA DE TELEFONE INTERNET -EMBRATEL 21	5960000		-65,85	33.516,14



Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI FIXO	5967703		-79,41	33.436,73
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI FIXO	5967703		-86,15	33.350,58
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI FIXO	5967703		-95,12	33.255,46
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI FIXO	5967703		-105,21	33.150,25
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI FIXO	5967703		-115,28	33.034,97
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI FIXO	5967703		-123,93	32.911,04
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI FIXO	5967703		-134,84	32.776,20
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI FIXO	5967703		-143,22	32.632,98
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI FIXO	5967703		-161,36	32.471,62
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --OI FIXO	5967703		-230,61	32.241,01
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --EMBRATEL 21	5968000		-207,99	32.033,02
	CONTA DE LUZ INTERNET --MANAUS ENERGIA/AM	5974144		-697,12	31.335,90
Total			131.641,38	-146.672,40	31.335,90

Os dados acima têm como base 31/12/2014 às 21h08 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
26/12/2014	SALDO ANTERIOR				31.335,90
02/01/2015	TRANSF. AUTORIZ. ENTRE C/C DHIOVANA TOLEDO DE OLIVEIRA	3747596		-503,60	30.832,30
Total			0,00	-503,60	30.832,30

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 257, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a legislatura 2013/2016, e, estabelece o valor das diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Signature]

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

ART. 1º – Ficam os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a legislatura 2013/2016, fixados nos valores abaixo consignados:

- I – Vereadores: Limite de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);
- II – Vereadores investidos nos demais cargos da Mesa Diretora: Limite de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); e,
- III – Vereador investido no Cargo de Presidente da Mesa Diretora: Limite de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO



§ 1º - Não prejudicarão o pagamento dos subsídios aos Vereadores presentes, a não realização de sessão por falta de quórum e a ausência de matéria a ser votada.

§ 2º - No recesso parlamentar os subsídios serão pagos de forma integral.

§ 3º - Ao Vereador ausente em sessão ordinária será descontada uma parcela de valor correspondente ao número regimental de sessões mensais, salvo nos casos previstos no Regimento.

ART. 2º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente por lei específica na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices, observados os limites previstos na Constituição da República, em Lei Complementar Federal e na Lei Orgânica do Município.

ART. 3º - Para os efeitos desta Lei entendem-se como receita, as oriundas de repasses constitucionais destinados ao Poder Legislativo.

ART. 4º - O valor das diárias a serem pagas ao Presidente da Câmara, aos Vereadores, ao Secretário Geral, ao Chefe do Controle Interno, ao Assessor Jurídico e Tesoureiro, e aos demais Servidores do Poder Legislativo Municipal, ocupantes de cargos dos quadros Efetivos e Comissionados, quando em viagem a serviço do Município, serão os seguintes:

I - Dentro do Estado:

- a) Presidente da Câmara - R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais);
- b) Vereadores - R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);
- c) Secretário Geral, Chefe do Controle Interno, Assessor Jurídico e Tesoureiro - R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); e

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO



d) Servidores Efetivos e Comissionados – R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]

II – Fora do Estado:

- a) Presidente da Câmara – R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- b) Vereadores – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) Secretário Geral, Chefe do Controle Interno, Assessor Jurídico e Tesoureiro – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); e
- d) Servidores Efetivos e Comissionados – R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

§ 1º – Fica fixado o pagamento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de uma diária, quando ocorrer o deslocamento sem o respectivo pernoite.

§ 2º – As diárias concedidas, nos termos desta Lei servirão para custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana durante a viagem a serviço da municipalidade, de acordo com os valores estabelecidos no presente artigo.

§ 3º – As diárias concedidas por força desta Lei deverão ser pagas no dia que antecede o deslocamento do beneficiário, conforme autorização do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

§ 4º – Quando do retorno, fica o beneficiário, obrigado à comprovação da viagem mediante apresentação de relatório de viagem e comprovantes deslocamentos a serem entregues no setor competente para as devidas formalidades legais da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas – TCE.

§ 5º – Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem conforme paragrafo 4º do presente artigo.






ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO



ART. 5º – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento geral do Município.

ART. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ (AM), 12 DE
NOVEMBRO DE 2012.


ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14







PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Poder Executivo

Lei Municipal n.º 303, de 15 de Abril de 2014.



“Autoriza a revisão geral dos subsídios de que trata a Lei Municipal n.º 257, de 12 de Novembro de 2012 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Faz saber que a Câmara Municipal, propôs e aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI


Art. 1º - O valor dos subsídios dos Vereadores de que trata a Lei Municipal n.º 257, de 12 de Novembro de 2012, passam a vigorar acrescidos de 9% (nove por cento), correspondente a atualização de correção, observados os limites previstos na Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, que passa a ser fixado com os valores:

- I - Vereadores - Limite de R\$ 4.469,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais);
- II - Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara - Limite de R\$ 4.741,50 (quatro mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); e
- III - Vereadores investidos nos demais cargos da Mesa Diretora - Limite de R\$ 4.578,00 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais).

Art. 2º - Ficam os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 257, de 12 de Novembro de 2012, integralmente ratificados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, 15 DE ABRIL DE 2014.


ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Janeiro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
136 CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3726-5	Conta: 107586-1	CPF: 638.246.392-20	1.274.1955.02-8
001 SALARIO BASE		30,00	4.200,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.062,55
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		462,00
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		171,76
Base INSS 4.200,00 Base IRRF 3.738,00	Qtde. Dep. 2		4.200,00	1.696,31
				2.503,69

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
138 CLEVES PIRES DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510665-6	CPF: 596.191.391-00	1.706.2159.54-7
001 SALARIO BASE		30,00	4.200,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				968,95
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		462,00
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		238,09
Base INSS 4.200,00 Base IRRF 3.738,00	Qtde. Dep. 0		4.200,00	1.669,04
				2.530,96

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
133 DIRLAN GONCALVES SOUZA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510594-3	CPF: 497.894.652-20	1.258.8533.65-7
001 SALARIO BASE		30,00	4.100,00	
702 PENSÃO ALIMENTICIA				678,00
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		451,00
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		131,45
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00	Qtde. Dep. 3		4.100,00	1.260,45
				2.839,55

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
134 JADSON OLIVEIRA MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 1579-2	CPF: 621.486.212-20	1.168.8224.56-9
001 SALARIO BASE		30,00	4.100,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.018,06
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		451,00
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		218,07
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00	Qtde. Dep. 0		4.100,00	1.687,13
				2.412,87

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
150 JOAO RAIMUNDO MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 18/09/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 811-7	CPF: 152.028.522-15	1.701.0347.35-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.100,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		451,00
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		158,41
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00	Qtde. Dep. 2		4.100,00	609,41
				3.490,59

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
147 JUVENAL BELO DA HORA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 226-7	CPF: 318.379.641-49	1.700.5053.19-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.100,00	
702 PENSÃO ALIMENTICIA				724,00
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		451,00
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		185,36
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00	Qtde. Dep. 1		4.100,00	1.360,36
				2.739,64



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Janeiro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
132 MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510113-1	CPF: 723.702.462-00	1.901.8825.68-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.200,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				497,51
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		462,00
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		238,09
Base INSS 4.200,00 Base IRRF 3.738,00	Qtde. Dep. 0			
		4.200,00	1.197,60	3.002,40

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
135 REVELINO MARTINELLI	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510434-3	CPF: 469.454.902-20	1.904.7226.25-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.100,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		451,00
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		131,45
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00	Qtde. Dep. 3			
		4.100,00	582,45	3.517,55

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
137 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	Cargo: PRESIDENTE Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 3065-1	CPF: 706.954.902-49	2.093.2884.77-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.350,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.039,18
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		478,50
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		191,78
Base INSS 4.350,00 Base IRRF 3.871,50	Qtde. Dep. 2			
		4.350,00	1.709,46	2.640,54



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
 Relatório Folha de Pagamento Analítica
 Janeiro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
 Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
 Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Código	Remuneração	Qtde.	IRRF	INSS	Vencimento	Desconto
001	SALARIO BASE	9	Sim	Sim	37.450,00	
701	DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA	5	Nao	Nao		4.586,25
702	PENSAO ALIMENTICIA	2	Nao	Nao		1.402,00
998	PREVIDENCIA SOCIAL	9	Sim	Nao		4.119,50
999	IMPOSTO DE RENDA	9	Nao	Nao		1.664,46
Quantidade de Servidores		0009				
Quantidade de dependentes do IR		13				
Base do Imposto de Renda		33.330,50				
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00				
Base do INSS (Empresa)		37.450,00				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		11.984,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00				
Valor devido a Previdência (INSS)		11.984,00				
Base da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp. + Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				

37.450,00 11.772,21
 Líquido: 25.677,79

Contribuição (INSS): 7.864,50 (21,00%)
 Contribuição (Prev. Própria): 0,00 (0,01%)



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Fevereiro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
136 CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3726-5 Conta: 107586-1 CPF: 638.246.392-20				1.274.1955.02-8
001 SALARIO BASE 30,00		4.200,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.062,55	
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00			462,00	
999 IMPOSTO DE RENDA 15,00			171,76	
Base INSS 4.200,00 Base IRRF 3.738,00 Qtde. Dep. 2		4.200,00	1.696,31	2.503,69

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
138 CLEVES PIRES DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 510665-6 CPF: 596.191.391-00				1.706.2159.54-7
001 SALARIO BASE 30,00		4.200,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			968,95	
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00			462,00	
999 IMPOSTO DE RENDA 22,50			238,09	
ase INSS 4.200,00 Base IRRF 3.738,00 Qtde. Dep. 0		4.200,00	1.669,04	2.530,96

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
133 DIRLAN GONCALVES SOUZA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 510594-3 CPF: 497.894.652-20				1.258.8533.65-7
001 SALARIO BASE 30,00		4.100,00		
702 PENSÃO ALIMENTICIA			678,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00			451,00	
999 IMPOSTO DE RENDA 15,00			131,45	
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00 Qtde. Dep. 3		4.100,00	1.260,45	2.839,55

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
134 JADSON OLIVEIRA MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 1579-2 CPF: 621.486.212-20				1.168.8224.56-9
001 SALARIO BASE 30,00		4.100,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.018,06	
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00			451,00	
999 IMPOSTO DE RENDA 22,50			218,07	
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00 Qtde. Dep. 0		4.100,00	1.687,13	2.412,87

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
150 JOAO RAIMUNDO MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 18/09/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 811-7 CPF: 152.028.522-15				1.701.0347.35-0
001 SALARIO BASE 30,00		4.100,00		
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00			451,00	
999 IMPOSTO DE RENDA 15,00			158,41	
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00 Qtde. Dep. 2		4.100,00	609,41	3.490,59

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
147 JUVENAL BELO DA HORA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 226-7 CPF: 318.379.641-49				1.700.5053.19-0
001 SALARIO BASE 30,00		4.100,00		
702 PENSÃO ALIMENTICIA			724,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00			451,00	
999 IMPOSTO DE RENDA 15,00			185,36	
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00 Qtde. Dep. 1		4.100,00	1.360,36	2.739,64



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Fevereiro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
132 MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510113-1	CPF: 723.702.462-00	1.901.8825.68-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.200,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				497,51
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		462,00
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		238,09
Base INSS 4.200,00 Base IRRF 3.738,00	Qtde. Dep. 0			
		4.200,00	1.197,60	3.002,40

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
135 REVELINO MARTINELLI	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510434-3	CPF: 469.454.902-20	1.904.7226.25-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.100,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		451,00
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		131,45
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00	Qtde. Dep. 3			
		4.100,00	582,45	3.517,55

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
137 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	Cargo: PRESIDENTE Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 3065-1	CPF: 706.954.902-49	2.093.2884.77-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.350,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.039,18
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		478,50
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		191,78
Base INSS 4.350,00 Base IRRF 3.871,50	Qtde. Dep. 2			
		4.350,00	1.709,46	2.640,54



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Fevereiro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Código	Remuneração	Qtde.	IRRF	INSS	Vencimento	Desconto
001	SALARIO BASE	9	Sim	Sim	37.450,00	
701	DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA	5	Nao	Nao		4.586,25
702	PENSAO ALIMENTICIA	2	Nao	Nao		1.402,00
998	PREVIDENCIA SOCIAL	9	Sim	Nao		4.119,50
999	IMPOSTO DE RENDA	9	Nao	Nao		1.664,46
Quantidade de Servidores		0009				
Quantidade de dependentes do IR		13			37.450,00	11.772,21
Base do Imposto de Renda		33.330,50				
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00			Líquido:	25.677,79
Base do INSS (Empresa)		37.450,00				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		11.984,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00				
Valor devido a Previdência (INSS)		11.984,00				
Base da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp. + Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				

Contribuição (INSS): 7.864,50 (21,00%)
Contribuição (Prev. Própria): 0,00 (0,00%)

Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 310634-3 CPF: 487.804.852-20
001 SALARIO BASE 30,00 4.100,00
702 PENSÃO ALIMENTICIA 11,00 451,00
998 PREVIDENCIA SOCIAL 18,00 481,00
999 IMPOSTO DE RENDA 18,00 131,00
Base INSS 4.100,00 Base IRPF 3.449,00 Data Dep: 3

Servidor/Remuneração: 124 JACSON OLIVEIRA MARTINS Cargo: VEREADOR Função: Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 1079-2 CPF: 621.466.212-20
001 SALARIO BASE 30,00 4.100,00
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00 451,00
999 IMPOSTO DE RENDA 18,00 131,00
Base INSS 4.100,00 Base IRPF 3.449,00 Data Dep: 3

Servidor/Remuneração: 180 JOAO RAIMUNDO MARTINS Cargo: VEREADOR Função: Admissão: 18/09/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 811-7 CPF: 152.028.820-10
001 SALARIO BASE 30,00 4.100,00
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00 451,00
999 IMPOSTO DE RENDA 18,00 131,00
Base INSS 4.100,00 Base IRPF 3.449,00 Data Dep: 3

Servidor/Remuneração: 147 JOVINAL BELLO DA SILVA Cargo: VEREADOR Função: Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 225-7 CPF: 216.379.041-48
001 SALARIO BASE 30,00 4.100,00
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00 451,00
999 IMPOSTO DE RENDA 18,00 131,00
Base INSS 4.100,00 Base IRPF 3.449,00 Data Dep: 3



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Março/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
136 CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3726-5	Conta: 107586-1	CPF: 638.246.392-20		1.274.1955.02-8
001 SALARIO BASE	30,00	4.200,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.062,55	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		462,00	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		171,76	
Base INSS 4.200,00 Base IRRF 3.738,00 Qtde. Dep. 2		4.200,00	1.696,31	2.503,69

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
138 CLEVES PIRES DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 510665-6	CPF: 596.191.391-00		1.706.2159.54-7
001 SALARIO BASE	30,00	4.200,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			968,95	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		462,00	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		238,09	
Base INSS 4.200,00 Base IRRF 3.738,00 Qtde. Dep. 0		4.200,00	1.669,04	2.530,96

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
133 DIRLAN GONCALVES SOUZA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 510594-3	CPF: 497.894.652-20		1.258.8533.65-7
001 SALARIO BASE	30,00	4.100,00		
702 PENSÃO ALIMENTICIA			678,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		451,00	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		131,45	
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00 Qtde. Dep. 3		4.100,00	1.260,45	2.839,55

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
134 JADSON OLIVEIRA MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 1579-2	CPF: 621.486.212-20		1.168.8224.56-9
001 SALARIO BASE	30,00	4.100,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.018,06	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		451,00	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		218,07	
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00 Qtde. Dep. 0		4.100,00	1.687,13	2.412,87

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
150 JOAO RAIMUNDO MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 18/09/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 811-7	CPF: 152.028.522-15		1.701.0347.35-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.100,00		
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		451,00	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		158,41	
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00 Qtde. Dep. 2		4.100,00	609,41	3.490,59

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
147 JUVENAL BELO DA HORA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 226-7	CPF: 318.379.641-49		1.700.5053.19-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.100,00		
702 PENSÃO ALIMENTICIA			724,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		451,00	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		185,36	
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00 Qtde. Dep. 1		4.100,00	1.360,36	2.739,64



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Março/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
132 MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510113-1	CPF: 723.702.462-00	1.901.8825.68-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.200,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				497,51
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		462,00
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		238,09
Base INSS 4.200,00 Base IRRF 3.738,00	Qtde. Dep. 0		4.200,00	1.197,60
				3.002,40

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
135 REVELINO MARTINELLI	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510434-3	CPF: 469.454.902-20	1.904.7226.25-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.100,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		451,00
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		131,45
Base INSS 4.100,00 Base IRRF 3.649,00	Qtde. Dep. 3		4.100,00	582,45
				3.517,55

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
137 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	Cargo: PRESIDENTE Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 3065-1	CPF: 706.954.902-49	2.093.2884.77-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.350,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.039,18
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		478,50
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		191,78
Base INSS 4.350,00 Base IRRF 3.871,50	Qtde. Dep. 2		4.350,00	1.709,46
				2.640,54



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Março/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Código	Remuneração	Qtde.	IRRF	INSS	Vencimento	Desconto
001	SALARIO BASE	9	Sim	Sim	37.450,00	4.586,25
701	DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA	5	Nao	Nao		
702	PENSAO ALIMENTICIA	2	Nao	Nao		
998	PREVIDENCIA SOCIAL	9	Sim	Nao		
999	IMPOSTO DE RENDA	9	Nao	Nao		
Quantidade de Servidores		0009				
Quantidade de dependentes do IR		13			37.450,00	11.772,21
Base do Imposto de Renda		33.330,50				
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00			Líquido:	25.677,79
Base do INSS (Empresa)		37.450,00				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		11.984,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00			Contribuição (INSS):	7.864,50 (21,00%)
Valor devido a Previdência (INSS)		11.984,00			Contribuição (Prev. Própria):	0,00 (0,00%)
Base da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp.+ Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				



CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Abril/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
136 CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3726-5	Conta: 107586-1	CPF: 638.246.392-20	1.274.1955.02-8
001 SALARIO BASE		30,00	4.578,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		1.062,55
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		482,92
Base INSS 4.390,24	Base IRRF 4.095,08	Qtde. Dep. 2		237,56
		4.578,00	1.783,03	2.794,97

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
138 CLEVES PIRES DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510665-6	CPF: 596.191.391-00	1.706.2159.54-7
001 SALARIO BASE		30,00	4.578,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		968,95
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		482,92
Base INSS 4.390,24	Base IRRF 4.095,08	Qtde. Dep. 0		318,43
		4.578,00	1.770,30	2.807,70

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
133 DIRLAN GONCALVES SOUZA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510594-3	CPF: 497.894.652-20	1.258.8533.65-7
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
702 PENSÃO ALIMENTICIA				
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		722,77
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		482,92
Base INSS 4.390,24	Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 3		182,01
		4.469,00	1.387,70	3.081,30

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
134 JADSON OLIVEIRA MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 1579-2	CPF: 621.486.212-20	1.168.8224.56-9
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		1.018,06
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		482,92
Base INSS 4.390,24	Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 0		293,91
		4.469,00	1.794,89	2.674,11

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
150 JOAO RAIMUNDO MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 18/09/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 811-7	CPF: 152.028.522-15	1.701.0347.35-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		213,04
Base INSS 4.390,24	Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 2		
		4.469,00	695,96	3.773,04

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
147 JUVENAL BELO DA HORA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 226-7	CPF: 318.379.641-49	1.700.5053.19-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
702 PENSÃO ALIMENTICIA				
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		724,00
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		482,92
Base INSS 4.390,24	Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 1		253,47
		4.469,00	1.460,39	3.008,61



CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Abril/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
132 MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510113-1	CPF: 723.702.462-00	1.901.8825.68-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.578,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				497,51
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		318,43
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08	Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.298,86
				3.279,14

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
135 REVELINO MARTINELLI	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510434-3	CPF: 469.454.902-20	1.904.7226.25-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		182,01
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 3		4.469,00	664,93
				3.804,07

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
137 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	Cargo: PRESIDENTE Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 3065-1	CPF: 706.954.902-49	2.093.2884.77-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.741,50	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.039,18
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		274,35
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.258,58	Qtde. Dep. 2		4.741,50	1.796,45
				2.945,05



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Abril/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Código	Remuneração	Qtde.	IRRF	INSS	Vencimento	Desconto
001	SALARIO BASE	9	Sim	Sim	40.820,50	4.586,25
701	DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA	5	Nao	Nao		
702	PENSAO ALIMENTICIA	2	Nao	Nao		
998	PREVIDENCIA SOCIAL	9	Sim	Nao		
999	IMPOSTO DE RENDA	9	Nao	Nao		
Quantidade de Servidores		0009				
Quantidade de dependentes do IR		13			40.820,50	12.652,51
Base do Imposto de Renda		36.474,22				
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00			Líquido:	28.167,99
Base do INSS (Empresa)		40.820,50				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		12.918,58				
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00				
Valor devido a Previdência (INSS)		12.918,58				
Base da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp. + Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				

Contribuição (INSS): 8.572,30 (21,00%)
Contribuição (Prev. Própria): 0,00 (0,00%)



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Maio/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
136 CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3726-5 Conta: 107586-1 CPF: 638.246.392-20				1.274.1955.02-8
001 SALARIO BASE 30,00		4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.062,55	
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00			482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA 22,50			237,56	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 2		4.578,00	1.783,03	2.794,97

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
138 CLEVES PIRES DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 510665-6 CPF: 596.191.391-00				1.706.2159.54-7
001 SALARIO BASE 30,00		4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			968,95	
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00			482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA 22,50			318,43	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.770,30	2.807,70

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
133 DIRLAN GONCALVES SOUZA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 510594-3 CPF: 497.894.652-20				1.258.8533.65-7
001 SALARIO BASE 30,00		4.469,00		
702 PENSÃO ALIMENTICIA			722,77	
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00			482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA 15,00			182,01	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 3		4.469,00	1.387,70	3.081,30

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
134 JADSON OLIVEIRA MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 1579-2 CPF: 621.486.212-20				1.168.8224.56-9
001 SALARIO BASE 30,00		4.469,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.018,06	
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00			482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA 22,50			293,91	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 0		4.469,00	1.794,89	2.674,11

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
150 JOAO RAIMUNDO MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 18/09/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 811-7 CPF: 152.028.522-15				1.701.0347.35-0
001 SALARIO BASE 30,00		4.469,00		
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00			482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA 22,50			213,04	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 2		4.469,00	695,96	3.773,04

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
147 JUVENAL BELO DA HORA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 226-7 CPF: 318.379.641-49				1.700.5053.19-0
001 SALARIO BASE 30,00		4.469,00		
702 PENSÃO ALIMENTICIA			724,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL 11,00			482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA 22,50			253,47	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 1		4.469,00	1.460,39	3.008,61



CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Maio/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
132 MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510113-1	CPF: 723.702.462-00	1.901.8825.68-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.578,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				497,51
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		318,43
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08	Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.298,86
				3.279,14

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
135 REVELINO MARTINELLI	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510434-3	CPF: 469.454.902-20	1.904.7226.25-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		182,01
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 3		4.469,00	664,93
				3.804,07

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
137 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	Cargo: PRESIDENTE Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 3065-1	CPF: 706.954.902-49	2.093.2884.77-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.741,50	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.039,18
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		274,35
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.258,58	Qtde. Dep. 2		4.741,50	1.796,45
				2.945,05



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Maio/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Código	Remuneração	Qtde.	IRRF	INSS	Vencimento	Desconto
001	SALARIO BASE	9	Sim	Sim	40.820,50	4.586,25
701	DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA	5	Nao	Nao		
702	PENSAO ALIMENTICIA	2	Nao	Nao		
998	PREVIDENCIA SOCIAL	9	Sim	Nao		
999	IMPOSTO DE RENDA	9	Nao	Nao		
Quantidade de Servidores		0009				
Quantidade de dependentes do IR		13			40.820,50	12.652,51
Base do Imposto de Renda		36.474,22				
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00			Líquido:	28.167,99
Base do INSS (Empresa)		40.820,50				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		12.918,58				
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00				
Valor devido a Previdência (INSS)		12.918,58				
Base da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp.+ Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				

Contribuição (INSS): 8.572,30 (21,00%)
Contribuição (Prev. Própria): 0,00 (0,00%)



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Junho/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
136 CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3726-5	Conta: 107586-1	CPF: 638.246.392-20	1.274.1955.02-8
001 SALARIO BASE		30,00	4.578,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.062,55
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50			237,56
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08	Qtde. Dep. 2		4.578,00	1.783,03
				2.794,97

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
138 CLEVES PIRES DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510665-6	CPF: 596.191.391-00	1.706.2159.54-7
001 SALARIO BASE		30,00	4.578,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.048,34
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50			318,43
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08	Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.849,69
				2.728,31

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
133 DIRLAN GONCALVES SOUZA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510594-3	CPF: 497.894.652-20	1.258.8533.65-7
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
702 PENSÃO ALIMENTICIA				722,77
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00			182,01
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 3		4.469,00	1.387,70
				3.081,30

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
134 JADSON OLIVEIRA MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 1579-2	CPF: 621.486.212-20	1.168.8224.56-9
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.018,06
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50			293,91
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 0		4.469,00	1.794,89
				2.674,11

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
150 JOAO RAIMUNDO MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 18/09/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 811-7	CPF: 152.028.522-15	1.701.0347.35-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50			213,04
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 2		4.469,00	695,96
				3.773,04

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
147 JUVENAL BELO DA HORA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 226-7	CPF: 318.379.641-49	1.700.5053.19-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
702 PENSÃO ALIMENTICIA				724,00
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50			253,47
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 1		4.469,00	1.480,39
				3.008,61



CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Junho/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
132 MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510113-1	CPF: 723.702.462-00	1.901.8825.68-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.578,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				497,51
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50			318,43
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.298,86	3.279,14

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
135 REVELINO MARTINELLI	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510434-3	CPF: 469.454.902-20	1.904.7226.25-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00			182,01
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 3		4.469,00	664,93	3.804,07

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
137 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	Cargo: PRESIDENTE Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 3065-1	CPF: 706.954.902-49	2.093.2884.77-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.741,50	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.039,18
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50			274,35
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.258,58 Qtde. Dep. 2		4.741,50	1.796,45	2.945,05



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Junho/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Código	Remuneração	Qtde.	IRRF	INSS	Vencimento	Desconto
001	SALARIO BASE	9	Sim	Sim	40.820,50	4.665,64
701	DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA	5	Nao	Nao		
702	PENSAO ALIMENTICIA	2	Nao	Nao		
998	PREVIDENCIA SOCIAL	9	Sim	Nao		
999	IMPOSTO DE RENDA	9	Nao	Nao		
Quantidade de Servidores		0009				
Quantidade de dependentes do IR		13			40.820,50	12.731,90
Base do Imposto de Renda		36.474,22				
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00			Líquido:	28.088,60
Base do INSS (Empresa)		40.820,50				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		12.918,58				
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00				
Valor devido a Previdência (INSS)		12.918,58				
Base da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp.+ Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				

Contribuição (INSS): 8.572,30 (21,00%)
Contribuição (Prev. Própria): 0,00 (0,00%)



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Julho/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
136 CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3726-5	Conta: 107586-1	CPF: 638.246.392-20	1.274.1955.02-8
001 SALARIO BASE		30,00	4.578,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.062,55
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		237,56
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08	Qtde. Dep. 2		4.578,00	1.783,03
				2.794,97

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
138 CLEVES PIRES DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510665-6	CPF: 596.191.391-00	1.706.2159.54-7
001 SALARIO BASE		30,00	4.578,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.048,34
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		318,43
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08	Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.849,69
				2.728,31

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
133 DIRLAN GONCALVES SOUZA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510594-3	CPF: 497.894.652-20	1.258.8533.65-7
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
702 PENSÃO ALIMENTICIA				722,77
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		15,00		182,01
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 3		4.469,00	1.387,70
				3.081,30

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
134 JADSON OLIVEIRA MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 1579-2	CPF: 621.486.212-20	1.168.8224.56-9
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.018,06
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		293,91
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 0		4.469,00	1.794,89
				2.674,11

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
150 JOAO RAIMUNDO MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 18/09/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 811-7	CPF: 152.028.522-15	1.701.0347.35-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		213,04
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 2		4.469,00	695,96
				3.773,04

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
147 JUVENAL BELO DA HORA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 226-7	CPF: 318.379.641-49	1.700.5053.19-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
702 PENSÃO ALIMENTICIA				724,00
998 PREVIDENCIA SOCIAL		11,00		482,92
999 IMPOSTO DE RENDA		22,50		253,47
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 1		4.469,00	1.460,39
				3.008,61



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
 Relatório Folha de Pagamento Analítica
 Julho/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
 Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
 Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
132 MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510113-1	CPF: 723.702.462-00	1.901.8825.68-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.578,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				497,51
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50			318,43
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08	Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.298,86
				3.279,14

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
135 REVELINO MARTINELLI	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510434-3	CPF: 469.454.902-20	1.904.7226.25-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00			182,01
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 3		4.469,00	664,93
				3.804,07

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
137 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	Cargo: PRESIDENTE Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 3065-1	CPF: 706.954.902-49	2.093.2884.77-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.741,50	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.039,18
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50			274,35
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.258,58	Qtde. Dep. 2		4.741,50	1.796,45
				2.945,05



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Julho/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Código	Remuneração	Qtde.	IRRF	INSS	Vencimento	Desconto
001	SALARIO BASE	9	Sim	Sim	40.820,50	
701	DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA	5	Nao	Nao		4.665,64
702	PENSAO ALIMENTICIA	2	Nao	Nao		1.446,77
998	PREVIDENCIA SOCIAL	9	Sim	Nao		4.346,28
999	IMPOSTO DE RENDA	9	Nao	Nao		2.273,21
Quantidade de Servidores		0009			40.820,50	12.731,90
Quantidade de dependentes do IR		13				
Base do Imposto de Renda		36.474,22				
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00				
Base do INSS (Empresa)		40.820,50				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		12.918,58				
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00				
Valor devido a Previdência (INSS)		12.918,58				
Base da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp.+ Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				

Líquido: **28.088,60**

Contribuição (INSS): 8.572,30 (21,00%)

Contribuição (Prev. Própria): 0,00 (0,00%)



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Agosto/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
136 CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3726-5	Conta: 107586-1	CPF: 638.246.392-20		1.274.1955.02-8
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.062,55	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		237,56	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 2		4.578,00	1.783,03	2.794,97

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
138 CLEVES PIRES DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 510665-6	CPF: 596.191.391-00		1.706.2159.54-7
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.048,34	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		318,43	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.849,69	2.728,31

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
133 DIRLAN GONCALVES SOUZA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 510594-3	CPF: 497.894.652-20		1.258.8533.65-7
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
702 PENSAO ALIMENTICIA			722,77	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		182,01	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 3		4.469,00	1.387,70	3.081,30

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
134 JADSON OLIVEIRA MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 1579-2	CPF: 621.486.212-20		1.168.8224.56-9
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.018,06	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		293,91	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 0		4.469,00	1.794,89	2.674,11

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
150 JOAO RAIMUNDO MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 18/09/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 811-7	CPF: 152.028.522-15		1.701.0347.35-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		213,04	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 2		4.469,00	695,96	3.773,04

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
147 JUVENAL BELO DA HORA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 226-7	CPF: 318.379.641-49		1.700.5053.19-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
702 PENSAO ALIMENTICIA			724,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		253,47	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 1		4.469,00	1.460,39	3.008,61



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Agosto/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
132 MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 510113-1	CPF: 723.702.462-00		1.901.8825.68-1
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			497,51	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		318,43	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.298,86	3.279,14

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
135 REVELINO MARTINELLI	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 510434-3	CPF: 469.454.902-20		1.904.7226.25-1
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		182,01	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 3		4.469,00	664,93	3.804,07

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
137 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	Cargo: PRESIDENTE Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 3065-1	CPF: 706.954.902-49		2.093.2884.77-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.741,50		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.039,18	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		274,35	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.258,58 Qtde. Dep. 2		4.741,50	1.796,45	2.945,05



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Agosto/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Código	Remuneração	Qtde.	IRRF	INSS	Vencimento	Desconto
001	SALARIO BASE	9	Sim	Sim	40.820,50	
701	DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA	5	Nao	Nao		4.665,64
702	PENSAO ALIMENTICIA	2	Nao	Nao		1.446,77
998	PREVIDENCIA SOCIAL	9	Sim	Nao		4.346,28
999	IMPOSTO DE RENDA	9	Nao	Nao		2.273,21
Quantidade de Servidores		0009			40.820,50	12.731,90
Quantidade de dependentes do IR		13				
Base do Imposto de Renda		36.474,22				
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00				
Base do INSS (Empresa)		40.820,50				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		12.918,58				
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00				
Valor devido a Previdência (INSS)		12.918,58				
Base da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp.+ Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				
					Líquido:	28.088,60
					Contribuição (INSS):	8.572,30 (21,00%)
					Contribuição (Prev. Própria):	0,00 (0,00%)



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Setembro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
136 CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3726-5	Conta: 107586-1	CPF: 638.246.392-20	1.274.1955.02-8
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
702 PENSÃO EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.062,55	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		237,56	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 2		4.578,00	1.783,03	2.794,97

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
135 CLEVES PIRES DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510665-6	CPF: 596.191.391-00	1.706.2159.54-7
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
702 PENSÃO EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.048,34	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		318,43	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.849,69	2.728,31

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
133 DIRLAN GONCALVES SOUZA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510594-3	CPF: 497.894.652-20	1.258.8533.65-7
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
702 PENSÃO ALIMENTICIA			722,77	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		182,01	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 3		4.469,00	1.387,70	3.081,30

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
134 ANDSON OLIVEIRA MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 1579-2	CPF: 621.486.212-20	1.168.8224.56-9
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
702 PENSÃO EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.018,06	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		293,91	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 0		4.469,00	1.794,89	2.674,11

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
150 JOAO RAIMUNDO MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 18/09/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 811-7	CPF: 152.026.622-15	1.701.0347.35-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		293,91	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 2		4.469,00	695,96	3.773,04

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
147 JUVENAL BELO DA HORA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 226-7	CPF: 318.378.011-19	1.700.0003.19-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
702 PENSÃO ALIMENTICIA			724,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		253,47	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 1		4.469,00	1.460,39	3.008,61



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
 Relatório Folha de Pagamento Analítica
 Setembro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
 Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
 Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
132 MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 510113-1		CPF: 723.702.462-00		1.901.8825.68-1
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			497,51	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		318,43	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.298,86	3.279,14

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
135 REVELINO MARTINELLI	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 510434-3		CPF: 469.454.902-20		1.904.7226.25-1
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		182,01	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 3		4.469,00	664,93	3.804,07

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
137 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	Cargo: PRESIDENTE Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8 Conta: 3065-1		CPF: 706.954.902-49		2.093.2884.77-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.741,50		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.039,18	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		274,35	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.258,58 Qtde. Dep. 2		4.741,50	1.796,45	2.945,05



CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
 Relatório Folha de Pagamento Analítica
 Setembro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
 Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
 Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Código	Remuneração	Qtde.	IRRF	INSS	Vencimento	Desconto
001	SALARIO BASE	9	Sim	Sim	40.820,50	4.665,64
701	DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA	5	Nao	Nao		
702	PENSAO ALIMENTICIA	2	Nao	Nao		
998	PREVIDENCIA SOCIAL	9	Sim	Nao		
999	IMPOSTO DE RENDA	9	Nao	Nao		
Quantidade de Servidores		0009				
Quantidade de dependentes do IR		13			40.820,50	12.731,90
Base do Imposto de Renda		36.474,22				
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00			Líquido:	28.088,60
Base do INSS (Empresa)		40.820,50				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		12.918,58				
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00				
Valor devido a Previdência (INSS)		12.918,58				
Contribuição da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp.+ Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				

Contribuição (INSS): 8.572,30 (21,00%)
 Contribuição (Prev. Própria): 0,00 (0,00%)



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Outubro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
136 CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.062,55	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		237,56	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 2		4.578,00	1.783,03	2.794,97

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
138 CLEVES PIRES DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.048,34	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		318,43	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.849,69	2.728,31

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
133 DIRLAN GONCALVES SOUZA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
702 PENSAO ALIMENTICIA			722,77	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		182,01	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 3		4.469,00	1.387,70	3.081,30

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
134 JADSON OLIVEIRA MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.018,06	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		293,91	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 0		4.469,00	1.794,89	2.674,11

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
150 JOAO RAIMUNDO MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 18/09/2013
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		213,04	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 2		4.469,00	695,96	3.773,04

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
147 JUVENAL BELO DA HORA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
702 PENSAO ALIMENTICIA			724,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		253,47	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 1		4.469,00	1.460,39	3.008,61



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Outubro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
132 MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			497,51	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		318,43	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.298,86	3.279,14

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
135 REVELINO MARTINELLI	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		182,01	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 3		4.469,00	664,93	3.804,07

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
137 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	Cargo: PRESIDENTE Função:			Admissão: 01/01/2013
001 SALARIO BASE	30,00	4.741,50		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.039,18	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		274,35	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.258,58 Qtde. Dep. 2		4.741,50	1.796,45	2.945,05



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Outubro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Código	Remuneração	Qtde.	IRRF	INSS	Vencimento	Desconto
001	SALARIO BASE	9	Sim	Sim	40.820,50	
701	DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA	5	Nao	Nao		4.665,64
702	PENSAO ALIMENTICIA	2	Nao	Nao		1.446,77
998	PREVIDENCIA SOCIAL	9	Sim	Nao		4.346,28
999	IMPOSTO DE RENDA	9	Nao	Nao		2.273,21
Quantidade de Servidores		0009				
Quantidade de dependentes do IR		13				
Base do Imposto de Renda		36.474,22				
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00				
Base do INSS (Empresa)		40.820,50				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		12.918,58				
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00				
Valor devido a Previdência (INSS)		12.918,58				
Base da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp. + Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				

	40.820,50	12.731,90
<hr/>		
		28.088,60

Contribuição (INSS):	8.572,30 (21,00%)
Contribuição (Prev. Própria):	0,00 (0,00%)



CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Novembro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
136 CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3726-5	Conta: 107586-1	CPF: 638.246.392-20		1.274.1955.02-8
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.062,55	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		237,56	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 2		4.578,00	1.783,03	2.794,97
138 CLEVES PIRES DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 510665-6	CPF: 596.191.391-00		1.706.2159.54-7
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.048,34	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		318,43	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.849,69	2.728,31
133 DIRLAN GONCALVES SOUZA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 510594-3	CPF: 497.894.652-20		1.258.8533.65-7
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
702 PENSAO ALIMENTICIA			722,77	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		182,01	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 3		4.469,00	1.387,70	3.081,30
134 JADSON OLIVEIRA MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 1579-2	CPF: 621.486.212-20		1.168.8224.56-9
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.018,06	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		293,91	
e INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 0		4.469,00	1.794,89	2.674,11
150 JOAO RAIMUNDO MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 18/09/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 811-7	CPF: 152.028.522-15		1.701.0347.35-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		213,04	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 2		4.469,00	695,96	3.773,04
147 JUVENAL BELO DA HORA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A. Agência: 3747-8	Conta: 226-7	CPF: 318.379.641-49		1.700.5053.19-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
702 PENSAO ALIMENTICIA			724,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		253,47	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 1		4.469,00	1.460,39	3.008,61



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Novembro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
132 MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510113-1	CPF: 723.702.462-00	1.901.8825.68-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.578,00	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				497,51
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50			318,43
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08	Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.298,86
				3.279,14

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
135 REVELINO MARTINELLI	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 510434-3	CPF: 469.454.902-20	1.904.7226.25-1
001 SALARIO BASE		30,00	4.469,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00			182,01
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08	Qtde. Dep. 3		4.469,00	664,93
				3.804,07

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
137 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	Cargo: PRESIDENTE Função:			Admissão: 01/01/2013
Banco: Banco Bradesco S.A.	Agência: 3747-8	Conta: 3065-1	CPF: 706.954.902-49	2.093.2884.77-0
001 SALARIO BASE		30,00	4.741,50	
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA				1.039,18
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00			482,92
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50			274,35
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.258,58	Qtde. Dep. 2		4.741,50	1.796,45
				2.945,05



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Novembro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Código	Remuneração	Qtde.	IRRF	INSS	Vencimento	Desconto
001	SALARIO BASE	9	Sim	Sim	40.820,50	
701	DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA	5	Nao	Nao		
702	PENSAO ALIMENTICIA	2	Nao	Nao		
998	PREVIDENCIA SOCIAL	9	Sim	Nao		
999	IMPOSTO DE RENDA	9	Nao	Nao		
Quantidade de Servidores		0009				
Quantidade de dependentes do IR		13			40.820,50	12.731,90
Base do Imposto de Renda		36.474,22				
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00			Líquido:	28.088,60
Base do INSS (Empresa)		40.820,50				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		12.918,58			Contribuição (INSS):	8.572,30 (21,00%)
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00			Contribuição (Prev. Própria):	0,00 (0,00%)
Valor devido a Previdência (INSS)		12.918,58				
Base da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp.+ Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Dezembro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
136 CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:		Admissão: 01/01/2013	
				1.274.1955.02-8
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.062,55	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		237,56	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 2		4.578,00	1.783,03	2.794,97

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
138 CLEVES PIRES DOS SANTOS	Cargo: VEREADOR Função:		Admissão: 01/01/2013	
				1.706.2159.54-7
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.048,34	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		318,43	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.849,69	2.728,31

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
133 DIRLAN GONCALVES SOUZA	Cargo: VEREADOR Função:		Admissão: 01/01/2013	
				1.258.8533.65-7
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
702 PENSAO ALIMENTICIA			722,77	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		182,01	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 3		4.469,00	1.387,70	3.081,30

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
134 JADSON OLIVEIRA MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:		Admissão: 01/01/2013	
				1.168.8224.56-9
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.018,06	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		293,91	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 0		4.469,00	1.794,89	2.674,11

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
150 JOAO RAIMUNDO MARTINS	Cargo: VEREADOR Função:		Admissão: 18/09/2013	
				1.701.0347.35-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		213,04	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 2		4.469,00	695,96	3.773,04

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Liquido
147 JUVENAL BELO DA HORA	Cargo: VEREADOR Função:		Admissão: 01/01/2013	
				1.700.5053.19-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
702 PENSAO ALIMENTICIA			724,00	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		253,47	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 1		4.469,00	1.460,39	3.008,61



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Dezembro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
132 MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013 1.901.8825.68-1
001 SALARIO BASE	30,00	4.578,00		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			497,51	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		318,43	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.095,08 Qtde. Dep. 0		4.578,00	1.298,86	3.279,14

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
157 OCIVALDO DE SOUZA SALES	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 09/12/2014 1.269.5040.10-7
001 SALARIO BASE	22,00	3.277,27		
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		360,49	
999 IMPOSTO DE RENDA	7,50		57,72	
Base INSS 3.277,27 Base IRRF 2.916,78 Qtde. Dep. 2		3.277,27	418,21	2.859,06

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
135 REVELINO MARTINELLI	Cargo: VEREADOR Função:			Admissão: 01/01/2013 1.904.7226.25-1
001 SALARIO BASE	30,00	4.469,00		
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	15,00		182,01	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 3.986,08 Qtde. Dep. 3		4.469,00	664,93	3.804,07

Servidor/Remuneração	Ref.	Vencimento	Desconto	Líquido
137 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	Cargo: PRESIDENTE Função:			Admissão: 01/01/2013 2.093.2884.77-0
001 SALARIO BASE	30,00	4.741,50		
701 DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA			1.039,18	
998 PREVIDENCIA SOCIAL	11,00		482,92	
999 IMPOSTO DE RENDA	22,50		274,35	
Base INSS 4.390,24 Base IRRF 4.258,58 Qtde. Dep. 2		4.741,50	1.796,45	2.945,05



CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Relatório Folha de Pagamento Analítica
Dezembro/2014 - 0

Secretaria 0100000 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
Departamento 0101000 FUNCIONARIO E VEREADORES
Divisão 0101003 FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

Código	Remuneração	Qtde.	IRRF	INSS	Vencimento	Desconto
001	SALARIO BASE	10	Sim	Sim	44.097,77	
701	DESC. EMPRESTIMO CONSIG-CAIXA	5	Nao	Nao		4.665,64
702	PENSAO ALIMENTICIA	2	Nao	Nao		1.446,77
998	PREVIDENCIA SOCIAL	10	Sim	Nao		4.706,77
999	IMPOSTO DE RENDA	10	Nao	Nao		2.330,93
Quantidade de Servidores		0010			44.097,77	13.150,11
Quantidade de dependentes do IR		15				
Base do Imposto de Renda		39.391,00				
Base da Prev. de quem NÃO recolhe		0,00				
Base do INSS (Empresa)		44.097,77				
Cont. da Empresa (Emp. + Segurado)		13.967,29				
Sal. Família + Lic. Maternidade (INSS)		0,00				
Valor devido a Previdência (INSS)		13.967,29				
e da Prev. Própria (Empresa)		0,00				
Cont. da Empresa - Prev. Própria (Emp.+ Segurado)		0,00				
Sal. Família + Lic. Maternidade (Prev. Própria)		0,00				
Valor devido a Previdência Própria		0,00				

Liquido: 30.947,66

Contribuição (INSS): 9.260,52 (21,00%)

Contribuição (Prev. Própria): 0,00 (0,00%)





ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
MAPA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (SUPLEMENTARES)
EXERCÍCIO DE 2014

ITEM XIII

LE I NUMERO	Decretos		Créditos Adicionais		Recursos
	Números	Data	Suplementares	Especiais	RECORD.
Lei nº 296 de 31/12/2013	1	02/01/2014	2.000,00	-	2.000,00
Lei nº 296 de 31/12/2013	2	01/09/2014	1.000,00	-	1.000,00
Lei nº 296 de 31/12/2013	3	01/10/2014	72.000,00	-	72.000,00
Lei nº 296 de 31/12/2013	4	03/11/2014	50.440,00	-	50.440,00
Lei nº 296 de 31/12/2013	5	01/12/2014	49.168,00	-	49.168,00
Lei nº 296 de 31/12/2013	6	31/12/2014	11.359,11	-	11.359,11
Lei nº 296 de 31/12/2013	7	31/12/2014	19.473,19	-	19.473,19
			205.440,30	-	205.440,30
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS					205.440,30

APUÍ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2014


Maria Rita L. de Moraes
Contadora
CRC/AM N° 007366/O-8





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ITEM – XIV. Resolução Nº 006, de 22 de julho de 2009 – TCE.

RELAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, LICITAÇÃO, PROCESSANTE, LEGISLATIVA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		Epigrafe
IDENTIFICAÇÃO	DATA	
PORTARIA Nº 014/2014 – CMA	19/02/2014	Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, para o exercício de 2014.
ITALAIR HUBERTI JUNG	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 1175488-5 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA Nº 446.128.502-20 ENDEREÇO: AVENIDA AMAPÁ Nº 246 BAIRRO VILA NOVA, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA	FUNÇÃO: SECRETARIA	REGISTRO GERAL Nº 570992 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA Nº 612.861.682-87 ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO Nº 750 BAIRRO MORENA, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
DEUSA MONTEIRO DA SILVA	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 1694462-3 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA Nº 732.761.622-53 ENDEREÇO: RUA DA LAGOA S/Nº, BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ		
IDENTIFICAÇÃO	DATA	Epigrafe
RESOLUÇÃO Nº 002/2013	15/02/2013	Dispõe sobre a oficialização dos Membros e Composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o ano de 2013 e dá outras providências.



CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/Nº CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: gm-apui@bol.com.br CNPJ: 34528869/0001-25



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador DIRLAN GONÇALVES SOUZA	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 5177184 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 497.894.652-20 ENDEREÇO: RUA AMAPÁ Nº 600 BAIRRO VILA NOVA, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 8788 SSP/PA CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 638.246.392-20 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL S/Nº BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JOÃO RAIMUNDO MARTINS	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 184.200 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 152.028.522-15 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 136 BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 1664738-6 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 723.702.462-00 ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 903 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JUVENAL BELO DA HORA	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 1841430-3 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 318.379.641-49 ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº 875 BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JADSON OLIVEIRA MARTINS	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 1878269-8 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 621.486.212-20 ENDEREÇO: RUA MORENA Nº 828 BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Vereador JUVENAL BELO DA HORA	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 1183731-4 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 996.084.217.72 ENDEREÇO: RUA RIO ACARI Nº 1125 BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JADSON OLIVEIRA MARTINS	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 1878269-8 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 621.486.212-20





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



		ENDEREÇO: RUA MORENA Nº 828 BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador REVELINO MARTINELLI	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 1385067-9 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 469.454.902-20 ENDEREÇO: BR 230 DISTRITO DO SUCUNDURI, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.		
Vereador CLEVES PIRES DOS SANTOS	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 617.048 SSP/MS CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 596.191.391-00 ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE Nº 605 BAIRRO MORENA, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 1664738-6 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 723.702.462-00 ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 903 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador REVELINO MARTINELLI	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 1385067-9 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 469.454.902-20 ENDEREÇO: BR 230 DISTRITO DO SUCUNDURI, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
COMISSÃO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE		
Vereador CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 8788 SSP/PA CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 638.246.392-20 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL S/Nº BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JUVENAL BELO DA HORA	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 1841430-3 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 318.379.641-49 ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº 875 BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador REVELINO MARTINELLI	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 1385067-9 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 469.454.902-20 ENDEREÇO: BR 230 DISTRITO DO SUCUNDURI, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
COMISSÃO DE DIREITOS DO CONSUMIDOR		
Vereador JADSON OLIVEIRA MARTINS	FUNÇÃO:	REGISTRO GERAL Nº 1878269-8 SSP/AM

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI-AM, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/Nº CENTRO APUI-AMAZONAS

CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 - 1022, FAX: 0XX 3389-1128

E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34528869/0001-25





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PRESIDENTE	
Vereador DIRLAN GONÇALVES SOUZA	FUNÇÃO: RELATOR
REGISTRO DE PESSOAS FÍSICA Nº 621.486.212-20 ENDEREÇO: RUA MORENA Nº 828 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000 REGISTRO GERAL Nº 5177184 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA Nº 497.894.652-20 ENDEREÇO: RUA AMAPÁ Nº 600 BAIRRO VILA NOVA, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000	
MEMBRO	
Vereador CLEVES PIRES DOS SANTOS	FUNÇÃO: MEMBRO
REGISTRO GERAL Nº 617.048 SSP/MS CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA Nº 596.191.391-00 ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE Nº 605 BAIRRO MORENA, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000	
COMISSÃO DA MULHER E DA FAMÍLIA	
Vereador CLEVES PIRES DOS SANTOS	FUNÇÃO: PRESIDENTE
REGISTRO GERAL Nº 617.048 SSP/MS CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA Nº 596.191.391-00 ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE Nº 605 BAIRRO MORENA, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000	
Vereador JOÃO RAIMUNDO MARTINS	FUNÇÃO: RELATOR
REGISTRO GERAL Nº 184.200 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA Nº 152.028.522-15 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 136 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000	
Vereador CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	FUNÇÃO: MEMBRO
REGISTRO GERAL Nº 8788 SSP/PA CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA Nº 638.246.392-20 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL S/Nº BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000	
IDENTIFICAÇÃO	
DATA	
RESOLUÇÃO Nº 013/2013	09/10/2013
Dispõe sobre a alteração oficialização dos Membros, composição, definição de local, dia e horário de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o biênio 2013/2014, e dá outras providências.	
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.	
Vereador DIRLAN GONÇALVES SOUZA	FUNÇÃO: PRESIDENTE
REGISTRO GERAL Nº 5177184 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA Nº 497.894.652-20 ENDEREÇO: RUA AMAPÁ Nº 600 BAIRRO VILA NOVA, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000	



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/Nº CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: cmt-apui@bol.com.br CNPJ: 34528869/0001-25



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Vereador CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 8788 SSP/PA CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 638.246.392-20 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL S/Nº BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador REVELINO MARTINELLI	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 1385067-9 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 469.454.902-20 ENDEREÇO: BR 230 DISTRITO DO SUCUNDURI, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA	FUNÇÃO: SUPLENTE	REGISTRO GERAL Nº 1664738-6 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 723.702.462-00 ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 903 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
Vereador MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 1664738-6 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 723.702.462-00 ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 903 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JUVENAL BELO DA HORA	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 1841430-3 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 318.379.641-49 ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº 875 BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JADSON OLIVEIRA MARTINS	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 1878269-8 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 621.486.212-20 ENDEREÇO: RUA MORENA Nº 828 BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador DIRLAN GONÇALVES SOUZA	FUNÇÃO: SUPLENTE	REGISTRO GERAL Nº 517184 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 497.894.652-20 ENDEREÇO: RUA AMAPÁ Nº 600 BAIRRO VILA NOVA, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Vereador JUVENAL BELO DA HORA	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 1841430-3 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 318.379.641-49 ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº 875 BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JADSON OLIVEIRA MARTINS	FUNÇÃO:	REGISTRO GERAL Nº 1878269-8 SSP/AM





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



RELATOR	CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 621.486.212-20 ENDEREÇO: RUA MORENA Nº 828 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000	
Vereador REVELINO MARTINELLI	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 1385067-9 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 469.454.902-20 ENDEREÇO: BR 230 DISTRITO DO SUCUNDURI, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA	FUNÇÃO: SUPLENTE	REGISTRO GERAL Nº 1664738-6 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 723.702.462-00 ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 903 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.		
Vereador CLEVES PIRES DOS SANTOS	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 617.048 SSP/MS CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 596.191.391-00 ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE Nº 605 BAIRRO MORENA, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 1664738-6 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 723.702.462-00 ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 903 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JOÃO RAIMUNDO MARTINS	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 184.200 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 152.028.522-15 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 136 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JADSON OLIVEIRA MARTINS	FUNÇÃO: SUPLENTE	REGISTRO GERAL Nº 1878269-8 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 621.486.212-20 ENDEREÇO: RUA MORENA Nº 828 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE.		
Vereador CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 8788 SSP/PA CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 638.246.392-20 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL S/Nº BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Vereador JUVENAL BELO DA HORA	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 1841430-3 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 318.379.641-49 ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº 875 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JOÃO RAIMUNDO MARTINS	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 184.200 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 152.028.522-15 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 136 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JADSON OLIVEIRA MARTINS	FUNÇÃO: SUPLENTE	REGISTRO GERAL Nº 1878269-8 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 621.486.212-20 ENDEREÇO: RUA MORENA Nº 828 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
COMISSÃO DE DIREITOS DO CONSUMIDOR		
Vereador JADSON OLIVEIRA MARTINS	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 1878269-8 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 621.486.212-20 ENDEREÇO: RUA MORENA Nº 828 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JOÃO RAIMUNDO MARTINS	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 184.200 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 152.028.522-15 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 136 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador CLEVES PIRES DOS SANTOS	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 617.048 SSP/MS CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 596.191.391-00 ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE Nº 605 BAIRRO MORENA, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JUVENAL BELO DA HORA	FUNÇÃO: SUPLENTE	REGISTRO GERAL Nº 1841430-3 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 318.379.641-49 ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº 875 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
COMISSÃO DA MULHER E DA FAMÍLIA		
Vereador CLEVES PIRES DOS SANTOS	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 617.048 SSP/MS CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 596.191.391-00 ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE Nº 605 BAIRRO MORENA, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/Nº CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP. 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: gm-apui@bol.com.br CNPJ: 34528869/0001-25



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Vereador JADSON OLIVEIRA MARTINS	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 1878269-8 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 621.486.212-20 ENDEREÇO: RUA MORENA Nº 828 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 8788 SSP/PA CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 638.246.392-20 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL S/Nº BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador JOÃO RAIMUNDO MARTINS	FUNÇÃO: SUPLENTE	REGISTRO GERAL Nº 184.200 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 152.028.522-15 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 136 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
IDENTIFICAÇÃO	DATA	Epigrafe
RESOLUÇÃO Nº 001/2014	24/02/2014	Dispõe sobre a instituição e nomeação dos Membros da Comissão Processante e dá outras providências.
COMISSÃO PROCESSANTE		
Vereador JOÃO RAIMUNDO MARTINS	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 184.200 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 152.028.522-15 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 136 BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 1664738-6 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 723.702.462-00 ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 903 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador REVELINO MARTINELLI	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 1385067-9 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 469.454.902-20 ENDEREÇO: BR 230, DISTRITO DO SUCUNDURI, APUÍ, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
IDENTIFICAÇÃO	DATA	Epigrafe
RESOLUÇÃO Nº 006/2014	01/12/2014	Dispõe sobre a constituição e nomeação dos Membros da Comissão Processante e dá outras providências.

COMISSÃO PROCESSANTE





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Vereador JOÃO RAIMUNDO MARTINS	FUNÇÃO: PRESIDENTE	REGISTRO GERAL Nº 184.200 SSP/RO CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 152.028.522-15 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 136 BAIRRO CENTRO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador CLEVES PIRES DOS SANTOS	FUNÇÃO: RELATOR	REGISTRO GERAL Nº 617.048 SSP/MS CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 596.191.391-00 ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE Nº 605 BAIRRO MORENA, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000
Vereador MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA	FUNÇÃO: MEMBRO	REGISTRO GERAL Nº 1664738-6 SSP/AM CADASTRO DE PESSOAS FISICA Nº 723.702.462-00 ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 903 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, APUI, AMAZONAS, CEP. 69.265-000

RESPONSAVEL PELAS INFOMAÇÕES

Apuí, Amazonas, em 31 de dezembro de 2014.

SERVIDOR: ITAJAIR HUBERTI JUNG





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de publicação: 19/02/14
Data de publicação: 19/02/14
Ass. do responsável pelo setor

"Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí"

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

Considerando ainda, os dispositivos do artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas sucessivas alterações,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2014, com finalidades de proceder à abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades.

ART. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes Membros:

I - Senhora **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**, Cargo de Auxiliar Administrativo, na função de Presidente;

II - Senhor **Itajair Huberti Jung**, Cargo de Assistente Administrativo, na função de Secretário; e,

III - Senhora **Deusa Monteiro da Silva**, Cargo de Assessora Administrativa, na função de Membro.

ART. 3º - Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação:

- Autuar, cronologicamente, pedidos de abertura de procedimentos licitatórios;
- Elaborar os instrumentos convocatórios;





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ




- c) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames licitatórios em tempo hábil;
- d) Instruir processos licitatórios anexando documentos pertinentes;
- e) Prestar informações aos interessados quando requisitados na forma da Lei;
- f) Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;
- g) Realizar diligências, inerentes ao julgamento no processo licitatório, que se fizerem necessários;
- h) Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação de terceiros, informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos administrativos interpostos;
- i) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
- j) Receber e julgar os documentos relativos à inscrição cadastral;
- k) Convocar técnicos especializados para auxiliar em determinados assuntos, não podendo neste caso os auxiliares tomar decisões, somente emitir pareceres; e,
- l) Obedecer, rigorosamente, as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2014.


Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Apuí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO EMBRACHA DA COSTA FRANCISCO



ASSINATURA DO TITULAR
Neuzi Pereira de Abreu

POLGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 570992

DATA DE EXPIRAÇÃO 24/07/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**

Matrícula: **10001 2ª Via**

Localidade: **Jovino Pinto de Abreu**

Endereço: **Lea Pereira de Abreu**

Estado: **PR**

Assinatura: *Neuzi Pereira de Abreu*

DATA DE NASCIMENTO: **05/01/1977**

DATA EXP: **22/02/1999**

Orgão Emissor: **Capitão Leonidas Marques**

Endereço do Orgão Emissor: **Cert. Carimento nº 11979, Liv. B. 2ª P. 179, Fm. II, Paraná 80, 61366168287**

Assinatura do Orgão Emissor: *Lea Pereira de Abreu*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **NEUZI PEREIRA DE ABREU**

Nº de Inscrição: **612861682-87**

Data do Nascimento: **05/01/77**




CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/13
[Signature]

96/20/42 : em opção

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: *Neuzi Pereira de Abreu*

Nome: **NEUZI PEREIRA DE ABREU**

CPF: **612861682-87**

Este documento tem validade apenas para fins de identificação e não substitui o documento original. Este documento não pode ser usado para fins de identificação em outros locais.

Este documento tem validade apenas para fins de identificação e não substitui o documento original. Este documento não pode ser usado para fins de identificação em outros locais.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/13
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE APULI
Fls nº 103

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

POLEGAR DIREITO



Itajair

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

1175488-5

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/07/2000

NOME

ITAJAIR HUBERTI JUNG

FILIAÇÃO

IVALDIR JUNG

ANITA JUNG

SAO FILHO-PR

24/05/1972

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORDEM CERT. NASC. N. 8.553 FL. 139
LV. A-8 CART. FRANCISCO BELTRAO-PR

CPF

PI161-JAS

Itajair
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO DIRETOR

PARA/USEI

2A. VIA

LEI Nº 7118 DE 23/08/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ITAJAIR HUBERTI JUNG

Nº de inscrição

446128502-20

Data de Nascimento

24/05/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Itajair Huberti Jung

ITAJAIR HUBERTI JUNG

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Itajair Huberti Jung

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ITAJAIR HUBERTI JUNG

DATA DE NASCIMENTO

24/05/1972

Nº INSCRIÇÃO

129549522/08

ZONA

067

SEÇÃO

0019

MUNICÍPIO / UF

APUI

DATA DE EMISSÃO

14M

22/08/99

JURISDIÇÃO ELEITORAL

Carson Jung

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/13

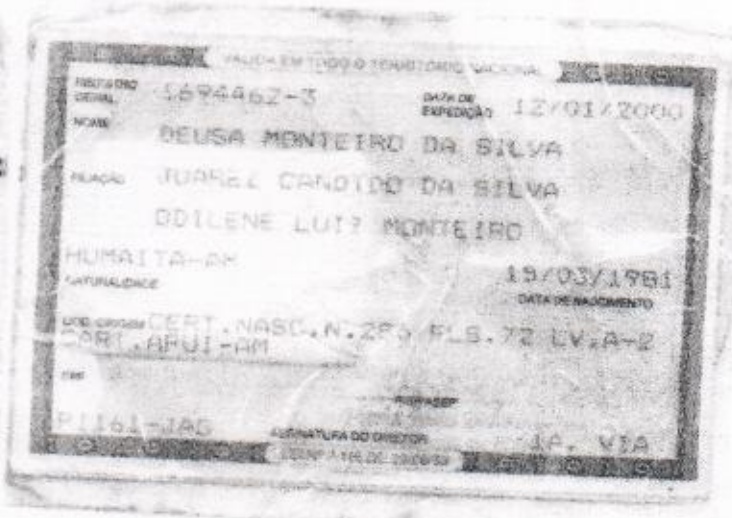
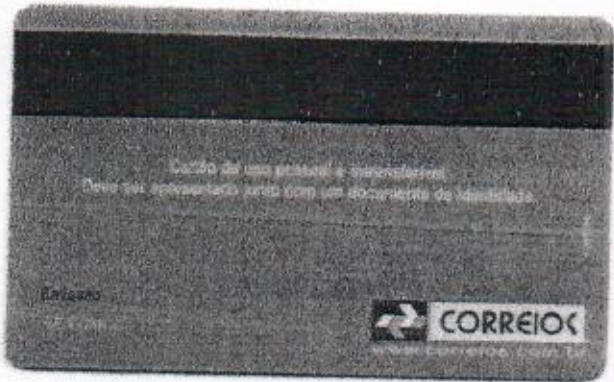
Julia Colli

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

11/2014





CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14
[Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03/04/15
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
105



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº 013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Câmara Municipal de Apuí - AM

Protocolado Em: 10/09/13

as: 08:00

Jayanne de Oliveira

"Dispõe sobre a oficialização dos membros, composição, definição de local, dia e horário de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o biênio de 2013/2014, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação pertinente em vigor,

FAZ saber a todos os munícipes que em Sessão Ordinária realizada no dia nove de setembro de dois mil treze, com a presença de seis, dos nove vereadores, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e, ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

Jayanne de Oliveira

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, para o biênio de 2013/2014, nos termos em que dispõe os artigos 64 e 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na seguinte forma:

Parágrafo 1º - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF

I - Titular Vereador: **Dirlan Gonçalves Souza** - Presidente,

II - Titular Vereador: **Carlos Weber Passos dos Santos** - Relator,

III - Titular Vereador: **Revelino Martinelli** - Membro, e;

IV - Suplente Vereador: **Marcos Antonio Alves Lima**.

PUBLICADO NO MURAL

de acordo com o Art. 87, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Apuí

Parágrafo 2º - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

I - Titular Vereador: **Marcos Antonio Alves Lima** - Presidente,

II - Titular Vereador: **Juvenal Belo da Hora** - Relator,

III - Titular Vereador: **Jadson Oliveira Martins** - Membro, e;

IV - Suplente Vereador: **Dirlan Gonçalves Souza**.

Data de fixação: 10/09/13

Data de retirada: 10/10/13

Jayanne de Oliveira
Ass. do responsável pelo Setor

Parágrafo 3º - Comissão de Obras e Serviços Públicos - COSP:

I - Titular Vereador: **Juvenal Belo da Hora** - Presidente,

II - Titular Vereador: **Jadson Oliveira Martins** - Relator,

III - Titular Vereador: **Revelino Martinelli** - Membro, e;

IV - Suplente Vereador: **Marcos Antonio Alves Lima**.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Parágrafo 4º – Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES:

- I – Titular Vereador: **Cleves Pires dos Santos** – Presidente,
- II – Titular Vereador: **Marcos Antonio Alves Lima** – Relator,
- III – Titular Vereador: **João Raimundo Martins** – Membro, e;
- IV – Suplente Vereador: **Jadson Oliveira Martins**.

Parágrafo 5º – Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente - CAPR:

- I – Titular Vereador: **Carlos Weber Passos dos Santos** – Presidente,
- II – Titular Vereador: **Juvenal Belo da Hora** – Relator,
- III – Titular Vereador **João Raimundo Martins** – Membro, e;
- IV – Suplente Vereador: **Jadson Oliveira Martins**.

Parágrafo 6º – Comissão de Direitos do Consumidor – CDC:

- I – Titular Vereador: **Jadson Oliveira Martins** – Presidente,
- II – Titular Vereador: **João Raimundo Martins** – Relator,
- III – Titular Vereador: **Cleves Pires dos Santos** – Membro, e;
- IV – Suplente Vereador: **Juvenal Belo da Hora**.

Parágrafo 7º – Comissão da Mulher e da Família – CMF:

- I – Titular Vereador: **Cleves Pires dos Santos** – Presidente,
- II – Titular Vereador: **Jadson Oliveira Martins** – Relator,
- III – Titular Vereador: **Carlos Weber Passos dos Santos** – Membro, e;
- IV – Suplente Vereador: **João Raimundo Martins**.

Art. 2º - As reuniões ordinarias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí serão semanais, realizando-se todas as terças feiras, com início nos seguintes horarios:

Parágrafo 1º – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF – 9h00 (nove horas).

Parágrafo 2º – Comissão de Finanças e Orçamento – CFO – 10h00 (dez horas).

Parágrafo 3º – Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP – 11h00 (onze horas).

Parágrafo 4º – Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES – 18h00 (dezoito horas).

Parágrafo 5º – Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente – CAPR – 18h30 (dezoito horas e trinta minutos).

Parágrafo 6º – Comissão de Direitos do Consumidor – CDC – 19h00 (dezenove horas).

Parágrafo 7º – Comissão da Mulher e da Família – CMF – 19h30 (dezenove horas e trinta minutos).

Art. 3º - As reunião ordinarias conjunta, para apreciação de materias nos termos que dispõe o artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal, serão semanais, realizando-se todas as terças-feiras, com início as 13h00 (treze horas).

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Art. 4º - Para fins de regulamentação do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o local de realização das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes é o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, exceto as secretas devidamente aprovadas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.


Vereador Marcos Antonio Alves Lima
Presidente em Exercício da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí.


Vereador Cleves Pires dos Santos
Secretário em Exercício da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14







ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PUBLICADO NO MURAL

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

De acordo com o Art. 67,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: _____

Data de retirada: _____

"Dispõe sobre a oficialização dos Membros a e composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o ano de 2013, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação pertinente em vigor,

FAZ saber a todos os munícipes que, em Sessão Extraordinária realizada, em 15 (quinze) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), com a presença de 08 (oito), dos 09 (nove) vereadores, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e, ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, para o ano de 2013, conforme dispõe os artigos 72 a 74 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º – Fica definida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na seguinte forma:

- I – Presidente: Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**;
- II – Relator: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**; e,
- III – Membro: Vereador **João Raimundo Martins**.

Art. 3º – Fica definida a Comissão de Finanças e Orçamento, na seguinte forma:

- I – Presidente: Vereador **Marcos Antonio Alves Lima**;
- II – Relator: Vereador **Juvenal Belo da Hora**; e,
- III – Membro: Vereador **Jadson Oliveira Martins**.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]

forma: Art. 4º – Fica definida a Comissão de Obras e Serviços Públicos na seguinte

- I – Presidente: Vereador **Juvenal Belo da Hora**;
- II – Relator: Vereador **Jadson Oliveira Martins**; e,
- III – Membro: Vereador **Revelino Martinelli**.

Vagner da Silva da Silva





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 5º – Fica definida a Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde na seguinte forma:

- I – Presidente: Vereador **Cleves Pires dos Santos**;
- II – Relator: Vereador **Marcos Antonio Alves Lima**; e,
- III – Membro: Vereador **Revelino Martinelli**.

Art. 6º – Fica definida a Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente na seguinte forma:

- I – Presidente: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**;
- II – Relator: Vereador **Juvenal Belo da Hora**; e,
- III – Membro: Vereador **Revelino Martinelli**.

Art. 7º – Fica definida a Comissão de Direitos do Consumidor na seguinte forma:

- I – Presidente: Vereador **Jadson Oliveira Martins**;
- II – Relator: Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**; e,
- III – Membro: Vereador **Cleves Pires dos Santos**.

Art. 8º – Fica definida a Comissão da Mulher e da Família na seguinte forma:

- I – Presidente: Vereador **Cleves Pires dos Santos**;
- II – Relator: Vereador **João Raimundo Martins**; e,
- III – Membro: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**.

Art. 9º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE
FEVEREIRO DE 2013.**

Wagner da Silva Luiz da Silva
Ver. Wagner da Silva Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO N° 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1° da Lei Organica
Município de Apuí
Data de fixação: 25/02/2014
Data de retirada: 25/02/2014
O Presidente, em exercício da Câmara Municipal de Apuí, usando das
atribuições que lhe são conferidas,
Ass. do responsável
FAZ saber que fica instituído a partir do dia 24 de fevereiro de 2014 a Comissão
Processante.

"Dispõem sobre a Instituição e Nomeação dos Membros da Comissão Processante e da outras providências".

RESOLUÇÃO:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Processante para a apuração das denúncias feitas em Plenário pelo vereador Cleves Pires dos Santos apresentada na forma regimental.

PARAGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência da Comissão Processante é de 30(trinta) dias a partir a contar de sua Constituição, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2° - A Comissão que se refere o artigo primeiro da presente Resolução é composta de 3 (três) vereadores distribuídos nas seguintes funções:
Presidente: Vereador João Raimundo Martins
Relator: Vereador Marcos Antonio Alves Lima
Membro: Vereador Revelino Martinelli

Art. 3° - As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão Processante ocorrerão à conta da dotação orçamentária destinada a manutenção do Poder Legislativo Municipal.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Vereador Carlos Weber Passos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Apuí em Exercício

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 25/02/2014
as: 12:40
1
Chirley Silva



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO N.º 006, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

PUBLICADO EM: 01/12/14
De acordo com o artigo 33, inciso V,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí
Data de fixação: 01/12/14
Data de retirada: 01/01/15
maria Eduarda da C. Alves
Ass. do responsável pelo ato

"Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da Comissão Processante e dá outras providências".

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhes são conferidas,

FAZ saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e ele nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Processante para a apuração das denúncias feitas em Plenário pelo Vereador Dirlan Gonçalves Souza e pelo Senhor Décio Gonçalves Souza apresentada na forma regimental em face do Vereador Jadson Oliveira Martins.

PRÁGRAFO ÚNICO. O prazo de vigência da Comissão Processante é de 90 (noventa) dias a partir de sua constituição.

Artigo 2º. A Comissão a que se refere o artigo primeiro desta Resolução é composta de 03 (três) vereadores distribuídos nas seguintes funções:

Presidente: Vereador João Raimundo Martins;
Relator: Vereador Cleves Pires dos Santos;
Membro: Vereador Marcos Antônio Alves Lima.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária destinada à manutenção do Poder legislativo Municipal.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ver. Wagner da Silva Luiz da Silva
Presidente Câmara Municipal de Apuí

Ver. Carlos Weber Passos dos Santos
Vice - Presidente Câmara Municipal de Apuí

Ver. Marcos Antônio Alves Lima
Primeiro Secretário

Sol. 16/2014 nº 220

Ver. Cleves Pires dos Santos
Segundo Secretário



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO ADERSON CONCEICAO DE MELO

PI-161-AN



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO A C M

Wagner da Silva Luiz da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1588239-4
 DATA DE EMISSAO 11/08/1978

NOME VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
 FILIAÇÃO LUIZ DUARTE DA SILVA
 MARIA JOSE DA SILVA LUIZ

CACAOAL-RO
 NATURALIDADE 05/09/1981
 DATA DE NASCIMENTO

DCC ORDEM CERT. NASC. N. 37.503 FLS. 218
 LV. A-64 CART. CACAOAL-RO

PI-161-AN
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83

1A. VIA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Wagner da Silva Luiz da Silva
 VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em 13/08/00

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
 No de inscrição 706954902-49
 Data do Nascimento 05/09/81



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 31/12/14



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 GUARITIA NACIONAL DE HABITACAO

477051970

NOME: CARLOS KESSE PASSOS DOS SANTOS

DOC. IDENTIFIC. / ONE PASSOS / UF: 8788TD CEKA BA

CPF: 838.248.382-20 / DATA NASCIMENTO: 26/07/1988

PLACAO: DOMINATOR ARAUJO DOS S. ANTOS LUCIETA PASSOS DOS SANTOS

PERIODO: 16/02/2017 VALOR: 00624821860 DATA EMISSAO: 19/10/1998

OBSERVAÇÕES: A/X

LOCAL: MANAUS, AMAZONAS DATA EMISSAO: 23/02/2012

ASSINATURA DO PROPRIETARIO: *Carlos Kesse Passos dos Santos*

ASSINATURA DO FISCAL: *[Signature]*

00075219641 AM014786203

DETRAN - AM - AMAZONAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 31/12/14
[Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 1/1



1664736-6

MARCOS ANTONIO ALVES LIMA

MATHEIA ALEM OLIVEIRA LIMA

MARIA ALVES DE LIMA

II PARANA-RG

CERT. NASC. N. 27.573 FLS. 018

V.A. 27 CART. JI PARANA-RG

1181-AN



MARCOS ANTONIO ALVES LIMA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

723.702.462-00

Nome

MARCOS ANTONIO ALVES LIMA

Nascimento

30/12/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

CF75.2B97.D831.D1DD

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:36:34 de dia 08/03/2012 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

MARCOS ANTONIO ALVES LIMA

30/12/1981

20890822240

19/01/2000

APUI/AM

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELETOR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 21/01/13

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI

Fls. 116

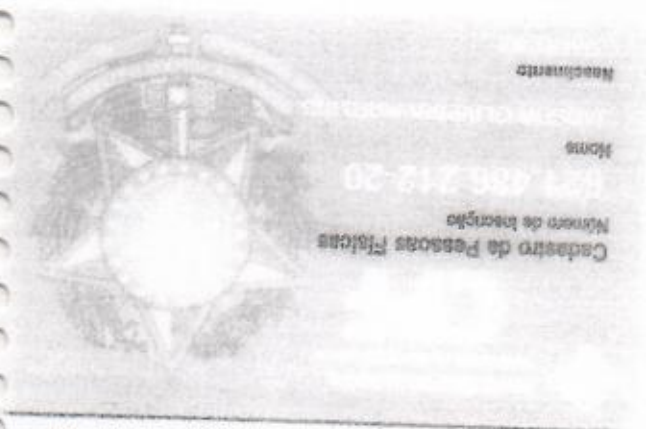


Certório da Comarca de Apuí
 Apuí - AM
 Fredson Vieira de Souza
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 AH164439-21

AUTENTICAÇÃO
 Valor emolumentar: R\$ 1,83
 Valor Hora de utilização: 22/06/2011 15:46:00
 Emitido por: Mariae Ribeiro Kossmann
 FUNDPAM: R\$ 0,09
83B9-BF0C-4998-3CF4
 Consulte o selo em www.seloam.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 31/12/14

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 01/01/15



1978269-B
 DATA DE EMISSÃO: 11/01/2002
 NOME: JADSON OLIVEIRA MARTINS
 ENDEREÇO: JOSE CIPRIANO MARTINS
 JOANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS
 VITORIA DO MEARIM-MA
 DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1978
 MATRÍCULA: VITORIA DO MEARIM-MA
 CERT. NASC. N.º 601 FLS. 211
 CV-7-A CAPT. VITORIA DE MEARIM-MA
 P1161-JAB
 APPLICATIVA DE DIRETORIA
 1ª. VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 PARTIDERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: JOMO RAIMUNDO MARTINS

DOC. IDENTIDADE/DIR. ELEITORAL: 184200 REP. RO

CPF: 152.028.522-15 DATA NASCIMENTO: 24/11/1963

FUNÇÃO: JERONIMO PADILIO MARTINS


MARIA DE LOURDES FASIA

FORMAÇÃO: NCC CAL. MAR

W. REGISTRO: 0033461217

MUNICÍPIO: 13/01/2018

VALIDAÇÃO: 15/10/1997



579365793
 VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

579365793

LOCAL: APTD. AMAZONAS

INSCRIÇÃO: 15/01/2013

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

38718188125
 AMO16451970

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Observações: *for Alencar Silva*

R. O. Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 21/01/15

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 31/12/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
AUTORIDADE DE IDENTIFICAÇÃO



Cleves Pires dos Santos

CARTERA IDENTIFICADORA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO



30 CSM
RA 30-039-202495-0

CLEVES PIRES DOS SANTOS

EM CASO DE CANCELAMENTO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 400617040 DATA DE EMISSÃO 14/05/99

NOME CLEVES PIRES DOS SANTOS

FILIAÇÃO CLAUDIO PIRES DOS SANTOS
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

NACIONALIDADE RIO BRANCO-MT DATA DE NASCIMENTO 12/11/1972

DOC. ORDEM C.NASC. GL. DE DOURADOS MS NR 6337 LV 10 FI 193V

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14

RELACIONAMENTO

CLAUDIO PIRES DOS SANTOS
C/RE MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

DATA INSCRIÇÃO 12/02/72 MUNICÍPIO RIO BRANCO MT

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 02/JAN/91
POR TER SÓTE INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

[Signature]
DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR CLEVES PIRES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 12/11/1972 INSCRIÇÃO 021181631821 ZONA 067 SEÇÃO 0008

MUNICÍPIO APUI/AM DATA DE EMISSÃO 03/09/2006

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURADOR GERAL

Cleves Pires dos Santos

ASSINATURA EM ACESSO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
596.191.391-00

Nome
CLEVES PIRES DOS SANTOS

Nascimento
12/11/1972

Bradesco Crédito e Débito



4096 0374 7510 6653

06/15 3747 8 0510665 6 07 00

CLEVES PIRES DOS SANTOS

015 **VISA**

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS
1º TURNO - 07/10/2012

CLEVES PIRES DOS SANTOS

Inscrição: 0211 8163 1821
NASC: 12/11/1972 ZONA: 0067 SEÇÃO: 0008

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/01/15

Agencia-3747-8
Conta corrente: 0510665-6
Cleves Pires dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADEUSON CONCEIÇÃO DE MELO

ALISTADO CÍVIL: 1841430-3
NOME: JUVENAL BELO DA HORA
DATA DE EMISSÃO: 24/08/2001
NASCIMENTO: ANTONIO BELU DA HORA
MATERNA: HILDA BATISTA DE OLIVEIRA
ESTADO: ITAUNA-ES
DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1961

LOCAL: CERT. NASC. N.º 7.598 H.S. 100
L.V.A-7 CART. TERRA. PARIXA-PR
Cidade de Fátima, 19. VIA
Município de Fátima, 19. VIA

Assinatura: *Juvenal Belo da Hora*
Data: 24/08/2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADEUSON CONCEIÇÃO DE MELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADEUSON CONCEIÇÃO DE MELO

ROLEGAR DIREITO

Assinatura: *Juvenal Belo da Hora*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Juvenal Belo da Hora*
JUVENAL BELO DA HORA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 05/06/98

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JUVENAL BELO DA HORA
Data de Nascimento: 01/08/61

Nº de Inscrição: 318379641-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI

Assinatura: *Juvenal Belo da Hora*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
190

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/01/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: JUVENAL BELO DA HORA
Município: APUI

Data de Nascimento: 1961/80/10
Data de Emissão: 16/07/88

Assinatura: *Juvenal Belo da Hora*

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/13

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL - SOBRAL

1385067-9
REVELINO MARTINELLI
26/12/1995

TEREZINHA DONIDA MARTINELLI
CONSTANTINA-RS

23/12/1974
LV. 25 CERT. NASC. N. 19.379 FLS. 294
DATA DE NASCIMENTO

PI 161-161

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL - SOBRAL

PCV

PI-161

REVELINO MARTINELLI

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL - SOBRAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
REVELINO MARTINELLI
Revelino Martinelli

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 10/11/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

REVELINO MARTINELLI

Nome
REVELINO MARTINELLI

Nº de Inscrição
469454902-20

Data do Nascimento
23/12/74

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/13

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEMAN DINIZ

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOBRE DO ELEITOR
REVELINO MARTINELLI

DATA DE NASCIMENTO
23/12/1974

MUNICÍPIO/UF
APUL/AM

IP INSCRIÇÃO
013779202267

ZONA
067

SEÇÃO
0030

DATA DE EMISSÃO
10/09/2007

JUIZ ELEITORAL
Dr Jefferson Galvão de Melo
Juiz 67ª Zona Eleitoral



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DIRLAN GONCALVES SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR: 517184 SSP RO

CNP: 497.894.652-20 DATA NASCIMENTO: 18/07/1973

RELACAO: DEBALDO DIAS GONCALVES BISPO ANA DE JESUS SOUZA

PRIMEIRO: ACC CAIXA: AD

Nº REGISTRO: 01947971575 VALIDADE: 16/10/2017 1ª MANUTENCAO: 12/07/1996

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

Dirlan Gonçalves Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO VELHO, RO DATA EMISSAO: 23/10/2012

ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO RONDONIA: 55674644219 RO701442623

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 690103920

PROIBIDO PLASTIFICAR 690103920

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/12/13
Isabel Halliwell

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14
[Signature]





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ITEM – XV. Resolução Nº 006, de 22 de julho de 2009 – TCE.

MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE TODOS OS PROCESSOS LICITATORIOS E DISPENSAS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014.

Nº Proc. Licitatório	Identificação Do certame	Objeto	Valor orçado	Tipo da licitação	Data da abertura	Nomes dos licitantes	Nome e CNP./CPF do licitante vencedor	Valor adjudicado	Situação	Fund. legal	Nº e data NE	Nº e data do contrato
Processo nº 001/2014	Modalidade Carta Convite Nº 001/2014	Aquisição de combustíveis para atender a necessidade do Poder Legislativo durante o exercício de 2014.		Menor preço por item	17/04/2014.				Frustrado		XXXXXXXX	XXXXXX
Processo nº 002/2014	Modalidade Tomada de preços nº 001/2014	Aquisição de passagens Aéreas e outros para atender a necessidade do Poder Legislativo durante o exercício de 2014.		Menor preço global	17/04/2014				Deserto		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX



[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Processo n° 003/2014	Modalidade Tomada de Preço.	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de conexão a internet, com fornecimento de equipamentos	R\$ 62.400,00	Tipo técnica e preços. Menor preço global	28/04/2014	PROVEDOR DE INTERNET BORGES E MUSSY – LTDA JULIO DE SOUZA FRANCO NETO – EPP OZONIO TELECOMUNICAÇ ÕES – LTDA.	1° Empresa: PROVEDOR DE INTERNET BORGES E MUSSY – LTDA CNPJ: 07.819.690/0001-45 CPF: 579.522.302-63	R\$ 62.400,00	Processo concluído e contrato em vigor	NE n° 130 de 07/07/2014	Termo de Contrato n° 003/2014. Data 07/07/2014
Processo n° 004/2014	Modalidade Carta Convite N° 002/2013	Aquisição de Materiais consumo, expediente e limpeza para atender a necessidade dos serviços administrativos parlamentares da Câmara Municipal de Apuí.	R\$ 43.145,72	Menor Preço Unitário	28/04/2014	M. A. GUAREZZI. CLEIDE DE LIMA	1° Empresa: M. A. GUAREZZI CNPJ: 10.877.422/0001-01 CPF: 043.674.479-10 2° Empresa: CLEIDE DE LIMA CNPJ: 03.097.800/0001-60 CPF: 475.003.012-00 3° Empresa: S FERNANDES DOS SANTOS - ME CNPJ: 12.333.339/0001-99 CPF: 790.000.612-5 4° Empresa: C. M RIBEIRO FERRAZ – ME	R\$ 4.220,42 R\$ 3.736,30 R\$ 1.265,50 R\$ 1.916,45	Concluído	NE n° 86, 87 e 88 de 21/08/2014 NE n° 89, 90, 91 e 92 de 21/08/2014 NE n° 93, 94 e 95 de 21/08/2014 NE n° 96, 97, 98 e 99 de 21/08/2014	Carta Contrato n° 002/2014. Data 21/06/2014 Carta Contrato n° 003/2014. Data 21/06/2014 Carta Contrato n° 004/2014. Data 21/06/2014 Carta Contrato n° 005/2014. Data 005/2014.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Processo n° 005/2014	Modalidade Tomada de Preço.	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de contabilidade pública	R\$ 17.448,00	Tipo técnica e preços. Menor preço global	14/05/2014	RECORD PROCESSAMENTO O DE DADOS LTDA - EPP	GAP BOM COM. E VAR. DE PROD. ALIM. - LTDA CNPJ: 09.261.609/0001-60 CPF: 847.382.352-49	R\$ 32.007,05			NE n° 100, 101, 102, 103 e 104 de 21/08/2014	21/06/2014
Processo n° 006/2014	Modalidade Tomada de Preço.	Aquisição de combustíveis para atender as necessidade dos serviços administrativos parlamentares da Câmara Municipal de Apuí.	R\$ 21.780,00	Menor preço por item	26/05/2014	MAFUI AGRO-INDUSTRIAL E COMERCIAL - EPP.	1° Empresa: MAFUI AGRO-INDUSTRIAL E COMERCIAL - EPP. CNPJ: 04.964.914/0001-70 CPF: 582.824.752-20	R\$ 17.448,00	Processo concluído e contrato em vigor		NE n° 126, de 30/06/2014	Termo de Contrato n° 002/2014 Data 30/06/2014
Processo Administrativo n° 001/2013	Dispensa 1° Aditivo de contrato	Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços	R\$ 2.849,31	Menor Preço	07/01/2013	JULIO DE SOUZA FRANCO NETO-ME	Empresa: JULIO DE SOUZA FRANCO NETO-ME CNPJ: [assinatura]	R\$ 2.849,31	Processo concluído		NE n° 124, de 26/06/2014 NE n° 124, de 26/06/2014	Termo de Contrato n° 001/2014 Data 26/06/2014
											NE n° 13 de 02/01/2014	1° aditivo a Carta Contrato n° 001/2013





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Processo Administrativo n° 001/2014	Dispensa	especializados em Implantação de Software de gerenciamento da Folha de Pagamento da Câmara.	R\$ 6.030,00	Menor Preço global	29/04/2014	ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 11.588.406/0001-53 CPF: 598.245.302-15	Empresa: ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 11.588.406/0001-53 CPF: 598.245.302-15	R\$ 6.030,00	Processo concluído e contrato em vigor	NE n° 85 de 20/05/2014 Data 20/05/2014	Data 31/12/2013
Processo Administrativo n° 002/2014	Dispensa	Contratação de Seguro da frota de veículos da Câmara Municipal de Apuí.	R\$ 7.544,95 Deste valor foi deduzido o IOF, que não é cobrado para órgão públicos	Menor Preço global	30/09/2014	BRADESCO AUTO/ SE COMPANHIA DE SEGUROS	Empresa: BRADESCO AUTO/ SE COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ: 92.682.038/0001-00	R\$ 7.254,48	Processo concluído e apólice em vigor	NE n° 163 de 30/09/2014 Apólice Data 07/10/2014	



Apuí, Amazonas em 31 de dezembro de 2014.

Responsável pelas informações. Servidor Itajair Huberti Jung



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



ITEM – XVI. Resolução Nº 006, de 22 de julho de 2009 – TCE.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS ASSINADOS NO EXERCÍCIO DE 2014.

CARTA CONTRATO Nº 001/2014

Nº e Modalidade da Licitação: Processo Administrativo Nº 001/2014. Dispensa Nº 001/2014

Data da celebração e da publicação: 20 de maio de 2014.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em Hospedagem e Administração do Portal da Transparência.

Valor: R\$ 6.030,00 (Seis mil e trinta reais).

Nome e CNPJ/CPF do contratado: Ernani Caldas de Jesus

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Prazo de Vigência: 350 (Trezentos e cinquenta) dias, concluído.

CONTRATO APOLICE – PROCESSO SUSEP Nº 15.414.900666/2014-89

Nº e Modalidade da Licitação: Processo Administrativo Nº 002/2014. Dispensa Nº 002/2014.

Data da celebração e da publicação: 07 de outubro de de 2014.

Objeto: Contratação de seguro para a frota de veículos de propriedade da Câmara Municipal de Apuí que é constituída dos veículos: Ford Fiesta HATCH 1.6 placa OAE – 1805; Ford ECO SPORT FREE STILE 1.6 placa OAE – 9820; e Ford RANGER XLT 3.2 placa OAA – 7101.

Valor: R\$ 7.254,48 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Nome e CNPJ/CPF do contratado: Bradesco Seguros Auto/SE companhia de Seguros.

CNPJ: 92.682,038/0001-00

Prazo de Vigência: 12 meses a contar de 07/10/2014.

CARTA CONTRATO Nº 002/2014.

Nº e Modalidade da Licitação: Processo Nº 004/2014. Carta Convite Nº 002/2014.

Data da celebração e da publicação: 21 de maio de 2014.





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Limpeza para atender as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2014.

Valor: R\$ 4.220,42 (Quatro mil duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

Nome e CNPJ/CPF do contratado: M. A. Guarezzi

CNPJ: 10.877.422/0001-01

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014. Concluído.

CARTA CONTRATO N° 003/2014.

N° e Modalidade da Licitação: Processo N° 004/2014. Carta Convite N°002/2014

Data da celebração e da publicação: 21 de maio de 2014.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Limpeza para atender as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2014.

Valor: R\$ 3.736,30 (Três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

Nome e CNPJ/CPF do contratado: Cleide de Lima

CNPJ: 03.097.800/0001-60

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014. Concluído.

CARTA CONTRATO N° 004/2014.

N° e Modalidade da Licitação: Processo N° 004/2014. Carta Convite N°002/2014

Data da celebração e da publicação: 21 de maio de 2014.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Limpeza para atender as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2014.

Valor: R\$ 1.265,50 (Um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Nome e CNPJ/CPF do contratado: S. Fernandes dos Santos- ME

CNPJ: 12.333.339/0001-99

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014, concluído.

CARTA CONTRATO N° 005/2014.

N° e Modalidade da Licitação: Processo N° 004/2014. Carta Convite N°002/2014

Data da celebração e da publicação: 21 de maio de 2014.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Limpeza para atender as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2014.





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Valor: R\$ 1.916,45 (Um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)

Nome e CNPJ/CPF do contratado: C. M. Ribeiro Ferraz- ME

CNPJ: 63.743.371/0001-83

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014, concluído.

CARTA CONTRATO N° 006/2014.

N° e Modalidade da Licitação: Processo N° 004/2014. Carta Convite N° 002/2014

Data da celebração e da publicação: 21 de Maio de 2014.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Expediente e Limpeza para atender as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2014.

Valor: R\$ 32.007,05 (Trinta e dois mil, sete reais e cinco centavos)

Nome e CNPJ/CPF do contratado: G.A.P. Bom- LTDA.

CNPJ: 09.361.609/0001-60

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014, concluído.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 002/2014

N° e Modalidade da Licitação: Processo N° 004/2014. Carta Convite N° 002/2014

Data da celebração e da publicação: 01 de Dezembro de 2014

Objeto: Alterar a Clausula Sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação: **DO PAGAMENTO:** O valor da presente Carta Contrato, que era de R\$ 4.220,42 (Quatro mil duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), com o presente aditivo passa a ser de R\$ 3.240,17 (Três mil duzentos e quarenta reais e dezessete centavos). Corresponde aproximadamente a 76,77% cuja supressão importa valor: R\$ 980,25 (Novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Nome e CNPJ/CPF do contratado: M.A.GUAREZZI-ME

CNPJ: 10.877.422/0001-01

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 003/2014

N° e Modalidade da Licitação: Processo N° 004/2014. Carta Convite N° 002/2014.

Data da celebração e da publicação: 01 de dezembro de 2014.

Objeto: Alterar a Clausula Sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação: **DO PAGAMENTO:** O valor da presente Carta Contrato, que era de R\$ 3.736,30 (Três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), com o





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



presente aditivo passa a ser de R\$ 1.625,35 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). Corresponde aproximadamente a 43,50% cuja supressão importa valor: R\$ 2.110,95 (Dois mil cento e dez reais e noventa e cinco centavos)

Nome e CNPJ/CPF do contratado: CLEIDE DE LIMA-ME

CNPJ: 03.097.800/0001-60

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 005/2014.

N° e Modalidade da Licitação: Processo N° 004/2014. Carta Convite N°002/2014

Data da celebração e da publicação: 01 de dezembro de 2014

Objeto: Alterar a Clausula Sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação: **DO PAGAMENTO:** O valor da presente Carta Contrato, que era de R\$ 1.916,45 (um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), com o presente aditivo passa a ser de R\$ 1.005,75 (um mil e cinco reais e setenta e cinco centavos). Corresponde aproximadamente a 52,48% cuja supressão importa valor: R\$ 910,70 (Novecentos e dez reais e setenta centavos)

Nome e CNPJ/CPF do contratado: C.M. RIBEIRO FERRAZ-ME

CNPJ: 63.743.371/0001-83

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 006/2014

N° e Modalidade da Licitação: Processo N° 004/2014. Carta convite n° 002/2014.

Data da celebração e da publicação: 01 de dezembro de 2014.

Objeto: Alterar a Clausula Sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação: **DO PAGAMENTO:** O valor da presente Carta Contrato, que era de R\$ 32.007,05 (Trinta e dois mil, sete reais e cinco centavos), com o presente aditivo passa a ser de R\$ 16.522,20 (Dezesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Corresponde aproximadamente a 51,62% cuja supressão importa valor: R\$ 15.484,85 (Quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Nome e CNPJ/CPF do contratado: G.A.P. BOM. COM.VAR. PROD.ALIM.LTDA-EPP

CNPJ: 09.361.609/0001-60

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014.





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE CONTRATO N° 001/2014

N° e Modalidade da Licitação: Processo N° 006/2014. Tomada de Preço.

Data da celebração e da publicação: 06 de junho de 2014.

Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades de locomoção dos membros do Poder Legislativo à capital do estado, durante o exercício de 2014.

Valor: R\$ 21.780,00 (vinte e um mil e setecentos e oitenta reais)

Nome e CNPJ/CPF do contratado: MAFUI AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 04.964.714/0001-70

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 001/2014

N° e modalidade da licitação: Processo N° 006/2014. Tomada de Preço

Data da celebração e da publicação: 01 de dezembro de 2014

Objeto: Alterar a Clausula Sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação: **DO PAGAMENTO:** O valor da presente Carta Contrato, que era de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil e setecentos reais), com o presente aditivo passa a ser de R\$ 14.096,87 (quatorze mil e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). Corresponde aproximadamente a 64,72% cuja supressão importa no valor: R\$ 7.683,13 (sete mil seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos).

Nome e CNPJ/CPF do contratado: MAFUI AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 04.964.714/0001-70

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014.

TERMO DE CONTRATO N° 002/2014

N° e Modalidade da Licitação: Processo N° 005/2014. Modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço

Data da celebração e da publicação: 06 de junho de 2014.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de contabilidade pública.

Valor: R\$ 34.896,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e noventas e seis reais).

Nome e CNPJ/CPF do contratado: Record Processamento e Contabilidade Ltda.

CNPJ: 34.586.982/0001-67.

Prazo de Vigência: 12 meses, a contar de 01 de julho de 2014.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014

Nº e Modalidade da Licitação: Processo Nº 003/2014. Modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço.

Data da celebração e da publicação: 07 de julho de 2014.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de conexão à internet, com sinal via satélite.

Valor: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Nome e CNPJ/CPF do contratado: Provedor de Internet Borges e Mussy Ltda - EPP.

CNPJ: 07.819.690/0001-54.

Prazo de Vigência: 12 meses, a contar de 15 de julho de 2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 001/2013

Nº e Modalidade da Licitação: Processo Nº 001/2013. Dispensa Nº 001/2013

Objeto: prestação de serviços de implantação de softwares de gerenciamento da folha de pagamento.

Data da celebração e da publicação: 15 de janeiro de 2013

Objeto: Alterar as Clausulas sexta e sétima do termo primordial, mediante aditivo com as seguintes clausulas:

Clausula Primeira - prorroga em mais 12 meses o prazo de vigência da carta contrato Nº 001/2013, a contar de primeiro de janeiro de 2014.

Clausula Segunda - Termo primordial, que passa a ter a seguinte redação: O valor devido pelo Contratante ao Contratado, que era de R\$ 2.700,00 (dois e setecentos reais) nos termos da Clausula Sétima da Carta Contrato principal, reajusta-se no percentual de 5,53% (cinco virgula cinquenta e três por cento) passando a ser o valor de R\$ 2.849,31 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavo) pelo prazo previsto na Clausula primeira deste termo.

Nome e CNPJ/CPF do contratado: **Júlio de Souza Franco Neto – ME.**

CNPJ: 11.460.137/0001-45.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Apuí (AM), 31 de dezembro de 2014.

Responsável pela Contabilidade:

1º Servidor:

2º Servidor:

Visto:

Presidente da Câmara Municipal de Apuí – AM:





**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Item XVII da Resolução nº06 de 22 de julho de 2009

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Câmara Municipal de Apuí não firmou Convênios/Aditivos neste exercício.

Apuí (AM), 31 de dezembro de 2014

WAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



ITEM – XVII. Resolução N° 006, de 22 de julho de 2009 – TCE.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Câmara Municipal de Apuí não firmou Convênio/Aditivo neste exercício (Item XVII da Resolução n.º06 de 22 de julho de 2009).

Apuí (AM), 31 de dezembro de 2014.

**Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**





**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Item XVIII da Resolução nº. 06 de 22 de julho de 2009

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Câmara Municipal de Apuí não regulamentou verba de gabinete neste exercício.

Apuí (AM), 31 de dezembro de 2014.

VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



ITEM – XVIII. Resolução Nº 006, de 22 de julho de 2009 – TCE.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Câmara Municipal de Apuí não regulamentou verba de gabinete neste exercício (Item XVIII da Resolução n.º06 de 22 de julho de 2009).

Apuí (AM), 31 de dezembro de 2014.

**Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**





Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Item XIX da Resolução nº06 de 22 de julho de 2009

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Câmara Municipal de Apuí não concedeu adiantamento neste exercício (Item XIX da Resolução n.º06 de 22 de julho de 2009).

Apuí (Am), 31 de dezembro de 2014.

VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ITEM – XIX. Resolução Nº 006, de 22 de julho de 2009 – TCE.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Câmara Municipal de Apuí não concedeu adiantamento neste exercício (Item XIX da Resolução n.º06 de 22 de julho de 2009).

Apuí (AM), 31 de dezembro de 2014.

Vereador **VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ITEM – XX. RESOLUÇÃO Nº 006, DE 22 DE JULHO DE 2009 – TCE.
DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E SEUS VENCIMENTOS
QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DE APUÍ-AM.

QUADRO DE SERVIDORES EM CARGO EFETIVO

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	VENCIMENTOS	QUADRO
ELIETE DE FRANÇA CORDEIRO	02/10/1997	T. POSSE	AUX. DE SERVIÇO GERAIS	1.613,60	EFETIVO
ITAJAIR HUBERTI JUNG	02/10/1997	T. POSSE	ASSISTENTE. ADM	3.832,49	EFETIVO
NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA	03/06/2008	T. POSSE	AUXILIAR ADM	2.199,28	EFETIVO
SILVANE VELOSO	03/06/2008	T. POSSE	AUX. SERV GERAIS	1.022,68	EFETIVO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E SEUS VENCIMENTOS
QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DE APUÍ-AM.

QUADRO DE SERVIDORES EM CARGO COMISSIONADOS

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PORTARIA	CARGO	VENCIMENTOS	EXONERAÇÃO/PORTARIA
ISABEL DALL AGNOL	01/04/2013	018/2013	SECRETARIA GERAL. ADM	3.270,00	CONTINUA NO CARGO
AGEU DE SOUZA BORGES	08/07/2013	046/2013	TESOUREIRO	3.270,00	CONTINUA NO CARGO
MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA	03/04/2013	020/2013	COORDENADORA CONTROLE INTERNO	3.270,00	CONTINUA NO CARGO
DEUSA MONTEIRO DA SILVA	03/04/2013	019/2013	ASSESSORA ADM.	1.942,54	CONTINUA NO CARGO
SHIRLEY SILVA SOUZA	01/04/2013	007/2013	AUXILIAR DE GABINETE	906,52	CONTINUA NO CARGO
LEANDRO SOARES BERNADO	07/04/2014	028/2014	AUXILIAR DE GABINETE	906,52	CONTINUA NO CARGO
ALBERTO CESAR H. PAMPLONA	08/01/2013	002/2013	ASSESSOR JURIDICO	3.270,00	CONTINUA NO CARGO



RAYANNE DE OLIVEIRA	02/05/2013	026/2013	AUXILIAR DE GABINETE	906,52	CONTINUA NO CARGO
MARIA DE FATIMA J. ARAUJO	02/04/2014	026/2014	ASSESSORA LEGISLATIVA	1.295,02	CONTINUA NO CARGO
MARIA JOSEANE C. ARAUJO	10/04/2014	034/2014	AUXILIAR DE GABINETE	906,52	CONTINUA NO CARGO
MARLI MODZINSK	08/04/2014	029/2014	AUXILIAR DE GABINETE	906,52	CONTINUA NO CARGO
MARIA EDUARDA DA CRUZ ALVES	07/04/2014	027/2014	AUXILIAR DE GABINETE	906,52	CONTINUA NO CARGO
DHIOVANA TOLEDO DE OLIVEIRA	04/08/2014	076/2014	AUXILIAR DE GABINETE	906,52	31/12/2014- PORT. 129/2014

LEGISLAÇÃO QUE DISCIPLINA A ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL		EPIGRAFE
IDENTIFICAÇÃO	DATA	
RESOLUÇÃO Nº 006/1997	23/07/1997	DISPOE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RESOLUÇÃO Nº 005/2006	20/03/2006	ACRESCENTA AS VAGAS, E CRIA OS CARGOS DE AUXILIAR DE GABINETE E ASSESSOR LEGISLATIVO, NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO ORDENADOS POR SIMBOLOGIA, CONSTATE NA RESOLUÇÃO Nº 006/1997.
RESOLUÇÃO Nº 002/2007	19/01/2007	REESTRUTURA O QUADRO DE ASSISTENCIA DIRETA(COMISSÃO) CONSTANTE NO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 006/1997.
RESOLUÇÃO Nº 009/2009	18/05/2009	DISPOE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, FUNÇÃO GRATIFICADA E DO QUADRO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SIMBOLOGIA CC-IV E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
RESOLUÇÃO Nº 007/2012	17/04/2012	DISPOE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, FUNÇÃO GRATIFICADA, E DO QUADRO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SIMBOLOGIA, CC-1, CC-II, CC-III, CC-IV E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
RESOLUÇÃO 014/2013	19/09/2013	DISPOE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, FUNÇÃO GRATIFICADA, E DO QUADRO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SIMBOLOGIA, CC-1, CC-II, CC-III, CC-IV E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
RESOLUÇÃO Nº 003/2014	14/04/2014	DISPOE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, FUNÇÃO GRATIFICADA, E DO QUADRO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SIMBOLOGIA, CC-1, CC-II, CC-III, CC-IV E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



**RELAÇÃO DOS VEREADORES E SEUS VENCIMENTOS
QUADRO DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM**

NOME	POSSE	ATO	CARGO	VENCIMENTOS
VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	01/01/2013	T. POSSE	VEREADOR/PRESIDENTE	4.741,50
MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	01/01/2013	T. POSSE	VEREADOR/1º SECRETÁRIO	4.578,00
CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS	01/01/2013	T. POSSE	VEREADOR/VICE-PRESIDENTE	4.578,00
JOAO RAIMUNDO MARTINS	01/01/2013	T. POSSE	VEREADOR	4.469,00
CLEVES PIRES DOS SANTOS	01/01/2013	T. POSSE	VEREADOR/2º SECRETÁRIO	4.578,00
REVELINO MARTINELLI	01/01/2013	T. POSSE	VEREADOR	4.469,00
JUVENAL BELO DA HORA	01/01/2013	T. POSSE	VEREADOR	4.469,00
DIRLAN GONÇALVES SOUZA	01/01/2013	T. POSSE	VEREADOR	4.469,00
JADSON OLIVEIRA MARTINS	01/01/2013	T. POSSE	VEREADOR	4.469,00
OSIVALDO DE SOUSA SALES	09/12/2014	T. POSSE	VEREADOR/SUPLEMNTE	4.469,00

LEGISLAÇÃO QUE FIXA O SUBSIDIO DOS VEREADORES

LEI MUNICIPAL Nº 257/2012	12/11/2012	FIXA O SUBSIDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ PARA LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEI MUNICIPAL Nº 303/2014	15/04/2013	AUTORIZA A REVISÃO GERAL DOS SUBSIDIOS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 257/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Apuí, Amazonas em 31 de dezembro de 2014.

Responsável pelas informações. Servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha



Resolução N. 006/97, de 23 de julho de 1997.

Dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 1º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí passa a obedecer à estrutura estabelecida nesta Resolução.

Parágrafo Único - O regime jurídico dos servidores da Câmara Municipal de Apuí é o estatuário, nos termos do Estatuto dos Servidores do Município de Apuí.

Art. 2º - Para os efeitos desta Resolução são adotados as seguintes definições.

I - cargo é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades acometidas ao servidor, o cargo para a Câmara Municipal é criado por Resolução com denominação própria, número certo e vencimento específico.

II - servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo ou em comissão;

III - classe é o agrupamento de cargos da mesma natureza funcional, mesmo nível de vencimento, mesma denominação e substancialmente idênticos quanto ao grau de dificuldades e responsabilidades para o seu exercício;

IV - carreira é a série de classes semelhantes, do mesmo grupo de atividades, hierarquizadas segundo a natureza do trabalho e o grau de conhecimento e responsabilidade e que representa as perspectivas de desenvolvimento funcional do servidor;

V - nível é o símbolo atribuído ao conjunto de classes equivalentes para o seu exercício, determinado sua faixa de vencimentos;

VI - faixa de vencimentos é a escala de referências de vencimentos básicos atribuídos a um determinado nível;

VII - interstício é o espaço de tempo estabelecido com o mínimo necessário para que o servidor se habilite à progressão e à promoção.

CAPÍTULO II DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 3º - Para efeito de provimento do Quadro Permanente, os cargos classificam-se em cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

Art. 4º - Os cargos de provimento efetivo, serão providos:

I - por nomeação, precedida de concurso público;

II - por promoção, tratando-se de cargos de classes de carreira.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14



Art. 5º - A deficiência física e a eliminação sensorial não constituirão impedimento ao exercício de cargo público na Câmara Municipal, salvo quando considerados incompatíveis com a natureza das atribuições a serem desempenhadas.

Art. 6º - Cargos de provimento em comissão, aqui declarados, de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente da Câmara Municipal de Apuí.

CAPÍTULO III DA PROGRESSÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 21/12/14

Art. 7º Para efeito desta Resolução, progressão é a elevação do servidor de uma categoria de vencimento para outra imediatamente superior, dentro da faixa de vencimento da classe a que pertence.

Art. 8º Fica institucionalizada na Câmara o sistema de progressão de seus servidores.

Parágrafo 1º - A progressão do servidor ocorrerá por merecimento, observadas às normas deste capítulo e as estabelecidas em regulamento a ser baixada pelo Presidente da Câmara, as quais atribuirão valores aos fatores de avaliação previsto no Parágrafo 2º, deste artigo.

Parágrafo 2º - para obter resultado progressão o funcionário deverá:

I - cumprir o interstício mínimo de 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na referência de vencimentos em que se encontre.

II - obter resultado satisfatório na avaliação a que será submetido considerando-se, entre outros, os seguintes fatores:

- a) conhecimento e qualidade do trabalho;
- b) cursos de treinamento diretamente relacionados com as atribuições de seu cargo;
- c) exercício de cargo ou função de direção e chefia;
- d) participação em grupos de trabalho;
- e) pontualidade;
- f) assiduidade;
- g) elogios e punições que tenham recebido;
- h) tempo de serviço na Câmara.

Parágrafo 3º - A avaliação de desempenho será efetuada uma vez por ano, através da Comissão de Desenvolvimento Funcional, observadas as normas estabelecidas em regulamento, bem como os dados extraídos dos assentos funcionais.

Parágrafo 4º - O merecimento é adquirido durante o período de permanência do servidor em sua categoria.

Parágrafo 5º - Após a elevação, será iniciada nova contagem de ocorrências para efeito de nova apuração de merecimento.

Parágrafo 6º - As progressões serão realizadas no mês de julho de cada ano e de acordo com a disponibilidade de recursos, devendo o servidor completar interstício mínimo requerido até o último dia do mês anterior.

Parágrafo 7º - A pena de suspensão interrompe a contagem do interstício previsto, iniciando-se nova contagem da data subsequente à do término do cumprimento da penalidade.

CAPÍTULO IV DA PROMOÇÃO



Art. 9º - Para efeito desta Resolução, promoção é a elevação do servidor para a classe imediatamente superior àquela que pertence, na mesma carreira, desde que comprove, através de teste de suficiência, sua capacidade para o exercício das atribuições da classe correspondente.

Parágrafo 1º - As linhas de promoção são as indicadas no gráfico anexo da presente Resolução.

Parágrafo 2º - A promoção se verificará uma vez por ano, nos termos dos artigos desta Resolução, desde que haja vaga e disponibilidade financeira.

Art. 10 - Para alcançar promoção o servidor deverá cumulativamente:

I - cumprir o interstício mínimo de 730 (setecentos e trinta) dias para a classe correspondente.

II - obedecer aos requisitos de formação mínimos requeridos para o preenchimento da classe correspondente, previstos nesta Resolução.

Parágrafo Único - O preenchimento das vagas por promoção obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do teste de suficiência, a qual terá validade de 730 (setecentos e trinta) dias.

Art. 11 - O servidor promovido ocupará a categoria cujo vencimento seja imediatamente superior ao que percebia anteriormente, dentro da faixa de vencimento da nova classe.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 12 - O Presidente da Câmara baixará Portaria nomeando Comissão de Desenvolvimento Funcional, a ser constituída por 3 (três) membros.

Art. 13. - A Comissão se reunirá, obrigatoriamente, no mês de julho, a fim de coordenar a apuração de merecimento dos servidores habilitados à progressão, conforme os artigos 6º e 7º, desta Resolução.

Art. 14 - As avaliações serão processadas até novembro e as progressões, quando houver, se efetivarão em dezembro, para vigorar a 1º de janeiro do exercício seguinte.

Art. 15 - Havendo vagas que devem ser providas de promoção, a Comissão se reunirá, no mês de julho, a fim de coordenar as provas de seleção interna dos servidores, de acordo com a regulamentação específica.

Parágrafo 1º - Apurados os resultados da seleção interna, na forma do artigo 8º, desta Resolução, a Comissão organizará e fará publicar, para cada classe, a lista de servidores promovidos.

Parágrafo 2º - Publicada a lista de habilitados, o servidor que se julgar prejudicado recorrerá ao Presidente da Câmara no prazo de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO VI DA REMUNERAÇÃO

Art. 16 - Os cargos integrantes do Quadro de Pessoal efetivo e em comissão estão escalonados por níveis e símbolos, respectivamente, nos anexos I e II, partes integrantes da presente Resolução.

Parágrafo Único - A cada nível corresponde uma faixa de vencimentos, composta de três referências designadas por algarismos romanos I, II e III, conforme o indicado no anexo I desta Resolução.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14





CAPÍTULO VII DO TREINAMENTO

Art. 17 – Fica instituído como atividade permanente o treinamento dos servidores, tendo como objetivo:

I – criar e desenvolver comportamentos, hábitos e valores necessários ao exercício da função pública;

II – capacitar o servidor da Câmara Municipal para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter o apoio necessário e adequado à atividade parlamentar e sócio cultural;

III – estimular o rendimento funcional, criando condições próprias para o constante aperfeiçoamento dos servidores;

IV – integrar os objetivos de cada servidor, no exercício de suas atribuições na Câmara Municipal.

Art. 18 – O treinamento será:

I – de integração cuja finalidade é integrar o servidor no ambiente de trabalho e desenvolver os comportamentos, hábitos e valores necessários ao exercício da função pública;

II – de formação objetivando dotar o servidor de maiores conhecimentos técnicos preparado para a execução de tarefas mais complexa;

III – de adaptação cuja finalidade é preparar o servidor para o exercício de novas funções, quando a tecnologia absorver e tornar obsoletas aquelas que vinha exercendo até o momento.

Parágrafo Único – O treinamento será ministrado:

I – diretamente pela Câmara, quando possível, com utilização de servidores de seu quadro de recursos humanos locais;

II – mediante o encaminhamento de servidores para cursos e estágios realizados por entidades especializadas, sediadas ou não no Município.

Art. 19 – As chefias de todos os níveis hierárquicos participarão dos programas de treinamento.

Art. 20 – O Setor de Pessoal da Câmara Municipal elaborará e coordenará a execução de programas de treinamento.

Parágrafo Único – Os programas de treinamento serão elaborados, anualmente, que em consonância com o programa de desenvolvimento de recursos humanos estabelecidos pelo Setor de Pessoal da Câmara através de:

I – reunião para estudos e discussão de serviços;

II – divulgação de normas legais e elementos técnicos relativos ao trabalho e à orientação quanto ao seu cumprimento e execução;

III – discussão dos programas de trabalho do órgão que chefia e de sua contribuição dentro do sistema parlamentar;

IV – utilização de rodízio e de outros métodos de treinamento em serviço, adequados a cada caso.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 21 – O Presidente da Câmara fará realizar concurso público para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da vigência da presente Resolução.

Art. 22 – São partes integrantes da presente Resolução aos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

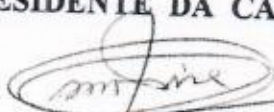


Art. 23 – Gratificação de Função é o acréscimo pecuniário concedido ao servidor para desempenhar os encargos de chefia.

Parágrafo Único – As funções gratificadas só serão concedidas a servidores efetivos, nomeados através de habilitação em concurso público.

Art. 24 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efetivos a 1º de janeiro de 1997.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APUÍ, EM 23 DE JULHO DE 1997.



MARCÔS ANTÔNIO LISE
PRESIDENTE


EM: 31/12/14
CONFERE COM O ORIGINAL


ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS POR GRUPOS
OCUPACIONAIS

N. DE ORDEM	GRUPOS ATIVIDADES FUNCIONAIS	CARGOS
I	Assistência Direta	Assessor Jurídico Secretário Geral (Administrativo) Tesoureiro Assistente Parlamentar
I	Administração de Apoio	Digitador Jardineiro Assistente Legislativo Assistente Administrativo Auxiliar Legislativo Auxiliar Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais Vigia Motorista
II	Contabilidade	Contador Técnico de Contabilidade Auxiliar de Contabilidade


 EM: 31/12/14
 CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO II
CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA (COMISSÃO) – REAL

QUANT	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
01	Assessor Jurídico	CC-I	RS 1.500,00
01	Secretário G. de Adm. Da Câmara	CC-I	RS 1.500,00
01	Tesoureiro	CC-I	RS 1.500,00
01	Assistente Parlamentar	CC-L	RS 1.500,00





**ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	QUANTIDADE	CLASSES	NÍVEL
Auxiliar de S. Gerais	03	I II III	01
Auxiliar Legislativo	02	II II III	04
Assistente Legislativo	02	I II II	07
Auxiliar Administrativo	04	I II II	04
Assistente Administrativo	02	I II II	07
Auxiliar de Contabilidade	01	I	04
Técnico de Contabilidade	01	II	10
Contador	01	Única	11
Vigia	03	Única	03
Jardineiro	02	Única	2
Motorista	02	Única	4
Digitador	02	Única	9

**ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO REAL
01	Chefe de Setor	FG-1	RS 200,00
01	Assistente de Gabinete	FG-2	RS 150,00
01	Encarregado	FG-3	RS 100,00



**ANEXO V
DEMONSTRATIVO DE NÍVEIS E CLASSES SALARIAIS
CORRESPONDENTES**

NÍVEIS	CLASSES
11	Contador
10	Técnico de Contabilidade
09	Assistente Legislativo e Assistente Administrativo III, e Digitador
08	Assistente Legislativo e Assistente Administrativo II
07	Assistente Legislativo e Assistente Administrativo I
06	Auxiliar Legislativo III
05	Auxiliar Legislativo II
04	Auxiliar Legislativo I, Motorista, Auxiliar de Contabilidade e Auxiliar Administrativo
03	Auxiliar de Serviços Gerais III, Vigia
02	Auxiliar de Serviços Gerais II, Jardineiro
01	Auxiliar de Serviços Gerais I.

**ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTO - REAL**

NÍVEIS	PADRÕES		
	A	B	C
01	120,00	137,00	154,00
02	171,00	188,000	205,00
03	222,00	239,00	256,00
04	273,00	290,00	307,00
05	324,00	341,00	358,00
06	375,00	392,00	409,00
07	426,00	443,00	460,00
08	477,00	494,00	511,00
09	528,00	545,00	562,00
10	726,00	743,00	760,00
11	1.250,00	1.500,00	1.750,00

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]



**QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO VII**

**PLANO DE CARGOS
PLANO DE CARREIRA
PLANO DE VENCIMENTO**

A - ESQUEMA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

PLANO DE CARGO CARGOS	PLANO DE CARREIRA			PLANO DE VENCIMENTO		
	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C
Auxiliar de Serviços Gerais	03	I	01	120,00	137,00	154,00
		II		171,00	188,00	205,00
		III		222,00	239,00	256,00
Auxiliar Legislativo	02	I	04	273,00	290,00	307,00
		II		324,00	341,00	358,00
		III		375,00	392,00	409,00
Assistente Legislativo	02	I	07	426,00	443,00	460,00
		II		477,00	494,00	511,00
		III		528,00	545,00	562,00
Auxiliar Administrativo	04	I	04	273,00	290,00	307,00
		II		324,00	341,00	358,00
		III		375,00	392,00	409,00
Assistente Administrativo	02	I	07	426,00	443,00	460,00
		II		477,00	494,00	511,00
		III		528,00	545,00	562,00
Auxiliar Técnico de Contabilidade	01	I	04	273,00	290,00	307,00
Técnico de Contabilidade	01	II	10	726,00	743,00	760,00
Contador	01	ÚNICA	11	1.250,00	1.500,00	1.750,00
CARGOS ISOLADOS	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C
Vigia	03	Única	3	222,00	239,00	256,00
Jardineiro	02	Única	2	171,00	188,00	205,00
Motorista	02	Única	4	273,00	290,00	307,00
Digitador	02	Única	9	528,00	545,00	562,00

mtase
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14



ANEXO VIII
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1 – CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreender as funções que se destinam a executar serviços de portaria, limpeza e entrega em geral, assim como a realização de tarefas de escritório.

3 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- abrir e fechar as instalações do prédio da Câmara nos horários regulamentares;
- ligar ventiladores, luzes e demais aparelhos elétricos e desliga-los no final do expediente;
- hastear e baixar as bandeiras nacional, estadual e municipal em locais e épocas determinadas;
- transportar documentos e materiais internamente, entre as próprias unidades da Câmara, ou externamente para órgãos ou entidades;
- levar e receber correspondências e volumes nos correios e companhias de transporte;
- manter limpos móveis e arrumados os locais de trabalho;
- solicitar requisição de material de limpeza e outros materiais, quando necessário;
- executar pequenos mandados pessoais;
- prestar informações simples, pessoalmente ou por telefone, e encaminhar visitantes;
- fazer e servir café, servir água, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios pertinentes;
- executar tarefas simples de escritório, como arquivar documentos nas pastas, colocar fichas em ordem, etc;
- atender a diretores, chefes, vereadores e demais dirigentes e autoridades municipais;
- protocolar documento, selar correspondência e executar outras tarefas;
- executar outras tarefas afins.

4 – REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

4º série do 1º grau;

noções de Português e Aritmética;

conhecimento de nome e localização das unidades da Câmara e dos principais órgãos da Prefeitura;

conhecimento do nome dos vereadores e das principais autoridades da Câmara e Prefeitura;

noções simples de etiqueta.



[Handwritten signature]
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/12/14
[Handwritten signature]

1 - CLASSE: AUXILIAR LEGISLATIVO

2 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende funções que se destinam a executar trabalhos administrativos rotineiros, ou que apresentem alguma complexidade e pequena margem de autonomia.

3 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- A)** Na qualidade de agente responsável pelas atividades de protocolo e informações:
Receber, numerar, distribuir e controlar a movimentação de papéis nos órgãos da Câmara;
Protocolar todos os projetos de lei, decretos legislativos, resoluções, requerimentos, moções, indicações, substitutivos, emendas, subemendas e pareceres das Comissões;
Organizar as pastas que formam os processos e os documentos recebidos para protocolo;
Registrar a tramitação de projetos de lei e demais papéis, o despacho final e a data do respectivo arquivamento;
Datilografar os serviços de protocolo da Câmara;
- B)** Na qualidade de agente responsável pelas atividades de arquivo e biblioteca:
Organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta consulta de qualquer documento arquivado;
Realizar o colecionamento, a encadernação e o arquivamento de jornais e publicações de interesse da Câmara e manter, em arquivo, jornais e publicações oficiais sobre o Município;
Informar aos interessados a respeito de processos, papéis e outros documentos arquivados e realizar empréstimos, mediante recibo;
Registrar, classificar, catalogar, guardar e conservar todas as publicações da Câmara, mantendo atualizado o sistema de fichário;
Organizar e manter de forma completa as coleções de revista e publicações da biblioteca.
- C)** Na qualidade de agente responsável pelas atividades de pessoal:
Organizar a lotação nominal e numérica dos funcionários da Câmara;
Organizar a identificação e a matrícula dos funcionários da Câmara e a expedição de carteiras funcionais;
Datilografar as folhas de pagamento dos funcionários da Câmara;
Realizar contagem de tempo de serviço dos funcionários da Câmara;
Verificar dados relativos ao controle o salário mínimo, do adicional por tempo de serviço e demais vantagens do funcionalismo;
Organizar e manter atualizado o cadastro dos funcionários da Secretaria da Câmara;
Realizar os assentamentos da vida funcional dos servidores da Câmara;

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 22/12/14

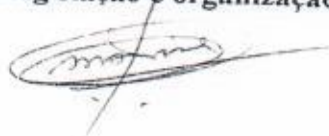


[Handwritten signature]

- D) Na qualidade de agente responsável pelas atividades de material e patrimônio:
- Organizar o cadastro de fornecedores;
 - Realizar o levantamento dos artigos empregados nos servidores, verificando os que melhor atendam às necessidades da Câmara e reduzindo as variedades de materiais usados, uniformizando-lhes a nomenclatura;
 - Controlar os prazos de entrega de material, providenciando as cobranças quando for o caso;
 - Manter estoques de materiais;
 - Manter em perfeita ordem de armazenamento e conservação os materiais de consumo da Câmara;
 - Classificar e registrar os materiais de consumo da Câmara;
 - Manter atualizada a escrituração referente ao movimento de entrada e saída de materiais;
 - Receber as notas de entrega e as faturas dos fornecedores com declarações de recebimento e aceitação do material;
 - Fornecer os materiais regularmente requisitados para os diversos serviços da Câmara;
 - Participar do tombamento dos bens patrimoniais da Câmara, mantendo-os devidamente cadastrados;
 - Apurar os desvios e faltas de material eventualmente verificado;
- E) Na qualidade de agente responsável pelas atividades de apoio contábil-financeiro:
- Efetuar a abertura de fichas contábeis;
 - Lançar à máquina, em fichas próprias, os valores das contas em movimento;
 - Conferir os lançamentos e arquivar as fichas;
 - Conferir os comprovantes contábeis;
 - Manter a máquina em perfeitas condições de funcionamento, comunicando à chefia qualquer anormalidade, a fim de que seja providenciado seu reparo;
 - Efetuar ou conferir cálculos aritméticos concernentes aos dados a serem transcritos;
 - Operar em outras máquinas de escritório que não exijam treinamento prévio;
 - Escriturar o livro de controle bancário em que evidencie o movimento de retiradas por cheques e de depósitos feitos, mantendo-os rigorosamente em dia.

4 - REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- 1º Grau completo;
- bons conhecimentos em Português;
- bons conhecimentos em Matemática;
- noções de técnica legislativa;
- excelente datilografia;
- bons conhecimentos de legislação e organização municipal.



1 - CLASSE - ASSISTENTE LEGISLATIVO

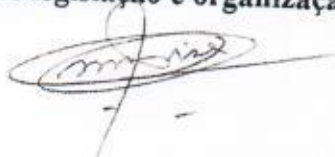
2 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende as funções que se destinam a executar trabalhos administrativos rotineiro, ou que apresentem alguma complexidade, com certa margem de autonomia, assim como serviços relacionados com a aplicação de leis, resoluções, regulamentos, normas em geral e com assuntos específicos da unidade administrativa.

3 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

redigir ofícios, cartas, despachos e demais expedientes, de acordo com normas preestabelecidas;
redigir atos administrativos de natureza simples, seguindo modelos específicos;
estudar e informar processos de pequena complexidade, dentro de orientação geral;
conferir, anotar e informar expediente que exija algum discernimento e capacitação crítica e analítica;
registrar a tramitação de papéis e fiscalizar o cumprimento das normas referentes a protocolo;
datilografar exposições de motivos, projetos de lei e de resolução, decretos administrativos, apostilas, correspondência e documentos diversos, manuscritos ou não;
datilografar material em estêncil e matrizes para impressão (plastiplate);
conferir a datilografia de documentos redigidos e aprovados, o datilografá-los, encaminhando-os para assinatura se for o caso;
coleccionar leis, resoluções, decretos legislativos e outros atos normativos de interesse da unidade administrativa onde exerce suas funções;
verificar as necessidades de material da unidade e preencher ou solicitar o preenchimento da requisição de material;
executar outras tarefas afins.

4 - REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

2º grau completo;
bons conhecimentos de português e de redação oficial;
bons conhecimentos de matemática;
bons conhecimentos sobre técnicas e processo legislativo;
excelente datilografia e digitação em computador;
bons conhecimentos de legislação e organização municipal.



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14



1 – CLASSE: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

2 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende as funções que se destinam a executar as tarefas relativas à contabilidade e escrituração de despesas da Câmara Municipal.

3 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

organizar para envio à Prefeitura, em época própria, para fins orçamentários, a previsão das despesas da Câmara para o exercício seguinte;

acompanhar e escriturar sintética e analiticamente, em todas as suas fases as operações da Câmara visando demonstrar os ingressos financeiros e a despesa resultante da execução do seu orçamento;

organizar mensalmente os balancetes do exercício financeiro;

levantar na época própria o balanço da Câmara, contendo os respectivos quadros demonstrativos;

assinar, quando autorizado, os balanços, balancetes e outros documentos de apuração contábil e financeira, visando sempre em decorrência da necessidade;

empenhar as despesas da Câmara, quando autorizadas pela autoridade competente;

fornecer elementos, quando solicitado, para a abertura de créditos adicionais;

examinar e conferir os processos de pagamento, tomando as providências cabíveis;

controlar os depósitos e retiradas bancárias, conferindo, no mínimo, uma vez por mês os extratos bancários;

realizar a liquidação da despesa, observando as regras pertinentes ao assunto;

realizar os registros contábeis dos bens patrimoniais da Câmara, em todos os seus aspectos;

executar outras tarefas afins.

4 – REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

Curso Técnico de Contabilidade;

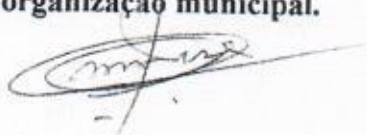
Conhecimento de Português para redação própria;

Conhecimento de Matemática Financeira;

Conhecimento da Legislação que rege a contabilidade municipal;

Conhecimento de orçamento municipal

Conhecimento de organização municipal.



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten mark]



1 - CLASSE: MOTORISTA

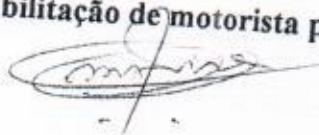
2 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende as funções que se destinam a dirigir veículos e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

3 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

dirigir automóveis e demais a motor;
verificar diariamente as condições do veículo antes de sua utilização;
fazer pequenos reparos de emergência;
anotar e comunicar ao chefe imediato qualquer defeito, que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto;
registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do serviço, anotando as horas de saída e chegada;
preencher mapas e formulários sobre a utilização diária dos veículos, assim como sobre o abastecimento de combustíveis;
comunicar à chefia imediata tão prontamente quanto possível, qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária;
recolher periodicamente o veículo após o serviço à oficina para revisão e lubrificação;
recolher o veículo após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas e entregar as chaves ao responsável pela guarda das viaturas;
executar outras tarefas afins.

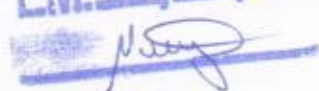
4- REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

quarta série do 1º grau;
carteira de habilitação de motorista profissional.



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14



1 - CLASSE ÚNICA: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

2 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreender os cargos que se destina a executar, sob orientação e supervisão direta, operações de lançamentos contábeis em fichas e livros específicos, bem como auxiliar os técnicos nos serviços da unidade.

3 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

abrir fichas contábeis, conforme orientação recebida;
lançar, em ficha própria, os valores das contas em movimento;
conferir comprovantes contábeis e outros documentos relativos à operação de pagamento;
efetuar ou conferir cálculos aritméticos simples relativos a operações de lançamentos;
arquivar fichas e documentos, separando-os e guardando-os segundo critério preestabelecido;
datilografar fichas, mapas, demonstrativos, relatórios contábeis e similares, copiando modelo ou minuta preparada pela chefia;
operar máquinas calculadoras;
auxiliar na organização dos serviços da unidade;
extrair empenho de despesas;
fazer cálculos e operações de caráter financeiro;
emitir notificações de lançamentos de impostos e registrar pagamentos, isenções e perdão destes;
fazer levantamento de débitos de contribuintes;
preencher mapas de arrecadação de impostos;
escriturar créditos, sob supervisão, e fazer cálculos relativos às contas correntes e fichas financeiras;
fazer cálculos não muito complexos sobre juros, impostos, percentuais, entre outros;
auxiliar no levantamento de dados para elaboração orçamentária;
executar tarefas auxiliares do controle orçamentário;
elaborar boletins cadastrais, conferir dados cadastrais levantamentos nos campos, calcular áreas e executar outras tarefas auxiliares aos cadastros imobiliários;
zelar pela conservação dos equipamentos utilizados e comunicar à chefia qualquer defeito de funcionamento verificado, a fim de que seja providenciado o reparo;
executar outras tarefas afins.

4 - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: 1º Grau Completo;

Experiência: não necessita experiência anterior.

5 - RECRUTAMENTO:

Externo: mediante Concurso Público

6 - PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Progressão: para a referência salarial imediatamente superior na classe a que pertence.

Promoção: à classe de Técnico de Contabilidade, observando os requisitos específicos.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14



elaborar relações de convocados para assistir a cursos de treinamento ou para submeter-se a provas de concursos;
montar e distribuir o material necessário aos cursos de treinamento providos pela Câmara;
efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular;
executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno de tributos municipais;
operar e manter em perfeito funcionamento máquinas reprográficas, autenticadoras e outras;
supervisionar a limpeza e conservação das dependências da unidade em que exerce suas atribuições;
zelar pelo equipamento sob a guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos;
executar outras tarefas afins.

4 – REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: 1º Grau Completo

Experiência: não necessita experiência anterior

5 – RECRUTAMENTO

Externo: mediante Concurso Público

Interno: promoção mediante avaliação e Parecer da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional

6 – PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Progressão: para a referência salarial imediatamente superior na Classe a que pertence.

Promoção: mediante avaliação e Parecer da Comissão de Avaliação e desenvolvimento Funcional.

7 – OUTROS REQUISITOS

português para redação simples;

matemática elementar;

boa datilografia.



COLEÇÃO DE LEIS MUNICIPAL
EM: 31/12/14
JCS



1 - CLASSE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2 - **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende as funções que se destinam a executar trabalhos administrativos rotineiro, ou que apresentem alguma complexidade, com certa margem de autonomia, e que envolvam coordenação e supervisão.

3 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

elaborar programas, dar parecer e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração da Câmara;
participa ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
examina a exatidão de documentos, conferindo, e efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e quando autorizado pela chefia, adotar providencias de interesse da Câmara
auxilia o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamentos de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;
redige ou verifica a redação de minutas de documentos legais, relatórios e pareceres que exijam pesquisas específicas;
redige e revê a redação ou aprovar a minutas de correspondências que tratem de assuntos de maior responsabilidade;
estuda processos de maior complexidade, referentes a assuntos de caráter geral ou específico;
orienta a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração de desempenho da unidade o da administração;
colabora com o técnico da área na elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;
coordena a preparação de publicação e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem a incineração de acordo com as regras que regem a matéria;
seleciona e resume artigos e noticias de interesse da Câmara, para fins de divulgação, informação e documentação;
colabora em estudo para padronização do material utilizado pela Câmara, bem como para a elaboração de catálogo de materiais;
coordena levantamento de dados e auxilia na elaboração orçamentária;
orienta os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
executa outras tarefas afins.

4 - REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

2º grau completo;
bons conhecimentos de português e de redação oficial;
bons conhecimentos de matemática;
bons conhecimentos sobre técnicas e processo legislativo;



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14
[Handwritten signature]

excelente datilografia e digitação em computador;
bons conhecimentos de legislação e organização municipal.
Experiência de 02 (dois) anos de efetivos exercício de auxiliar administrativo

5 – RECRUTAMENTO

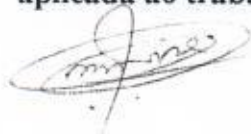
Interno: entre os ocupantes do cargo de Auxiliar administrativo
Externo: mediante Concurso Público

6 – PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Progressão: para a referência salarial imediatamente superior na Classe a que pertence.

7 – OUTROS REQUISITOS

perfeito domínio do português para redação oficial;
excelente conhecimento de matemática;
bem como conhecimento na técnica legislativa;
perfeito domínio da organização dos serviços municipais e legislação aplicada ao trabalho.



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14
MUS



1 - CLASSE: VIGIA

2 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreender os cargos que têm como atribuições executar os serviços de proteção e segurança do Patrimônio Municipal.

3 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

manter vigilância sobre o edifício-sede da Câmara;
zelar pela segurança dos materiais, máquinas e veículos postos sob sua guarda;
fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas áreas ou edifícios sob sua guarda;
fiscalizar a entrada e saída de volumes, cargas e veículos;
vigiar materiais destinados a obras e colocados em logradouros públicos;
percorrer, durante o período de vigilância, as diversas dependências do lugar sob sua guarda;
verificar os sistemas de alarme contra-roubos e incêndios;
fazer contato imediato com a Polícia ou Corpo de Bombeiros, em caso de roubo ou incêndio;
comunicar a autoridade superior qualquer irregularidade encontrada;
executar outras tarefas similares.

4 - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

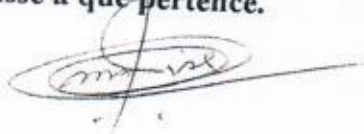
Instrução: 4ª Série do 1º Grau
Experiência: mínimo de 01 (um) ano no exercício de atividades similares às descritas para a classe;

5 - RECRUTAMENTO

Externo: mediante Concurso Público.

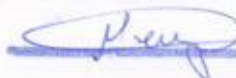
6 - PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Promoção: para a referência salarial imediatamente superior na classe a que pertence.



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14



1 - CLASSE: JARDINEIRO

2 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que tem como atribuições a execução dos trabalhos de jardinagem nos logradouros públicos municipais.

3 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

preparar canteiros e sementeiras de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais em jardins, praças, parques e demais logradouros públicos;
realizar as atividades de plantio e replantio de sementes e mudas e os serviços de adubagem, irrigação e enxerto;
manter os parques e jardins livres de ervas daninhas, pragas e moléstias e em bom estado de conservação e limpeza;
realizar a poda de árvore;
zelar pelo instrumento de trabalho;
requisitar o material necessário aos trabalhos;
executar outras tarefas afins.

4 - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: 4ª Série do 1º Grau
Experiência: mínimo 02 (dois) anos no exercício de atividades descritas para a classe.

5 - RECRUTAMENTO

Externo: mediante concurso público.



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14




1 - CLASSE: DIGITADOR

2 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que tem como atribuição a operação de equipamentos de informática (hardwares) com perfeita compreensão dos programas (softwares) instalados nos mesmos.

3 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

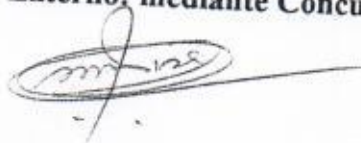
digitar os textos que lhe são entregues para este fim, procurando fazer-lo com exatidão, em conformidade com os originais;
salvar os textos digitados, após a aprovação do responsável pelo mesmo, assegurando sua utilização futura;
ajudar na criação e concepção de formulários, guias, fichas e gráficos necessários ao bom funcionamento da rotina administrativa da Câmara em seus vários órgãos;
imprime, quando solicitado, e na quantidade desejada, dados contidos na memória dos computadores sob sua responsabilidade;
registrar em disquetes os dados contidos na memória do computador, a fim de evitar que se percam por acidente ou operação indevida;
identificar, ordenar e guardar os disquetes a fim de resguarda-los de danos e avarias que poderão gerar perdas de dados e informações;
adotar procedimentos corretos para ligar e desligar os equipamentos, a fim de evitar avarias a hardwares e softwares;
zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos procurando protege-los de forma adequada ao final de cada jornada de trabalho;
procurar manter-se atualizado com as inovações tecnológicas de modo a poder oferecer sugestões que possam contribuir para melhorar o padrão dos serviços prestados pela informática no contexto da administração municipal;
executar outras tarefas afins.

4 - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: 2º Grau.

5 - RECRUTAMENTO

Externo: mediante Concurso Público.



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/12/14
[Handwritten signature]



1 - CLASSE ÚNICA: CONTADOR

2 - **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que têm como atribuição coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara.

3 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

coordenar e supervisionar os serviços de contabilidade da Câmara traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil, financeiro e orçamentário;

promover o registro contábil dos bens patrimoniais da Câmara, tanto móveis como imóveis, propondo as providências necessárias ao eventual acerto;

examinar, conferir e instruir os processos de pagamento, impugnando-os quando não estiverem revestidos das formalidades legais;

acompanhar a execução dos Programas de Trabalho e a natureza das despesas, através do controle orçamentário;

elaborar a proposta orçamentária, detalhamento da Receita e Despesa, bem como os Programas de Aplicação de recursos;

emitir pareceres sobre consultas formuladas que envolvam aspectos contábeis, orçamentários e financeiros;

proceder a análise econômica financeira e patrimonial da Câmara;

coordenar e controlar a análise e classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Câmara;

supervisionar todas as atividades de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas;

orientar o Balanço Geral, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara;

coordenar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da Câmara;

informar processo, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;

promover estudos que auxiliam os trabalhos das atividades internas e externas;

supervisionar o arquivamento de documentos contábeis;

executar outras tarefas afins.

4 - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Instrução: Curso Superior de Contabilidade e registro profissional na forma da Legislação em vigor.

5 - RECRUTAMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14





Estado do Amazonas
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Apuí

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

Resolução N° 036/2001.

"Autoriza a revisão dos anexos II, IV, VI e VIII da Resolução N° 006, de 23 de julho de 1997 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de adequar as tabelas de função gratificas, vencimentos do quadro de provimento de cargos em comissão e efetivos da Resolução N° 006, de 23 de julho de 1997,

FAZ saber a todos os habitantes do Município que a Mesa Diretora aprovou o relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Funcional e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a adequar os valores das tabelas dos anexos II, IV, VI e VII da Resolução N° 006, de 23 de julho de 1997, de acordo com a sugestão da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Funcional dos servidores da Câmara Municipal de Apuí.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

ABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Ver. Marcos Antonio Lise
Presidente.



QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO VII - 2002 - ANEXO RESOLUÇÃO 036/2001.

ANEXO II
CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA (COMISSÃO) - REAL

QUANT	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
01	Assessor Jurídico	CC-I	RS 1.680,00
01	Secretário G. de Adm. Da Câmara	CC-I	RS 1.680,00
01	Tesoureiro	CC-I	RS 1.680,00
01	Assistente Parlamentar	CC-I	RS 1.680,00

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO REAL
01	Chefe de Setor	FG-1	RS 300,00
01	Assistente de Gabinete	FG-2	RS 220,00
01	Encarregado	FG-3	RS 150,00

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTO - REAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]

NÍVEIS	PADRÕES		
	A	B	C
01	240,00	283,00	324,00
02	351,00	384,00	413,00
03	452,00	486,00	519,00
04	553,00	587,00	627,00
05	681,00	708,00	742,00
06	789,00	823,00	843,00
07	897,00	951,00	985,00
08	1.032,00	1.066,00	1.100,00
09	1.134,00	1.165,00	1.201,00
10	1.235,00	1.248,00	1.275,00
11	1.300,00	1.600,00	1.900,00

[Handwritten signature]



PLANO DE CARGOS
 PLANO DE CARREIRA
 PLANO DE VENCIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 31/12/14

A - ESQUEMA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

PLANO DE CARGO CARGOS	PLANO DE CARREIRA			PLANO DE VENCIMENTO		
	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C
Auxiliar de Serviços Gerais	03	I	01	240,00	283,00	324,00
		II		351,00	384,00	413,00
		III		452,00	486,00	519,00
Auxiliar Legislativo	02	I	04	553,00	587,00	627,00
		II		681,00	708,00	742,00
		III		789,00	823,00	843,00
Assistente Legislativo	02	I	07	897,00	951,00	985,00
		II		1.032,00	1.066,00	1.100,00
		III		1.134,00	1.165,00	1.201,00
Auxiliar Administrativo	02	I	04	553,00	587,00	627,00
		II		681,00	708,00	742,00
		III		789,00	823,00	843,00
Assistente Administrativo	02	I	07	897,00	951,00	985,00
		II		1.032,00	1.066,00	1.100,00
		III		1.134,00	1.165,00	1.201,00
Auxiliar Técnico de Contabilidade	01	I	04	553,00	587,00	627,00
Técnico de Contabilidade	01	II	10	1.235,00	1.248,00	1.275,00
Contador	01	ÚNICA	11	1.300,00	1.600,00	1.900,00

CARGOS ISOLADOS	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C
Vigia	03	Única	3	452,00	486,00	519,00
Jardineiro	02	Única	2	351,00	384,00	413,00
Motorista	02	Única	4	553,00	587,00	627,00
Digitador	02	Única	9	1.134,00	1.165,00	1.275,00

[Handwritten signature]





Estado do Amazonas
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Apuí

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]

Resolução N° 041 /2004.

“Autoriza a revisão dos anexos II, IV, VI e VIII da Resolução N° 006, de 23 de julho de 1997 alterados pela Resolução N° 036, de 14 de dezembro de 2001 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de revisar os valores das tabelas de função gratificas, vencimentos do quadro de provimento de cargos em comissão e efetivos da Resolução N° 006, de 23 de julho de 1997 e alterados pela Resolução N° 036, de 14 de dezembro de 2001

FAZ saber a todos os habitantes do Município que a Mesa Diretora aprovou o relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Funcional e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a reajustar os valores das tabelas dos anexos II, IV, VI e VII da Resolução N° 006, de 23 de julho de 1997, e alterados pela Resolução N° 036, de 14 de dezembro de 2001, de acordo com legislação vigente e com a recomendação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Apuí.
Parágrafo único - Os anexos II, IV, VI e VII farão parte integrante da presente resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

IDENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2004.

Ver. Reginaldo de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Apuí



QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII - ANEXO RESOLUÇÃO 041/2004.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]

ANEXO II CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA (COMISSÃO) - REAL

QUANT	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
01	Assessor Jurídico	CC-I	RS 2.200,00
01	Secretário G. de Adm. Da Câmara	CC-I	RS 2.200,00
01	Tesoureiro	CC-I	RS 2.200,00
01	Assistente Parlamentar	CC-I	RS 2.200,00

ANEXO IV FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO REAL
01	Chefe de Setor	FG-1	RS 400,00
01	Assistente de Gabinete	FG-2	RS 300,00
01	Encarregado	FG-3	RS 200,00

ANEXO VI TABELA DE VENCIMENTO - REAL

NÍVEIS	PADRÕES		
	A	B	C
01	260,00	286,00	314,60
02	346,06	380,67	418,73
03	460,60	506,66	557,33
04	591,50	650,65	715,71
05	768,29	866,01	952,62
06	1.047,87	1.152,67	1.267,93
07	923,00	1.015,30	1.116,83
08	1.228,51	1.351,36	1.486,50
09	1.635,15	1.798,66	1.878,32
10	1.228,51	1.351,36	1.486,50
11	1.635,15	1.798,66	1.878,32



PLANO DE CARGOS
 PLANO DE CARREIRA
 PLANO DE VENCIMENTO

ESQUEMA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
 QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 ANEXO VII.

PLANO DE CARGOS
 PLANO DE CARREIRA
 PLANO DE VENCIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 31/12/14
[Assinatura]

A - ESQUEMA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	PLANO DE CARREIRA			PLANO DE VENCIMENTO		
	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C
Auxiliar de Serviços Gerais	03	I	01	260,00	286,00	314,60
		II		346,06	380,67	418,73
		III		460,60	506,66	557,33
Auxiliar Legislativo	02	I	04	591,50	650,65	715,71
		II		768,29	866,01	952,62
		III		1.047,87	1.152,67	1.267,93
Assistente Legislativo	02	I	04	923,00	1.015,30	1.116,83
		II		1.228,51	1.351,36	1.486,50
		III		1.635,15	1.798,66	1.878,32
Auxiliar Administrativo	04	I	04	591,50	650,65	715,71
		II		768,29	866,01	952,62
		III		1.047,87	1.152,67	1.267,93
Assistente Administrativo	02	I	04	923,00	1.015,30	1.116,83
		II		1.228,51	1.351,36	1.486,50
		III		1.635,15	1.798,66	1.878,32
Auxiliar Técnico de Contabilidade	01	I	04	591,50	650,65	715,71
Técnico de Contabilidade	01	II	10	1.228,51	1.351,36	1.486,50
Contador	01	Única	11	1.635,15	1.798,66	1.878,32



CARGOS ISOLADOS	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C
Vigia	03	Única	03	460,60	506,66	557,33
Jardineiro	02	Única	02	346,06	380,67	418,73
Motorista	02	Única	04	591,50	650,65	715,71
Digitador	02	Única	09	1.635,15	1.798,66	1.878,32

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]





Estado do Amazonas
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Apuí

Resolução Lei Nº 005, de 20 de março de 2006.

PUBLICADO NO MUR

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 21/03/2006

de retirada: 21/04/2006

Ass. do responsável pelo Setor

"Acrescenta as vagas e cria os Cargos de Auxiliar de Gabinete e Assessor Legislativo, no quadro de pessoal de Cargos de Provimentos em Comissão Ordenados por simbologia, constante na Resolução Nº 006, de 23 de julho de 1997".

O Presidente Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas faz saber que a Câmara Municipal de Apuí, aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a reestruturação do quadro de pessoal de cargos de provimento em comissão, procedendo a criação de vagas e Cargos de Auxiliar de Gabinete dos Vereadores e Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Apuí.

Art. 2º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Apuí, constante na Resolução Nº 006, de 23 de julho de 2005, na Classe Cargo de Provimentos em Comissão Ordenados por Simbologia existentes no Anexo II, passará a vigorar acrescido dos seguintes cargos:

Anexo I

CARGOS DE ASSISTENCIA DIRETA EM COMISSÃO - REAL

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE DE VAGA
Assessor Legislativo	CC - II	01
Auxiliar de Gabinete	CC- III	05

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]





Estado do Amazonas
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Apuí

Anexo II
TABELA DE VENCIMENTO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Assessor Legislativo	CC - II	1.000,00
Assistente de Gabinete	CC- III	400,00

Art. 3º - São Atribuições típicas aos Cargos de Auxiliar de Gabinete e Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Apuí:

AUXILIAR DE GABINETE

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Na qualidade de agente responsável pelas atividades de protocolo e informações do Gabinete:

- Receber, numerar, distribuir e controlar a movimentação de papéis nos gabinetes;
- Organizar as pastas os documentos e pertences dos vereadores e arquivar quando for o caso;
- Digitar pequenos serviços de interesse do vereador;
- Organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta consulta de qualquer documento arquivado no gabinete do Vereador;
- Informar aos interessados a respeito localização em que se encontra o Vereador;
- Organizar a lotação nominal e numérica das pessoas que procurarem o Vereador;
- Organizar lista de material necessário para o gabinete;
- Controlar despesas de material e providenciando as cobranças quando for o caso;
- Manter em perfeita ordem de armazenamento e conservação os materiais de consumo do Gabinete;
- Manter os equipamentos do gabinete em perfeitas condições de funcionamento, comunicando à chefia qualquer anormalidade, a fim de que seja providenciado seu reparo em dia; e
- Cumprir rigorosamente o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal e as determinações atribuídas pelo Vereador.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]





Estado do Amazonas
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Apuí

CLASSE - ASSESSOR LEGISLATIVO

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Redigir ata das sessões plenárias, das reuniões das comissões permanentes, ofícios, cartas, despachos e demais expedientes, de acordo com normas preestabelecidas; redigir atos administrativos de natureza simples, seguindo modelos específicos; elaborar todos os trabalhos de tramitação em plenário; estudar e informar processos de pequena complexidade, dentro de orientação geral; conferir, anotar e informar expediente que exija algum discernimento e capacitação crítica e analítica; registrar a tramitação de papéis e fiscalizar o cumprimento das normas referentes a protocolo; digitar exposições de motivos, projetos de lei e de resolução, decretos administrativos, apostilas, correspondência e documentos diversos, manuscritos ou não; conferir a digitação de documentos redigidos e aprovados, o digitá-los, encaminhando-os para assinatura se for o caso; executar outras tarefas afins.

Art. 4º - Os Cargos de provimento em Comissão, aqui declarados, são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente da Câmara Municipal de Apuí.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de março de 2006.

VER. João Raimundo Martins
Presidente da Câmara Municipal de Apuí - AM.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí

Data de fixação: 19/01/07

Data de retirada: 19/02/07

Ass. do responsável pelo Setor

Resolução Nº 002 de 19 de Janeiro de 2007

"Reestrutura o quadro de assistência direta (comissão) constante no Anexo II da Resolução 006/97 de 23 de julho de 1997".

O Presidente Municipal da Câmara de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas faz saber que a Câmara Municipal de Apuí, aprovou e ele promulgou a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a reestruturação do quadro funcional de provimento em comissão, procedendo as seguintes alterações:

a) fica extinto o cargo de Assistente Parlamentar, constante no anexo II - Cargos de Comissão Real- Simbologia CC-I, da Resolução 006/1997, de 23 de Julho de 1997;

b) fica criado o cargo de Assessor Administrativo, o qual fará parte do Anexo II - Cargos em Comissão da referida Resolução, e receberá a Simbologia CC-II, e terá como vencimento o valor de R\$ 1.500,00;

c) fica alterada a simbologia do cargo de Assessor Legislativo de CC-II para CC-III, bem como fica alterado a simbologia do cargo de Auxiliar de Gabinete da simbologia CC-III para CC-IV;

d) fica acrescido 05 cargos de Auxiliar de Gabinete, o qual receberá a simbologia CC-IV, totalizando 10 vagas;



e) o vencimento referente ao cargo de Auxiliar de Gabinete, simbologia CC-IV, passará a ser R\$ 500,00;

Art. 2º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Apuí, constante na Resolução nº 006, de 23 de julho de 2005, na Classe Cargo de Provimento em Comissão Ordenados por Simbologia existente no Anexo II, passará a vigorar:

Anexo II

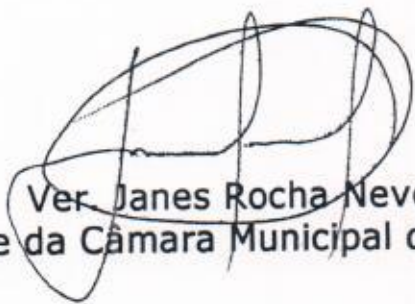
CARGOS DE ASSISTENCIA DIRETA EM COMISSÃO - REAL

QUANTIDADE DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	Assessor Jurídico	CC-I	R\$ 2.200,00
01	Secretário Geral de Adm da Câmara	CC - I	R\$ 2.200,00
01	Tesoureiro	CC-I	R\$ 2.200,00
01	Assessor Administrativo	CC-II	R\$ 1.500,00
01	Assessor Legislativo	CC-III	R\$ 1.000,00
10	Auxiliar de Gabinete	CC-IV	R\$ 500,00

Art. 3º - Os Cargos de provimento em Comissão, aqui declarados, são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente da Câmara Municipal de Apuí;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de Janeiro de 2007.


Ver. Janes Rocha Neves
Presidente da Câmara Municipal de Apuí - AM.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14







Estado do Amazonas
Poder Legislativo

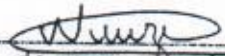
PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87, **Câmara Municipal de Apuí**
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Resolução Nº 009, de 18 de maio de 2009.
Município de Apuí

Data de fixação: 18/05/09

Data de retirada: 18/06/09

"Dispõe sobre a revisão salarial do quadro de pessoal permanente, função gratificada e do quadro de cargos de provimentos em comissão ordenados por simbologia, CC-IV e da outras providências".


Ass. do responsável pelo Setor

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,


Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, aprovou e ela promulga nos termos do artigo 24, inciso III, a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à revisão salarial do quadro de servidores permanente, ampliação de função gratificada, e do quadro cargos de provimento em comissão, simbologia – IV, da Câmara Municipal de Apuí, constantes na Resolução Nº 006, de 23 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, e, na Resolução Nº 002 de 19 de janeiro de 2007.

Parágrafo 1º - A tabela de vencimento real do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apuí, constante Resolução Nº 006, de 23 de julho de 1997, alterados pela Resolução nº 036, de 14 de dezembro de 2001, posteriormente pela Resolução Nº 041 de 12 de dezembro de 2004, passa a vigorar com os valores no seguinte anexo:

ANEXO – I
TABELA DE VENCIMENTO – REAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/12/14


NÍVEIS	PADRÕES		
	A	B	C
01	465,00	511,50	561,57
02	618,90	680,80	748,88
03	823,75	906,13	996,76
04	1.057,86	1.163,66	1.280,01
05	1.374,06	1.548,82	1.703,73
06	1.874,07	2.061,50	2.267,64
07	1.650,75	1.815,82	1.997,40
08	2.197,14	2.416,86	2.658,54
09	2.924,40	3.216,82	3.360,17
10	2.197,14	2.416,86	2.658,54
11	2.325,00	2.861,54	3.398,07





Estado do Amazonas
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Apuí

Parágrafo 2º - A tabela de vencimento dos servidores de carreira do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apuí, constante no Anexo VII da Resolução Nº 006, de 23 de julho de 1997, alterados pela Resolução nº 036, de 14 de dezembro de 2001, posteriormente pela Resolução Nº 041 de 12 de dezembro de 2004, passa a vigorar com o seguinte anexo:

ANEXO – II
ESQUEMA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

PLANO DE CARGOS
PLANO DE CARREIRA
PLANO DE VENCIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]

PLANO DE CARGO CARGOS	PLANO DE CARREIRA			PLANO DE VENCIMENTO		
	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C
Auxiliar de Serviços Gerais	03	I	01	465,00	511,50	561,58
		II		618,90	680,80	748,88
		III		823,75	906,13	996,76
Auxiliar Legislativo	02	I	04	1.057,86	1.163,66	1.280,01
		II		1.374,06	1.548,82	1.703,73
		III		1.874,07	2.061,50	2.267,64
Assistente Legislativo	02	I	07	1.650,75	1.815,82	1.997,40
		II		2.197,14	2.416,86	2.658,54
		III		2.924,40	3.216,82	3.360,17
Auxiliar Administrativo	04	I	04	1.057,86	1.163,66	1.280,01
		II		1.374,06	1.548,82	1.703,73
		III		1.874,07	2.061,50	2.267,64
Assistente Administrativo	02	I	07	1.650,75	1.815,82	1.997,40
		II		2.197,14	2.416,86	2.658,54
		III		2.924,40	3.216,82	3.360,17
Auxiliar Técnico de Contabilidade	01	I	04	1.057,86	1.163,66	1.280,01
Técnico de Contabilidade	01	II	10	2.197,14	2.416,86	2.658,54
Contador	01	Única	11	2.325,00	2.861,54	3.398,07

CARGOS ISOLADOS	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C
Vigia	03	Única	03	823,75	906,13	996,76
Jardineiro	02	Única	02	618,90	680,80	748,88
Motorista	02	Única	04	1.057,86	1.163,66	1.280,01
Digitador	02	Única	09	2.924,40	3.216,82	3.360,17

[Handwritten signature]





Estado do Amazonas
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Apuí

Parágrafo 3º - Os cargos comissionados constante na tabela de vencimento quadro de pessoal dos cargos de provimentos em comissão ordenados por simbologia CC-IV da Resolução N° 002, de 19 de janeiro de 2007, passa a vigorar com novo valor conforme anexo:

ANEXO – III
CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA (COMISSÃO) – REAL

QUANT	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
10	Auxiliar de Gabinete	CC – IV	R\$ 700,00

Art. 2º - Amplia o número de vagas de Função Gratificada concedida aos servidores do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apuí, constante no Anexo II da Resolução N° 006, de 23 de julho de 1997 e posteriores alterações passa a vigorar com o seguinte anexo:

ANEXO – IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO REAL
02	Chefe de Setor	FG-1	R\$ 400,00
02	Assistente de Gabinete	FG-2	R\$ 300,00
02	Encarregado	FG-3	R\$ 200,00

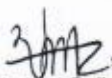
Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da rubrica orçamentária própria destinada ao pagamento de servidores.


Art. 4º As despesas decorrentes da publicação desta Resolução o correrão por conta da dotação orçamentária própria.


Art. 5º Esta Resolução retroagirá e entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de maio de 2009.


VER. Osvaldo Figueiredo Maia
Presidente


VER. Valcir José Dall Agnol
Vice Presidente


VER. João Raimundo Martins
Primeiro Secretário


VER. Ocimar Moreira da Costa
Segundo Secretário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº 007 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

~~PUBLICADO NO~~

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 17/04/12

Data de Mesa Diretora: 17/05/12

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas

FAZ saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e ela nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à revisão salarial correspondente ao percentual de 9% (nove por cento) a ser aplicado no Quadro de Pessoal Permanente (efetivo), Quadro de Funções Gratificadas - FG, e no Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão Ordenados por Simbologia, CC - I, CC - II, CC - III, CC - IV, constantes nos ANEXOS I, II, III, IV de que tratam a Resolução Nº 009, de 18 de maio de 2009, e anexo I da Resolução Nº 002, de 19 de janeiro de 2007.

Parágrafo 1º - A tabela de vencimento real do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apuí, constante da Resolução Nº 006, de 23 de julho de 1997, alterada pela Resolução Nº 009, de 18 de maio de 2009, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO - REAL

CONFERE COM ORIGINAL
EM: 31/12/14
[Handwritten signature]

NÍVEIS	PADRÕES		
	A	B	C
01	506,85	557,53	612,11
02	674,60	742,07	855,51
03	897,88	987,68	1.086,46
04	1.153,06	1.268,38	1.395,21
05	1.497,72	1.688,21	1.857,06
06	2.042,73	2.247,03	2.471,72
07	1.799,31	1.979,24	2.177,16
08	2.394,88	2.634,37	2.897,80
09	3.187,59	3.506,33	3.662,58
10	2.394,88	2.634,37	2.897,80
11	2.534,25	3.119,07	4.358,58





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Parágrafo 2º - A tabela de vencimento dos servidores de carreira do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apuí, constante do anexo VII da Resolução Nº 006, de 23 de julho de 1997, alterada pela Resolução Nº 009, de 18 de maio de 2009, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO - II

ESQUEMA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

PLANO DE CARGOS
PLANO DE CARREIRA
PLANO DE VENCIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14
[Handwritten signature]

PLANO DE CARGO CARGOS	PLANO DE CARREIRA			PLANO DE VENCIMENTO		
	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
Auxiliar de Serviços Gerais	03	I	01	506,85	557,53	612,11
		II		674,60	742,07	855,51
		III		897,88	987,07	1.086,46
Auxiliar Legislativo	02	I	04	1.153,06	1.268,38	1.395,21
		II		1.497,72	1.688,21	1.957,06
		III		2.042,73	2.247,03	2.471,72
Assistente Legislativo	02	I	07	1.799,31	1.979,24	2.177,16
		II		2.394,88	2.634,37	2.897,16
		III		3.187,59	3.506,33	3.662,58
Auxiliar Administrativo	04	I	04	1.153,06	1.268,38	1.395,21
		II		1.497,72	1.688,21	1.957,06
		III		2.042,73	2.247,03	2.471,72
Assistente Administrativo	02	I	07	1.799,31	1.979,24	2.177,16
		II		2.394,88	2.634,37	2.897,16
		III		3.187,59	3.506,33	3.662,58
Auxiliar Técnico de Contabilidade	01	I	04	1.153,06	1.268,38	1.395,21
Técnico de Contabilidade	01	II	10	2.394,88	2.634,37	2.897,80
Contador	01	Única	11	2.534,25	3.119,07	4.358,58

CARGOS ISOLADOS	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C
Vigia	03	Única	03	897,88	987,68	1.086,46
Jardineiro	02	Única	02	674,60	742,07	855,51
Motorista	02	Única	04	1.153,06	1.268,38	1.395,21
Digitador	02	Única	09	2.394,88	2.634,37	2.897,80

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
18/12/14
[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Parágrafo 3º - Os Cargos Comissionados, da tabela de vencimento do quadro de pessoal de provimento em comissão, ordenados por Simbologia, CC – I, CC – II, CC – III, CC – IV, constante no ANEXO II da Resolução Nº 002, de 19 de janeiro de 2007, que altera o anexo II da Resolução Nº 006, de 23 de julho de 1997, passam a vigorar com os seguintes valores:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14
[Handwritten signature]

ANEXO III
CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA EM COMISSÃO – REAL

QUANT	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
01	Assessor Jurídico	CC-I	R\$ 2.398,00
01	Secretário Geral. de Adm. Da Câmara	CC-I	R\$ 2.398,00
01	Tesoureiro	CC-I	R\$ 2.398,00
01	Coordenador do Controle Interno	CC-I	R\$ 2.398,00
01	Assessor Administrativo	CC-II	R\$ 1.635,00
01	Analista do Controle Interno	CC-II	R\$ 1.635,00
01	Assessor Legislativo	CC-III	R\$ 1.090,00
10	Auxiliar de Gabinete	CC-IV	R\$ 763,00

Artigo 2º - As Funções Gratificadas constantes do anexo II da Resolução Nº 006, de 23 de julho de 1997, alterada pela Resolução Nº 009, de 18 de maio de 2009, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO REAL
02	Chefe de Setor	FG-1	R\$ 436,00
02	Assistente de Gabinete	FG-2	R\$ 327,00
02	Encarregado	FG-3	R\$ 218,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta da rubrica 31901100, da orçamentária, destinada a manutenção e funcionamento do Poder Legislativo Municipal constante no Orçamento Geral do Município.



[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 17 DE ABRIL DE 2012.

Ver. Marcos Antonio Lise
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Osvaldo Figueiredo Maia
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Ocimar Moreira da Costa
1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gilsemar Silva Mota
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, Quadro de Funções Gratificadas - FG, e do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão Ordenados por Simbologia, CC-I, CC - II, CC - III, CC - IV e da outras providencias".

PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL
De acordo com o Art. 5º
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 14/04/14
Data de retirada: 14/05/14
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e ela nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à revisão geral salarial no percentual de 9% (nove por cento) a ser aplicada no Quadro de Pessoal Permanente (efetivo), Quadro de Funções Gratificadas - FG, e no Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão Ordenados por Simbologia, CC-I, CC - II, CC - III, CC - IV, de que tratam a Resolução Nº 014, de 19 de setembro de 2013.

Parágrafo 1º - A tabela de vencimento real do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apuí, constante da Resolução nº. 014, de 19 de setembro de 2013, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO - REAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14
[Handwritten signature]

NÍVEIS	PADRÕES		
	A	B	C
01	739,02	843,70	948,39
02	1.053,10	1.157,78	1.262,48
03	1.367,18	1.471,87	1.576,56
04	1.681,27	1.785,95	1.890,64
05	1.995,35	2.100,03	2.204,73
06	2.309,43	2.414,12	2.518,81
07	2.623,52	2.728,20	2.832,89
08	2.937,60	3.042,28	3.146,98
09	3.251,68	3.356,37	3.461,06
10	2.871,45	3.129,89	3.442,87
11	3.010,93	3.705,76	5.178,42

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
384
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Parágrafo 2º - A tabela de vencimento dos servidores de carreira do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apuí, constante da Resolução nº. 014, de 19 de setembro de 2013, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO - II

ESQUEMA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

PLANO DE CARGOS
PLANO DE CARREIRA
PLANO DE VENCIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

PLANO DE CARGO CARGOS	PLANO DE CARREIRA			PLANO DE VENCIMENTO		
	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C
Auxiliar de Serviços Gerais	03	I	01	739,02	843,70	948,39
		II		1.053,10	1.157,78	1.262,48
		III		1.367,18	1.471,87	1.576,56
Auxiliar Legislativo	02	I	04	1.681,27	1.785,95	1.890,64
		II		1.995,35	2.100,03	2.204,73
		III		2.309,43	2.414,12	2.518,81
Assistente Legislativo	02	I	07	2.623,52	2.728,20	2.832,89
		II		2.937,60	3.042,28	3.146,98
		III		3.251,68	3.356,37	3.461,06
Auxiliar Administrativo	04	I	04	1.681,27	1.785,95	1.890,64
		II		1.995,35	2.100,03	2.204,73
		III		2.309,43	2.414,12	2.518,81
Assistente Administrativo	02	I	07	2.623,52	2.728,20	2.832,89
		II		2.937,60	3.042,28	3.146,98
		III		3.251,68	3.356,37	3.461,06
Auxiliar Técnico de Contabilidade	01	I	04	1.681,27	1.785,95	1.890,64
Técnico de Contabilidade	01	II	10	2.871,45	3.129,89	3.442,87
Contador	01	Única	11	3.010,93	3.705,76	5.178,42

CARGOS ISOLADOS	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C



[Handwritten signatures]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Vigia	03	Única	03	1.367,18	1.471,87	1.576,56
Jardineiro	02	Única	02	1.053,10	1.157,78	1.262,48
Motorista	02	Única	04	1.681,27	1.785,95	1.890,64
Digitador	02	Única	10	2.871,45	3.129,89	3.442,87

Parágrafo 3º - Os Cargos Comissionados, da tabela de vencimento do quadro de pessoal de provimento em comissão, ordenados por Simbologia, CC – I, CC – II, CC – III, CC – IV, constante no ANEXO II da Resolução nº. 002, de 19 de janeiro de 2007, que altera o anexo II da Resolução Nº 006, de 23 de julho de 1997, passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO III
CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA EM COMISSÃO – REAL

QUANT	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
01	Assessor Jurídico	CC-I	R\$ 3.270,00
01	Secretário Geral. de Adm. Da Câmara	CC-I	R\$ 3.270,00
01	Tesoureiro	CC-I	R\$ 3.270,00
01	Coordenador do Controle Interno	CC-I	R\$ 3.270,00
01	Assessor Administrativo	CC-II	R\$ 1.942,54
01	Analista do Controle Interno	CC-II	R\$ 1.942,54
01	Assessor Legislativo	CC-III	R\$ 1.295,02
10	Auxiliar de Gabinete	CC-IV	R\$ 906,52

Artigo 2º - As Funções Gratificadas constantes da Resolução nº. 014, de 19 de setembro de 2013, passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14

[Handwritten signature]

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO REAL
02	Chefe de Setor	FG-1	R\$ 518,00
02	Assistente de Gabinete	FG-2	R\$ 388,50
02	Encarregado	FG-3	R\$ 259,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta da rubrica 31901100, da orçamentária, destinada a manutenção e





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



funcionamento do Poder Legislativo Municipal constante no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE ABRIL DE 2014.

Ver. Wagner da Silva Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Weber Passos dos Santos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Marcos Antônio Alves Lima
1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Cleves Pires dos Santos
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº 014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO M. J. L.

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

"Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, Quadro de Funções Gratificadas - FG, e do Quadro de Cargos de Provedimentos em Comissão Ordenados por Simbologia, CC-I, CC - II, CC - III, CC - IV e da outras providencias".

Data de fixação: 19/09/13
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e ela nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte:
Ass. do responsável pelo Setor

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à revisão geral salarial a ser aplicada no Quadro de Pessoal Permanente (efetivo), Quadro de Funções Gratificadas - FG, e no Quadro de Cargos de Provedimentos em Comissão Ordenados por Simbologia, CC-I, CC - II, CC - III, CC - IV, de que tratam a Resolução Nº 007, de 17 de abril de 2012.

Parágrafo 1º - A tabela de vencimento real do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apuí, constante da Resolução Nº 007, de 17 de abril de 2012, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO - REAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14
[Handwritten Signature]

NÍVEIS	PADRÕES		
	A	B	C
01	678,00	774,04	870,09
02	966,15	1.062,19	1.158,24
03	1.254,30	1.350,34	1.446,39
04	1.542,45	1.638,49	1.734,54
05	1.830,60	1.926,64	2.022,69
06	2.118,75	2.214,79	2.310,84
07	2.406,90	2.502,94	2.598,99
08	2.695,05	2.791,09	2.887,14
09	2.983,20	3.079,24	3.175,29
10	2.634,36	2.871,46	3.158,60
11	2.762,33	3.399,78	4.750,85



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Parágrafo 2º - A tabela de vencimento dos servidores de carreira do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apuí, constante da Resolução Nº 007, de 17 de abril de 2012, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO - II

ESQUEMA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

PLANO DE CARGOS

PLANO DE CARREIRA

PLANO DE VENCIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]

PLANO DE CARGO CARGOS	PLANO DE CARREIRA			PLANO DE VENCIMENTO		
	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C
Auxiliar de Serviços Gerais	03	I	01	678,00	774,04	870,09
		II		966,15	1.062,19	1.158,24
		III		1.254,30	1.350,34	1.446,39
Auxiliar Legislativo	02	I	04	1.542,45	1.638,49	1.734,54
		II		1.830,60	1.926,64	2.022,69
		III		2.118,75	2.214,79	2.310,84
Assistente Legislativo	02	I	07	2.406,90	2.502,94	2.598,99
		II		2.695,05	2.791,09	2.887,14
		III		2.983,20	3.079,24	3.175,29
Auxiliar Administrativo	04	I	04	1.542,45	1.638,49	1.734,54
		II		1.830,60	1.926,64	2.022,69
		III		2.118,75	2.214,79	2.310,84
Assistente Administrativo	02	I	07	2.406,90	2.502,94	2.598,99
		II		2.695,05	2.791,09	2.887,14
		III		2.983,20	3.079,24	3.175,29
Auxiliar Técnico de Contabilidade	01	I	04	1.542,45	1.638,49	1.734,54
Técnico de Contabilidade	01	II	10	2.634,36	2.871,46	3.158,60
Contador	01	Única	11	2.762,33	3.399,78	4.750,85

CARGOS ISOLADOS	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO		
				A	B	C
Vigia	03	Única	03	978,68	1.076,57	1.184,24
Jardineiro	02	Única	02	735,31	808,85	932,50
Motorista	02	Única	04	1.256,83	1.382,53	1.520,77
Digitador	02	Única	10	2.610,41	2.871,46	3.158,60





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Parágrafo 3º - Os Cargos Comissionados, da tabela de vencimento do quadro de pessoal de provimento em comissão, ordenados por Simbologia, CC – I, CC – II, CC – III, CC – IV, constante no ANEXO II da Resolução N° 002, de 19 de janeiro de 2007, que altera o anexo II da Resolução N° 006, de 23 de julho de 1997, passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO III
CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA EM COMISSÃO – REAL

QUANT	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
01	Assessor Jurídico	CC-I	R\$ 3.000,00
01	Secretário Geral. de Adm. Da Câmara	CC-I	R\$ 3.000,00
01	Tesoureiro	CC-I	R\$ 3.000,00
01	Coordenador do Controle Interno	CC-I	R\$ 3.000,00
01	Assessor Administrativo	CC-II	R\$ 1.782,15
01	Analista do Controle Interno	CC-II	R\$ 1.782,15
01	Assessor Legislativo	CC-III	R\$ 1.188,10
10	Auxiliar de Gabinete	CC-IV	R\$ 831,67

Artigo 2º - As Funções Gratificadas constantes da Resolução N° 007, de 17 de abril de 2012, passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO REAL
02	Chefe de Setor	FG-1	R\$ 475,24
02	Assistente de Gabinete	FG-2	R\$ 356,43
02	Encarregado	FG-3	R\$ 237,62

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta da rubrica 31901100, da orçamentária, destinada a manutenção e funcionamento do Poder Legislativo Municipal constante no Orçamento Geral do Município.



[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Apuí, Amazonas, em 19 de setembro de 2013.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí.

Ver. Wagner da Silva Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Weber Passos dos Santos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Marcos Antônio Alves Lima
1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Cleves Pires dos Santos
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/12/14





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2014

MUNICÍPIO: APUÍ - AM

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO



I - PREÂMBULO

O responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Apuí/AM, vem apresentar o Parecer Final sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2014 em conformidade com o previsto no Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Art. 10, inciso III da Lei nº 2.423/96, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Art. 182, III da Resolução nº 004/2002, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, em atendimento a determinação contida no artigo 2º, Inciso I da Resolução nº 005/1990 e no artigo 1º, inciso XXI da Resolução nº 006/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, é apresentado Parecer sobre o processo anual de contas do PODER LEGISLATIVO DE APUÍ, AMAZONAS.

II - DO CONTROLE INTERNO

Foi instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Apuí através da Lei Municipal nº 250 de 26 de março de 2012 o sistema de Controle Interno nos termos preconizados pela Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme consta na Constituição Federal os Poderes deverão constituir Controle Interno para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (Art. 71 da CF/88).

Como registrado no Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras do exercício financeiro de 2014, verificou-se o cumprimento das normas que regulamentam a atividade pública especificamente, a Lei Complementar nº 101/200, a Lei Complementar Estadual nº 006/91, a





COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria Interministerial nº 163/2001, e as Resoluções da Corte de Contas Estadual, Legislações disciplinadoras Contabilidade Pública.

É relevante informar as ações da Câmara Municipal de Apuí em regularizar as pendências apontadas pelo Tribunal de Contas em exercícios anteriores, buscando não somente o cumprimento das normas legais, mas também através de modificação de procedimento organizacional alcançar a eficácia e economicidade – princípios basilares da Administração Pública.

III - RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidade ou deficiências detectadas.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Apuí/AM, aprovado pela Lei Municipal Nº 296 de 31 de dezembro de 2013.

Valor fixado pela Lei Orçamentária para o exercício R\$ 1.433.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil reais).

Observando um aumento na Receita Corrente Líquida o valor do repasse passou a ser de R\$ 1.444.359,11 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

V – REGULARIDADE NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

No exercício de 2014 foram instaurados:

- 06 (seis) procedimentos licitatórios, sendo: 02 (dois) Cartas Convites; 02 (duas) Tomadas de Preços; e, 02 (duas) Tomadas de Preços tipo Técnica e Preço.





COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- (Processo nº 01/2014 – Carta Convite, seu deu como frustrado.)
- (Processo nº 02/2014 – Tomada de Preço, se deu como deserto.)
- 03 (três) Processos Administrativos, sendo: 02 (duas) Dispensas; 01 (um) Aditamento de Contrato de prorrogação de prazo com reajuste à Carta Contrato Nº 01/2013.

Todos os procedimentos obedeceram às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VI – REGULARIDADE NOS CONTRATOS

Mediante consulta junto a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí, constatamos que foram celebrados:

- 06 (seis) Cartas Contratos, sendo 01 (uma) Dispensa e 05 (cinco) Cartas Convite.
- 04 (quatro) Aditivos de Redução de Valores, referente às Cartas Contratos nºs. 002/2014, 003/2014, 005/2014 e 006/2014.
- 01 (um) Aditivo de Redução de Valor, referente ao Termo de Contrato nº 001/2014.

Os instrumentos contratuais obedeceram às determinações prescritas pela Lei Federal nº 8.666/93, nos Artigos 54 a 80, especialmente no Artigo 55, devidamente inseridas as cláusulas essenciais.

VII – DO PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara Municipal de Apuí é composto de bens móveis e imóveis utilizados em garantia da funcionalidade do Poder Legislativo.

Todos os bens encontram-se etiquetados ou com plaquetas, possibilitando o controle e fiscalização.

exclusiva





COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Elencado como bem imóvel está o prédio da Sede da Câmara, localizado a Avenida Paraná, S/Nº - Centro.

Existe Inventário por Grupos de Bens, por Departamento, por Setores, por Responsável, com Aquisição, Baixa e Depreciações que ao final de cada exercício é realizada atualização, estando disponível em mídia ou impresso para averiguação.

VIII – REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal foi instituída pela Resolução nº 006, de 23 de julho de 1997, e alterada sua estrutura pelas Resoluções nº 005, de 20 de março de 2006 e Resolução nº 002 de 19 de janeiro de 2007.

Revisão de anexos: Resolução nº 036 de 2001; e, Resolução nº 041 de 2004.

Revisão salarial: Resolução nº 009 de 18 de maio de 2009; Resolução nº 007 de 17 de abril de 2012; Resolução nº 014 de 19 de setembro de 2013; Resolução nº 003 de 14 de abril de 2014.

Legislação que fixa o subsídio dos Vereadores, Lei Municipal nº 257, de 12 de novembro de 2012; e Lei Municipal nº 303/2014, de 15 de abril de 2013 que autoriza a revisão geral dos subsídios de que trata a Lei Municipal nº 257/2012.

Lei Municipal nº 250, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre a Instituição e organização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do município de Apuí, Amazonas, e dá outras providências, que cria 02 (dois) novos cargos.

O quadro funcional da Câmara é composto de 04 (quatro) Servidores Efetivos; 13 (treze) Servidores Comissionados; 09 (nove) Vereadores; e, 01 (um) Suplente Vereador, conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal.

IX – FOLHA DE PAGAMENTO

Foi identificado o cumprimento dos percentuais instituídos no Art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, para despesas com pessoal, se apresentando abaixo do limite.

alberto





COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

O repasse do Poder Executivo em 2014 foi fixado em R\$ 1.444.359,11 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

Limite dos 70%: R\$ 1.011.051,38 (um milhão onze mil cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

Valor gasto com pessoal no exercício, segundo informações contábeis R\$ 877.729,19 (oitocentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Representação em percentual que corresponde a 60,77% (sessenta vírgula setenta e sete por cento) do total do repasse anual.

Despesas com pessoal incluindo encargos sociais somaram R\$ 1.066.031,00 (um milhão sessenta e seis mil e trinta e um reais).

A Câmara Municipal de Apuí cumpriu com todos os deveres perante o funcionalismo público quitando todas as folhas de pagamentos, 13º salário e encargos sociais referentes ao exercício de 2014.

X – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

As diárias concedidas respeitaram as normas insculpidas na Lei Municipal nº 257 de 12 de novembro de 2012, que disciplina a matéria.

Foi autorizado o pagamento de R\$ 154.340,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais) em 2014, tendo como beneficiários Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa.

Os destinos foram Manaus/AM, Porto Velho/RO, Belém e Jacareacanga/PA, Brasília/DF e outras localidades dentro do Estado.

XI – CONSTATAÇÃO DAS CONTAS

Referente ao Termo de Contrato nº 003/2014, ficou a pagar o valor correspondente ao período de 16 de dezembro a 31 de dezembro de 2014, devidamente empenhado e constante no Termo de Contrato citado.

Ofício nº 428/2014 – CMA, de 31 de dezembro de 2014, enviado ao Banco Bradesco, solicitando a transferência para a Conta nº 818-4, Agência nº 3747-8, favorecido Prefeitura Municipal de Apuí,



celso



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

movimentação geral no valor de R\$ 30.832,30 (trinta mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos) valor referente à sobra do exercício financeiro de 2014.

XII – CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Pela aferição dos documentos contábeis verifica-se não ter havido ocorrência de dano ao erário no exercício de 2014.

XIII – DO PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2014, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do Exmo. Sr. VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2014, representada, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2014, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

É o parecer

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.



Apuí/AM, 31 de dezembro de 2014.

ccleuam
MÁRIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

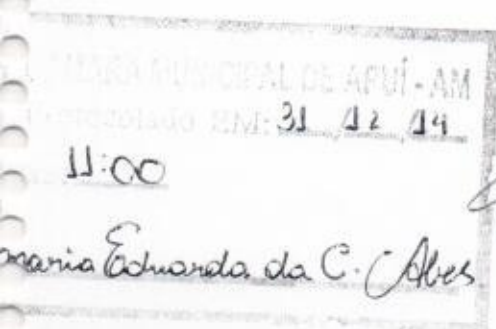
DECLARAÇÃO DE BENS.

Eu, **Vagner Silva Luiz da Silva**, brasileiro, maior, convivente, Portador do RG nº**1588259-4**. SSP/AM, e CPF **706.954.902-49**, residente domiciliado na Rua Minas Gerais nº**727** bairro liberdade, CEP: **69.265-000** no Município de Apuí – AM venho através deste, **DECLARAR** para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo os seguintes bens:

- ✓ 01(um) lote rural com área aproximadamente de 80 há (oitenta hectare), contendo 15 alqueires de pastagem, localizada Km 18 Vicinal Sulino, Zona rural município de Apuí – AM;
- ✓ 01 (Um) um lote urbano localizado na Rua Brasil, s/nº, bairro Liberdade, neste município de Apuí – AM;
- ✓ 01(um) automóvel gol 1.0 ano/FAB 2013 ano/mod. 2014, cor branco, com placa NCE 3657;
- ✓ 01(um) lote urbano localizado na Rua Carlos Drumond de Andrade, bairro Morena, neste município de Apuí – AM;
- ✓ 11(onze) cabeças de gado nelore;

Sendo o que tinha a declarar, e por ser expressão de verdade assino o presente.

Apuí - AM, 31 de dezembro 2014.



Vagner da Silva Luiz da Silva

Declarante

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31 / 12 / 14



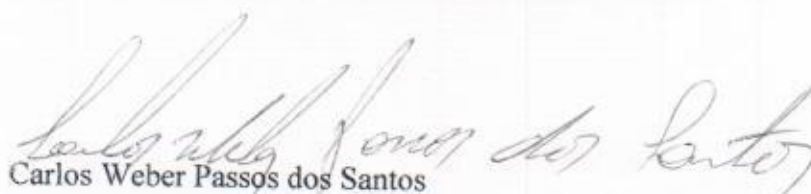
DECLARAÇÃO DE BENS.

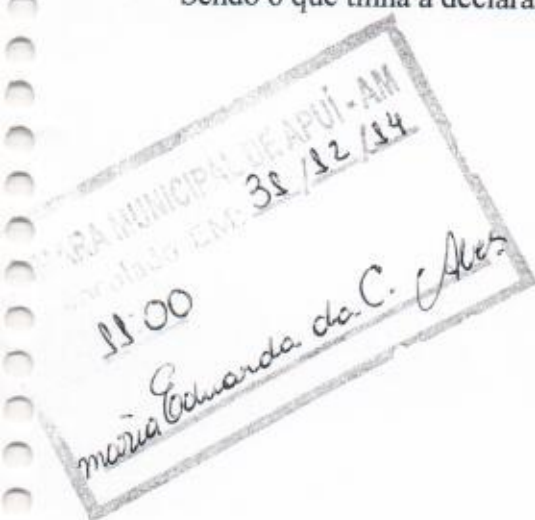
Eu, **Carlos Weber Passos dos Santos**, brasileiro, casado, maior, Portador do RG nº. **3907531**. SSP/PA, e CPF **638.246.392-20**, residente domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul S/N, Centro, CEP: **69.265-000** no Município de Apuí – AM venho através deste, DECLARAR para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo os seguintes bens:

- ✓ 01(um) Veículo automotor caminhão VW 13130, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- ✓ 01(um) Veículo automotor-moto CG 125 Honda, no valor de R\$3, 500,00(três mil e quinhentos reais);
- ✓ 01(um) veículo automotor Fiat Palio, no valor de R\$10.000,00(dez mil reais).
- ✓ 01(um) veículo automotor-moto YBR 125 Yamaha, no valor de 3.500,00(três mil e quinhentos reais);
- ✓ 01(uma) empresa CW Passos dos Santos- EPP, CNPJ: 18.230.187/0001-94, localizada na Rua Rio dos Pombos, s/n- bairro JK, Apuí - AM onde esta instalado posto e revenda de Gás.
- ✓ Uma (uma)moto CB 300 HONDA 2009 placa NPA 3477.

Sendo o que tinha a declarar, e por ser expressão de verdade assino o presente.

Apuí- AM, 31 de dezembro de 2014.


Carlos Weber Passos dos Santos
Declarante



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14



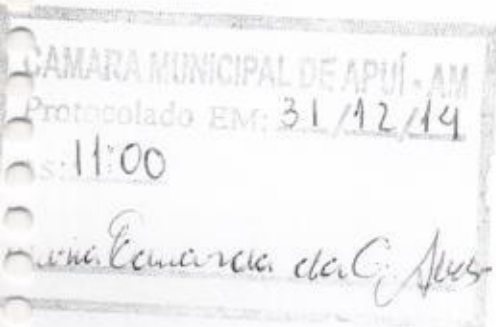

DECLARAÇÃO DE BENS.

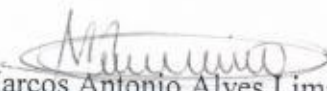
Eu, **Marcos Antônio Alves Lima** brasileiro, casado, maior, Portador do RG nº1664738-6. SSP/AM, e CPF 723.702.462-00, residente domiciliado na Rua Getúlio Vargas nº903, bairro São Sebastiao, CEP: 69.265-000 no Município de Apuí - AM, venho através deste, DECLARAR para os devidos fins e a quem possa interessar que possui os seguintes bens:

- ✓ 01 (um) Imóvel Residencial, construído em madeira, medindo 13x11 m, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 903, bairro São Sebastiao, neste município de Apuí - AM, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- ✓ 01 (um) Imóvel Residencial, construído em madeira, medindo 6x8 m, localizada na Rua Santo Ângelo, S/N, bairro Centro, neste município de Apuí - AM, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- ✓ 01 (um) Imóvel comercial, construído em alvenaria, medindo 6x6 m, localizada na Avenida Mario Andrezza, S/N, bairro Centro, neste município de Apuí-AM, no valor de 100.000,00 (cem mil reais);
- ✓ 01 (um) Imóvel Rural, medindo 76 (setenta e seis) hectares, contendo as seguintes benfeitorias: 05(cinco) mil metros de cerca de arrame liso de 05(cinco) fios e 30(trinta) alqueires de pastagem, localizada na BR 230, KM 43, sentido Apuí-Humaitá, no valor de 100.000.00 (cem mil reais);
- ✓ 212 (duzentas e doze) cabeças de gado Nelore, no valor de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais);
- ✓ 01(um) Carro Saveiro 1.6 CE ano de fabricação 2010 modelo 2011 Placa NCL 4839 Valor 16 .000,00 (dezesesseis mil reais)
- ✓ 01(um) moto pop ano 2014 placa NOQ 1951. Valor 5.000,00(cinco mil reais)

Sendo o que tinha a declarar, e por ser expressão de verdade assino presente.

Apuí- AM, 31 de dezembro 2014.




Marcos Antonio Alves Lima
Declarante



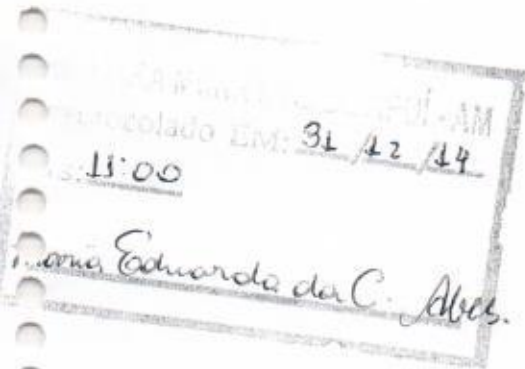
DECLARAÇÃO DE BENS.

Eu, **Cleves Pires dos Santos**, brasileiro, Solteiro, maior, Portador do RG nº000.617.048. SSP/MS, e CPF 596.191.391-00, residente domiciliado na Rua Carlos Drumond Andrade nº605, bairro Morena, CEP: 69.265-000 no Município de Apuí – AM venho através deste, DECLARAR para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo os seguintes bens:


- ✓ 01(um) lote rural com área aproximadamente de 60 há (sessenta hectare), contendo 05 alqueires de pastagens, localizada nas margens direita da Vicinal Coruja 3, km 28, zona Rural Município de Apuí-AM;
- ✓ 01 (Uma) lote urbano localizado no loteamento JK, na Rua Acre, Quadra 39, lote nº 07, medindo 15m de frente 30m de lateral Município de Apuí - AM;
- ✓ 01 (um) automóvel Fiat/Uno Vivace 1.0, ano/FAB 2011 ano/mond. 2012 cor vermelha, com placa NCN 5329.

Sendo o que tinha a declarar, e por ser expressão de verdade assino o presente.

Apuí- AM, 31dezembro de 2014.




Cleves Pires dos Santos
Declarante

CONFERE
EM: 31/12/14





DECLARAÇÃO DE BENS.

Eu, **Dirlan Gonçalves Souza**, brasileiro, casado, maior, Portador do **RG nº517. 184. SSP/RO**, e **CPF 497.894.652-20**, residente domiciliado na Rua Amapá nº600 - Bairro Vila Nova, **CEP: 69.265-000** no Município de Apuí – AM venho através deste, **DECLARAR** para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo os seguintes bens:

- ✓ 01 (uma) casa construída em madeira no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) medindo 6x8 m, em andamento em um terreno urbano medindo 15x45 m, localizado na Rua Amapá, bairro Vila Nova, neste município de Apuí-Am.
- ✓ Uma motocicleta Honda CG Titan Fan 125 ES ano 2009 placa MZQ 2972;
- ✓ 1 (um) Sítio na vicinal Nova União Km 05, tenho 20 alqueires de pastagens cercado com cinco fio de arrame liso e uma casa de madeira medido 6x5 m, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) tendo as documentações em andamento, junto a regularização fundiária;

Sendo o que tinha a declarar, e por ser expressão de verdade assino presente.

Apuí - AM, 31 de dezembro 2014.


Dirlan Gonçalves Souza
Declarante

COPIA COM ORIGINAL
EMP. 31/12/14




DECLARAÇÃO DE BENS.

Eu, **Juvenal Belo da Hora**, brasileiro, casado, maior, Portador do RG nº1841430-3. SSP/AM, e CPF 318.379.641-49, residente domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul nº1003, Centro, CEP: 69.265-000 no Município de Apuí – AM venho através deste, DECLARAR para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo os seguintes bens:

- ✓ Dois terrenos urbanos medindo 30 x 70 m, contendo um prédio comercial medindo 14 x 40 m, no valor de R\$ 400, 000,00 (quatrocentos mil reais), localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1003, Centro, neste município de Apuí-Am.
- ✓ 01 (Uma) moto modelo Bros, ano 2013, cor preta, placa OXM 1180, no valor de R\$ 9, 698,00 (nove mil seiscentos e noventa e oito reais).



Apuí - AM, 31 de dezembro 2014.


Juvenal Belo da Hora

Declarante



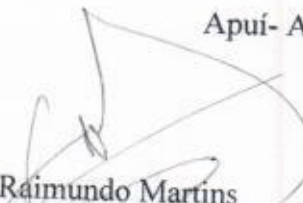
DECLARAÇÃO DE BENS.

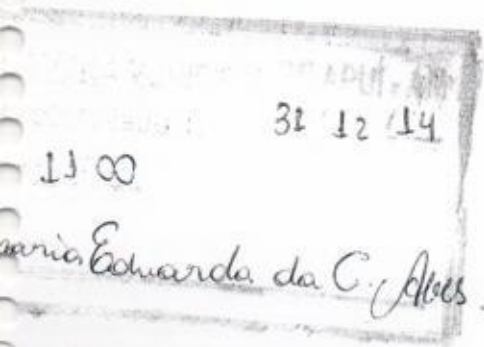
Eu, **João Raimundo Martins**, brasileiro, solteiro, maior, Portador do RG nº184.200. SSP/RO, e CPF 152.028.522-15, residente domiciliado na Avenida Paraná nº928-Centro, CEP: 69.265-000 no Município de Apuí – AM venho através deste, DECLARAR para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo os seguintes bens:

- ✓ 01(uma) casa de alvenaria medindo 9x15, localizada na Av. Paraná, nº928, centro de Apuí-AM no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- ✓ 01(uma) área de terra com localizada na Vicinal Novo Aripuanã, Km 115, no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais);
- ✓ 01(um) lote de terras, localizado na Vicinal Zacarias nº002 com titulo de domínio expedido em nome de Dauria de Carvalho no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais);
- ✓ 01(um) automóvel tipo Toyota, ano 2009/2010, no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais);
- ✓ Rebanho Bovino no total de 120 cabeças no valor de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais);
- ✓ Uma casa na Av Paraná, s/n medindo 8x12, de alvenaria coberta com telha de amianto, no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais);
- ✓ 01(um) lote urbano medindo 30x50 localizada na Av Mario Andreazza no valor de 80.000,00(oitenta mil reais)

Sendo o que tinha a declarar, e por ser expressão de verdade assino o presente.

Apuí- AM, 31 dezembro de 2014.


João Raimundo Martins
Declarante



DECLARAÇÃO DE BENS.

Eu, **Revelino Martinelli**, brasileiro, maior, casado, Portador do RG nº13855067-9. e CPF 469.454.902-20, residente domiciliado na BR 230, Km 110, Distrito do Sucunduri, CEP: 69.265-000 no Município de Apuí – AM venho através deste, **DECLARAR** para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo os seguintes bens:

- ✓ 02(dois) sítios com medição total de 1100mt x2000mt no valor aproximado de R\$70.000,00 (setenta mil reais), localizado na BR 230, Km 96 Município de Apuí- AM;
- ✓ 01(um) sitio medido 500mt x200mt no valor aproximado de R\$15.000,00(quinze mil reais) localizado na BR 230, Km 94 município de apuí- AM;
- ✓ Rebanho bovino no total de 190 cabeças no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais);
- ✓ 01(uma) casa medindo 10x06mt no valor aproximado de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) localizada na BR 230 Distrito de Sucunduri, neste município de Apuí- AM;
- ✓ 01(uma) motocicleta Honda Bros, 2008/2009 placa nº0985 NDY.

Sendo o que tinha a declarar, e por ser expressão de verdade assino o presente.

Apuí - AM, 31 de dezembro 2014.



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14
[Signature]

Revelino Martinelli
Revelino Martinelli

Declarante

MUNICIPAL DE APUI - AM
Data EM: 31 / 12 / 14
11:00
Carla Eduarda da C. Alves


DECLARAÇÃO DE BENS.

Eu, Ocivaldo de Sousa Sales, brasileiro, casado, maior, Portador do RG nº. 3320954 SSP/PA, e CPF 607.034.582-72, residente domiciliado na Rua das Chácaras, 101, bairro Centro, CEP: 69.265-000 no Município de Apuí – AM, venho através desta, DECLARAR para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo:

- 1 (um) Terreno medindo 30x30, possuindo uma casa medindo 7x7, localizada no endereço acima citado.

Sendo o que tinha a declarar, e por ser expressão da verdade assino o presente.

Apuí - AM, 03 de dezembro 2014.


Ocivaldo de Sousa Sales
Declarante

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14



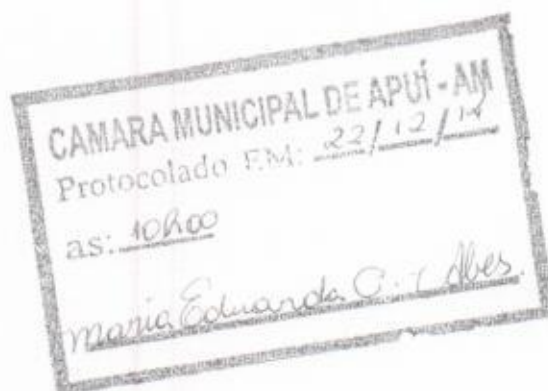

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu **JADSON OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG: 1878269-8 SSP-RO, CPF: 621.486.212-20, residente e domiciliado neste Município de Apuí, estado do AM, a Avenida Mario Andreazza n:858 – Bairro: Centro. Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que nesta data possuo os seguintes bens abaixo relacionados em meu nome.

- 01 (uma) Empresa **JADSON OLIVEIRA MARTINS – ME**, NOME FANTASIA: OLIVEIRA ELETROMÔVEIS CNPJ:06.064.569/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.229.842-3; SITUADO NA RUA MORENA N: 828, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE APUÍ, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM MÔVEIS E ELETROMÊSTICOS.

APUÍ - AM 22 DE DEZEMBRO DE 2014


JADSON OLIVEIRA MARTINS
Declarante



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31/12/14

